DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0493

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015788/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 066/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IRMÃOS BRESCOVIT LTDA ME – Contratado.
CNPJ: 04.127.903/0001-99
OBJETO: Aditivo de prazo ao Contrato 241/2010
Prazo: 02 meses a partir de 15/12/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adriano Carlos Brescovit – Sócio Proprietário
CPF: 407.310.811-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8745FA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009707/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.568.221/0001-14
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato 079/2010
PRAZO: Prorrogado por mais 03 meses a partir de 30/12/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rosimeri Aparecida Bortolotto – Proprietária
CPF: 447.300.471-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6E2B79F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0167-36
3 S & CAMPOS CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.083.849/0001-55
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 167/2011
PRAZO: 29/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Lourenberg Benedito de Campos – Sócio Proprietário
CPF: 007.636.611-12

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EFE0995D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0168-36
GILSON KLEBER LOMBA-EPP – Contratada.
CNPJ: 97.371.090/0001-69
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 168/2011
PRAZO: 29/02/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GILSON KLEBER LOMBA – Proprietário
CPF: 427.617.467-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A85F1E39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0170-36
RIBAS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 09.295.900/0001-88
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 170/2011
PRAZO: 29/02/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Irineu Fernandes Ribas – Sócio Proprietário
CPF: 105.367.601-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6511D329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 136/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA ME
CNPJ nº 10.656.587/0001-45
Objeto: Encerramento do contrato Nº 136/2011
VALOR: R$ 1.564,79 (Um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 11 de Dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:83B13ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 142/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ nº 07.269.677/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 142/2011
VALOR: R$ 32.943,84 (Trinta e dois mil Novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Amambai - MS, Em 11 de Dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:862867FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 144/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 00.995.371/0001-50
Objeto: Encerramento do contrato Nº 144/2011
VALOR: R$ 20.769,34 (Vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde Família – SF.
Amambai - MS, Em 11 de Dezembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31D97E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.283/2011

Dispõe sobre a doação que terreno que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2011 a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação dos Lotes de sua propriedade, determinado pelos Lotes nº 09 (nove) e 10 (dez) da Quadra nº 06 , situados no Loteamento Urbano desta cidade, denominado Vila Mangay, para a **IGREJA BATISTA DE AMAMBAI,** CNPJ. 03.049.830/0001-00.

§ 1º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado ao desenvolvimento de atividades de apoio e assistência a população, não podendo ser dado outro destino ao mesmo, sob pena de tornar a doação nula de pleno direito.

Art. 2º Após a publicação desta Lei, a donatária terá o prazo de 06 (seis) meses, para iniciar as edificações e 12 (doze) meses para o término da obra, sob pena de não o fazendo, o imóvel reverter ao patrimônio do Município, independente da Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º - Fica proibida a venda, doação, permuta, cedência ou transferência a qualquer título, no todo ou em parte, deste imóvel a terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis da comarca.

§ 2º - Constará, obrigatoriamente, na escritura pública de doação, a cláusula de reversão deste imóvel ao Patrimônio Municipal, com acessões e benfeitorias, se o donatário inadimplirem com quaisquer das obrigações legais prevista nesta Lei.

Art. 3º Fica assegurado ao Município o direito de preferência sobre o imóvel, caso a donatária tenha cumprido todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, e a mesma esteja ensejando a desistência da continuidade das atividades no local, mediante justa e prévia indenização dos valores das benfeitorias realizadas no local, estipulada através de Laudo Técnico, emitido por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por, no mínimo, 05 (cinco) participantes, nomeada pelo Município e com a participação de um dos membros por indicação realizada pela Donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:81FBEB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.287/2011

"Altera a Lei Municipal nº 2.128/2008, e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de doação aos beneficiários contemplados pela Lei Municipal n.º 2128/2008, descritos nos Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo Único – Ficam os beneficiários de que trata este artigo, autorizados a proceder a desalienaçao que trata o paragrafo 3º da Lei Municipal 2128/2008.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei 2128/2008, passando a vigorar em conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Os beneficiários de que trata a presente Lei, terão o prazo de 3 (três) meses, contados da publicação desta lei para efetivarem suas escrituras publicas. .

Parágrafo Único – Não cumprido o requisito do presente artigo, o imóvel reverterá de pleno direito ao patrimônio municipal.

Art.4º - Os beneficiários desta Lei serão lançados no CADMUT – CADASTRO NACIONAL DE MUTUARIOS, não podendo ser contemplados com outro beneficio desta natureza.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Projeto de Lei 37/2011

NOME	**Quadra e Lote**
Enrique Riquelme Mendes	Lote 14 Quadra 13
Ernestina Ratier Pedroso	Lote 15 Quadra 14
Geralda Martins	Lote 17 Quadra 14
Jurandir Marques de Souza	Lote 13 Quadra 13
Lurdes Antunes	Lote 16 Quadra 13
Sandra Adriana Ferreira	Lote 15 Quadra 13
Taudelino Machado Cubilha	Lote 10 Quadra 14

ANEXO II
PROJETO DE LEI 37/2011

NOME	Quadra e Lote
Angélica Suzana dos Santos	L 07 Q 14
Arnaldo Toledo de Lima	L 01 Q 14
Astrogilda Pavão de Arruda Antunes	L 03 Q 14
Claudino dos Santos Dutra	L 16 Q 14
Eva Viana Agostinho	L 20 Q 14
Gilberto Arantes Gonçalves	L 18 Q 14
Gilberto Xavier Gonçalves	L 06 Q 14
Jorge de Matos Penajo	L 22 Q 14
Josimar Aquino da Silva	L 11 Q 14
Leandro Rodrigo Mariano	L 08 Q 14
Luciana José dos Santos	L 13 Q 14
Luis Carlos Olivette	L 12 Q 14
Rodrigo de Souza Martins	L 05 Q 14
Marli Menezes	L 24 Q 14
Milciades Flores Andrade	L 19 Q 14
Natalício José Ullmann	L 23 Q 14
Patrícia Almada Lencina	L 04 Q 14
Ribamar Miranda Sanches	L 14 Q 14
Rosângela Holosback de Ávila	L 02 Q 14
Salete Ribas Corrêa	L 21 Q 14
Vagner Gomes Batista	L 09 Q 14

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:273DE601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 021/2011

"Institui o REFIS II e altera artigos da Lei Complementar n. 002/2003 e dá outras providências."

Eu, DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2011 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica instituído o Programa REFIS II, destinado à permitir aos contribuintes a regularização de débitos, com aplicação de descontos de juros e multa, na forma estabelecida na presente Lei.

Art. 2. º Em decorrência da instituição do Programa REFIS II, o Artigo 312, da Lei Complementar Municipal n.º 002/2003 – Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312 – *Os contribuintes interessados em promover as regularizações decorrentes do REFIS – Programa de Recuperação de Débitos Fiscais -, que aderirem a este mediante requerimento apresentado até o dia 30 de abril de 2012, relativamente a débitos cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2011, poderão parcelar os valores com redução de juros e multa, na seguinte proporção:*
I – *pagamento total dos débitos em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa;*
II – *pagamento total dos débitos em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos a juros e multa;*
III – *pagamento total dos débitos em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos a juros e multa;*
IV – *pagamento total dos débitos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 20 % (vinte por cento) dos valores relativos a juros e multa.*

Art. 3.º O Art. 218-A da Lei Complementar Municipal n.º 002/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 218-A – *A base de cálculo da taxa será o custo do serviço no exercício anterior, atualizado pela aplicação dos mesmos índices de correção dos tributos municipais e rateado entre os contribuintes, observada a seguinte conformação:*
I - *Para os imóveis residenciais, independentemente da área construída: 0.6.*
II – *Para os Imóveis comerciais, industriais ou de prestação de serviços, independente da área construída: 0.6.*

§ 1.° *- A apuração da base de cálculo tanto para imóveis residenciais, como para comerciais, industriais ou de prestação de serviços, será alcançada pela aplicação da seguinte formula:*

$$TCL = \underline{CS \div TAE \times PC \times AI}$$

sendo
TCL - TAXA DE COLETA DE LIXO
CS – Custo Total do Serviço no exercício anterior.
TAE – total da área construída para o Município e imóveis cadastrados junto ao Cadastro Imobiliário do Município.
PC – peso de conformação descrito nos incisos I e II do caput deste artigo.
AI – área de construção do imóvel considerado (em metros quadrados)

Art. 4. ° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber.

Art. 5.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C794D164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 235 /2011

Nomeia membros de Comissão e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 2276/2011 e Edital_Habitação 004/2011;**

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear os membros da Comissão que selecionará os beneficiários de trata a Lei Municipal 2276/2011.**
a) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social :
Titular: Eliane Pereira Arteman
Suplente: Cristiane da Silveira

b) Representante da Secretária Municipal de Administração:
Titular: Brasilia Aparecida Neves Farias
Suplente: Cleonice Spada

c) Representante da Secretária municipal de Habitação e da Cidade:
Titular: Marcos Carvalho Trindade

d) Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:
Titular: Christian Pissini Espindola

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23 de novembro de 2011..

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:72221836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_HABITAÇÃO Nº 010 /2011

Divulga a Relação da 1ª Chamada do processo de seleção para doação de lotes urbanos para fins de moradia popular, no Residencial Jardim dos Ipês.

O Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA,** nomeado pelo Decreto 110/2011, de 12 de Abril de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Plano Municipal de Habitação, e

CONSIDERANDO que as inscrições dos interessados na doação de lotes urbanos para fins de moradia popular foram realizadas no período de 24 de novembro de 2011 à 05 de dezembro de 2011, nos termos do Edital_Habitação n.º 004/2011, de 23 de novembro de 2011 e Edital_Habitação n°05/2011, de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

I – Tornar público a Relação dos selecionados na 1ª Chamada do processo de seleção para doação de lotes urbanos para fins de moradia popular Plano Municipal de Habitação e Interesse Social de Amambai-MS, conforme anexo I deste Edital.

II – O processo de seleção teve seguimento nos termos descritos pelo Edital n.º 004/2011, sendo ainda regulamentado pelas disposições contidas na Lei Municipal n.º 2276/2011, bem como no Plano Municipal de Habitação.

III – Os beneficiados habilitados deverão apresentar projeto arquitetônico assinado por engenheiro/arquiteto responsável num período de 30 dias para efetivação da escritura em cartório (conforme descrito no Edital 004/2011)

IV – O sorteio dos terrenos para os beneficiados ocorrerá no dia 29/12/2011, no Auditório da Semed as 19.30 horas.

Amambai, 28 de dezembro de 2011.

CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA
Secretário Municipal de Habitação e da Cidade

Anexo I

Edital 010/2011

	NOME	CPF
1	AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA	008.550.471-86
2	ANTONIO FURTADO DA SILVA	903.881.271-04
3	ANTONIO MARCOS MAIDANA CORREA	857.981.341-72
4	AURORA PERALTA RODRIGUES	808.192.731-04
5	CASSIA MARIANE IGREJA	031.428.071-52
6	CESAR ARGUELHO MACHADO	972.023.201-34
7	DILETE MOREIRA ESCOBAR	005.205.621-00
8	EDER MORINIGO AGUILHERA	012.490.501.38
9	EDISON CARLOS ZAGONEL	006.071.351-82
10	EUGENIO ROSS DONDONI	922.986.051-49
11	GUSTAVO OLIVEIRA ARRUDA	013.127.851-79
12	ILZA DA SILVA AZEVEDO BRAGA	008.966.621-60
13	IVO ALVES	465.219.681-49
14	JOSEMAR SILVA CABRAL	030.642.291-33
15	JULIANE WAGNER	014.393.031-18
16	JUNIOR LUIZ BORDÃO	021.273.391-50
17	JURANDIR ANDRÉ XAVIER	047.699.249-08
18	KÁTIA CÁCERES GLANERT	020.925.121-29
19	LENICE MARIA COLET	430.832.779-20
20	LOURDES APARECIDA BRAGA CHIUZA	654.095.231-72
21	LUCIANE ZANLUCHI	038.041.961-01
22	MARIA LUCIANE DA SILVA ROBALDO	653.522.111.34
23	RAMÃO HADADE ARECO	407.731.241-87
24	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	012.508.001-88
25	ROGERIO SEREJO NOGUEIRA	835.545.641-68
26	SAYRO DA SILVA SOUZA	039.212.591-93
27	SÉLIA SILVEIRA MARQUES	936.477.431-00
28	SERGIO OLIVEIRA NUNES	396.622.091-15
29	SILVIO ANTONIO CASARIN	580.425.711-00
30	WALDIR DOS SANTOS FERNANDES	408.143.341-20

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:44D8C345

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 175/2011

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º -EXONERAR A PEDIDO, ELIANA DOS SANTOS DIONIZIO, aprovada em Concurso Publico pelo edital 06/1995, nomeada para o cargo de provimento Efetivo de Telefonista pelo Decreto de nº 721/1995 .

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 26 de dezembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7EA91BE6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 176/2011

NOMEIA MEMBROS E SUPLENTES PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES QUE ACONTECERÁ NO ANO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1° - Nomeia membros Titulares e Suplentes para compor a Comissão Eleitoral para eleição de Diretores da Rede Municipal de Ensino que acontecerá no ano de 2012, de acordo com a Lei Municipal n. 497/2008, em seu Artigo 7º, parágrafo 1º e 2º e Artigo 8º, que diz:
O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito por seus membros;
Compete a Comissão Eleitoral:
· Baixar todas as normas necessárias ao bom andamento do Processo Eleitoral, em consonância com as disposições expressas da Secretaria Municipal de Educação.
São atribuições da Comissão Eleitoral:
· Fixar as normas sobre propaganda e o bom andamento do Processo Eleitoral, nestas incluído, obrigatoriamente, debate público entre a comunidade escolar e o(s) candidato(s) concorrente (s);
· Comunicar por oficio à Secretaria Municipal de Educação a(s) Candidatura(s), seu(s) programa(s) de gestão e a documentação do candidato;
· Providenciar as listagens dos eleitores de acordo com o disposto na Lei n. 497/2008;
· Providenciar ampla divulgação do pleito, suas regras e datas;
· Zelar pela legalidade e probidade do pleito;
· Acolher e julgar recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ou por eleitores;
· Proclamar o resultado do pleito e registrá-lo em ata, a qual será encaminhada em cópia à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - A Comissão fica assim constituída:

Representantes da Educação Infantil
Rose Daniel da Silva Advincola – Titular
Neris Leite Penajo Fernandes – Suplente

Representantes do Ensino Fundamental
Iracilda Dionizia Dias Della – Titular
Valdeney de Oliveira Fernandes – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
José Marcio Napolitano – Titular
Eraldo Juarez de Souza – Suplente
Rosangela Dias de Brito – Titular
Claudia Solange Alzeman da Silva – Suplente

Representantes do Poder Executivo
Juslei da Silva Melo – Titular
Valter de Souza da Silva – Suplente

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 26 de dezembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:98B4B374

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Consaúde-Comércio e Serviços de Informática ltda.– Contratada.
Do Objeto: a **Contratação de Serviços de Locação de Softwares para gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do contrato originário, o artigo 57, II e IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite 02/2009**.
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.223 - 20.20- Manutenção da secretaria de saúde
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena – MS, 07 de Dezembro de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
Consaúde-Comércio e Serviços de Informática ltda.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E38E4461

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 600/2011

Institui o "Programa Patrulha Mirim Serrana do Município de Bodoquena, com a finalidade de desenvolver um programa sócio-educativo de atendimento qualificado ao adolescente procedente de todas as camadas da sociedade do município e dá outras providências.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena - MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 47, IV e o artigo 73 da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:
ARTIGO 1º - Fica instituída a Patrulha Mirim de Bodoquena – PMBD com a finalidade de preparar os infantes e adolescentes do município de Bodoquena contribuir com a qualificação sócio profissional do adolescente oriundo das diversas camadas da sociedade, visando a sua inserção no mercado de trabalho, bem como auxiliar o seu desenvolvimento educacional e, em casos excepcionais onde restar comprovada extrema necessidade, prestar assistência à sua família, será regido por esta lei e pela demais legislações pertinentes em vigor, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente.
ARTIGO 2º - A Patrulha Mirim Serrana Municipal de Bodoquena, atuará como um instrumento social, atuando especialmente, através de um conjunto estruturado de políticas públicas, voltado para a inclusão social, integração e mobilização comunitária, fiscalização e monitoramento, educação e desenvolvimento urbano. Esse conjunto

de ações tem como eixos principais a defesa da vida, o respeito à cidadania e a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

ARTIGO 3º - A Patrulha Mirim Serrana do Município de Bodoquena – MS será composta por integrantes da faixa etária de 12 a 17 anos, que serão selecionados entre alunos da rede da educação publica no Município de Bodoquena – MS.

ARTIGO 4º - As atividades terão a duração de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta feira, e serão incluídas nos programas de aprendizagem, matérias como:

a) **Acompanhamento Escolar:** Verificação de freqüência escolar; Observação de notas e Reforço nas atividades escolares.

b) **Cidadania (Ética, Civismo, Militar):** O amor à Pátria; Normas e diretrizes para o Patrulheiro; Normas militares, hierarquia e regras disciplinares; Símbolos nacionais; O valor da família e da sociedade; Respeito mútuo e a cidadania; Ordem unida; Simbologia (breves, divisas, fardas e emblemas).

c) **Práticas esportivas:** Defesa pessoal; Beisebol e softbol; Voleibol; Futebol e Basquete.

d) **Educação Ambiental:** este é um item fundamental, pois como Bodoquena está localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, sendo a porta de entrada para o ecossistema do Pantanal, é importante incorporar os conceitos de sustentabilidade e preservação ambiental ao cotidiano dos participantes, com expectativas de que estas práticas se tornem comuns também em seus lares e na comunidade)

e) **Educação anti-drogas:** Tabagismo; Alcoolismo; Outras drogas (maconha, cocaína etc.) e Os males físicos e psicológicos das drogas.

f) **Educação para o trânsito:** Noções de legislação para o trânsito; Meios de transporte; Sinalizações; Principais causas de acidentes de trânsito.

g) O trânsito e as cidades.

h) **Noções de primeiros socorros:** Sinais vitais; Respiração artificial; Reanimação cardio-pulmonar; Hemorragias e fraturas; Curativos e imobilizações; Queimaduras; Animais peçonhentos e venenosos; Intoxicação e envenenamento; Desmaio e convulsões; Acidentes de trabalho e domésticos.

i) **Educação sexual:** Sexualidade e o jovem; Casamento; Doenças sexualmente transmitidas.

j) **Educação religiosa:** As religiões no mundo; Cristianismo; A Bíblia Sagrada; Os dez mandamentos; O amor ao próximo; O respeito às crenças.

k) **Inclusão Digital:** Em parceria com o ***Programa Comunidade Conectada*** do ***Instituto Ayrton Senna*** estes cursos de informática, no Telecentro de Bodoquena, garante que a inclusão digital não se restrinja apenas à manipulação do computador e ao acesso à *internet*, e sim ao desenvolvimento de competências e habilidades socioculturais e empreendedoras.

l) **Práticas artísticas:** Estas práticas serão em parceria com os outros projetos sociais do município, detalhados no item 3: *Projeto de Integração da Folia de Reis e o ProJovem*; *Projeto de Ampliação da Banda Sucata; Banda Municipal; Grupos de Teatro e de Dança;* Projeto Geração Futura Kadiwéu e a *Associação de Artesãos Serra da Bodoquena – Gente de Fibra* que confecciona peças com produtos naturais, disponíveis da região, como: palha de milho, fibra da bananeira e taboa.

m) **Capacitação profissional:** Os participantes serão encaminhados a cursos gratuitos de acordo com seus interesses e também com as necessidades de estagiários do município.

ARTIGO 5º - Cabe a Patrulha Mirim Serrana do Município de Bodoquena - MS garantir ao adolescente aprendiz a freqüência escolar e ministrar aulas de reforço, fora da jornada de aprendizagem, promover atividades esportivas monitoradas e atividades culturais e recreativas.

ARTIGO 6º - A Patrulha Mirim Serrana do Município de Bodoquena - MS se comprometerá ainda a não permitir que os adolescentes aprendizes exerçam atividades em horário noturno bem como atividades perigosas ou insalubres (Salvo quando houver comemorações cívicas e participação em jogos esportivos)

ARTIGO 7º - O Executivo Municipal poderá manter convênios com instituições, órgãos públicos e empresas privadas, no sentido de parceria à execução da presente lei.

ARTIGO 8º - Esse Projeto será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde tem como finalidade de elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social. Coordenar as estratégias de implementação de proteção social; coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania; coordenar as atividades de políticas de segurança alimentar e proteção social básica, planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio á pessoas portadoras de necessidades especiais e à pessoas que apresenta dependência química, visando a reintegração e readaptação na sociedade; gerir os fundos municipais de Assistência Social, da criança e do adolescente e do idoso e avaliar as ações das entidades sociais do município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas.

Parágrafo 1º - Compete a Patrulha Mirim de Bodoquena, mediante a supervisão e orientação do poder Público, Ministério Público, Polícia Judiciária e Conselho Tutelar, acompanhar e coordenar a execução de medidas sócio-educativas aplicadas a adolescentes infratores nos termos da faixa etária estipulada no Art. 3º, ressalvado os casos de infração provisória ou definitiva.

Parágrafo 2º - O acompanhamento se dará mediante encaminhamento do adolescente infrator pelo Judiciário ou Ministério Público.

Parágrafo 3º- 5% (cinco por cento) das vagas do Programa serão destinadas à atividades do Parágrafo 1º.

ARTIGO 9º - Esta Lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal no prazo que lhe convier.

ARTIGO 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena, 19 de dezembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:3D457C1A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 350/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
FACIL TENDTUDO LTDA ME - Contratada

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática destinada atender a demanda do Município de Bodoquena.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 09 de Dezembro de 2011, e término 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Global: O valor global ajustado **R$ 2.347,00 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais)**

Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 12 de Dezembro de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FACIL TENDTUDO LTDA ME – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B1B46C9A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 351/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
WAGNER FERRARI-ME- Contratada.

OBJETO: da presente licitação é à Aquisição de Material Gráfico para Atender Secretaria de Saúde Bodoquena, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 09 de Março de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor: O valor global ajustado é de **R$ 28.618,60 (vinte e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)**
Dotação: orçamentária
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal;
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena/MS, 09 de Dezembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
WAGNER FERRARI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D707E68E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 352/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira – ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para realização do show da virada (2011-2012), incluindo palco, iluminação, som e banda Musical.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 23 de Dezembro até dia 05 de Janeiro de 2012
Valor global: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil)**
Dotação Orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01 - Gabinete do Secretário.
23.691.501-2.035 - Operacionalização do Desenvolvimento Turistico Ambiental.
33.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 23 de Dezembro de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
SANDRA PEREIRA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B32CDB02

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 291/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rovari & Stoll Ltda-Me.- Contratado.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de maquinas pesadas da Secretaria municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana do Município de Bodoquena-MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, do contrato, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 117/2011**.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** à importância inicialmente contratada que será acrescida, passando o valor total a constar como sendo **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais*)***
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
15.452.401-2.028– Manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Bodoquena – MS 19 de dezembro de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Rovari & Stoll Ltda-Me.- Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:87C6952E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151 DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estabelece normas relativas ao cancelamento de Restos a Pagar referente aos exercícios de 2009 e 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de aproximação das execuções financeira e orçamentária, no âmbito da administração pública municipal;

Considerando as disposições relativas a Restos a Pagar contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando as exigências de equilíbrio orçamentário-financeiro e as penalidades em termos financeiros e de atrasos na execução de futuros investimentos que o descumprimento de metas fiscais;

Considerando ser indispensável à adoção de medidas administrativas adequadas nas finanças públicas, para fins de ajuste fiscal,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos, as autárquicas e fundos integrantes do Poder Executivo Municipal, deverão cancelar saldos de Restos a Pagar, até 31 de dezembro de 2011, com exceção daqueles relativos a sentenças judiciais.

Parágrafo único. As orientações a respeito dos cancelamentos serão efetuadas pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O atendimento orçamentário das despesas de que trata o art. 1° será realizado à conta de despesas de exercícios anteriores, estritamente em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros para pagamento e após a devida comprovação do valor do débito.

Art. 3º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal cumprirão o prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:91F50FD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.249 DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Desdobra área de terras no loteamento urbano "Jardim Bom Viver II", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 1.129, de 11 de fevereiro de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desdobrada a área de terras no loteamento urbano sob a denominação de "Jardim Bom Viver II", em 07 (sete) lotes localizados na ELUP 01, nos termos da Planta de Localização e Memorial Descritivo, de propriedade do Município, objeto da

Matrícula nº 9.023, Ficha 1, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis, do CRI de Bonito – MS, mantida a área remanescente de Espaço Livre de Utilização Pública – ELUP 01 com área de 7.655,1632 m².

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C2145E09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 000121

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de vinte mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..0..8....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .3..3.9..0..3..6..0.0.....2..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..0..7....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....2..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 23 de dezembro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

DECRETO N.º 000121

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:184D9222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 120/2011

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 089411, um Crédito no valor de vinte e cinco mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
.00008.0601 - 10 - 302 - 405 - 2053 - 33903900.....25.000,00.
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
.00002.0601 - 10 - 302 - 405 - 2053 - 31901100.....25.000,00.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de dezembro de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:692A4646

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 213/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 049/2011
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal Salvador Nogueira, localizada na Avenida Francisco Fernandes Filho, nº. 2119, Centro, perfazendo uma área de 765,25 m², em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Educação

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 147.727,98 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos);

Iguatemi/MS, 28 de dezembro de 2011.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:947C5340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 037/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 037/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 20/5/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24

da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C616E5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 039/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 039/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 3/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5D8C5AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 042/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 042/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 3/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5691DFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 043/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 043/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 10/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E658BB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 044/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 044/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 14/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D394C00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 045/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 045/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 14/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E231BC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 046/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 046/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 22/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:09BF6C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 047/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 047/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 7/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:167E4DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 049/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 049/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 14/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E2114C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 050/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 050/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 28/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4C8703CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 051/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 051/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 22/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E9B76DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 052/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 052/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 24/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3B912077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 053/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 053/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 28/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EEB3FEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 054/2011

No extrato de ratificação da dispensa de licitação de n°. 054/2011 do Município de Jaraguari-MS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na página on-line, na data de: 30/6/2011, onde se lê: fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, leia-se: fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:36F4F816

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 39 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a forma de cobrança e do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos do Município de Miranda e dá outras providências."

Considerando a necessidade de facilitar o processo de lançamento e arrecadação dos contribuintes do ISSQN;

Considerando a necessidade de instituir a forma, valor e prazo para recolhimento dos profissionais autônomos no Município de Miranda – MS.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.º **NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 da Lei Complementar nº. 023 de 27 de Novembro de 2008 e, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - A base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será determinada, anualmente, aplicando-se, ao valor da Unidade Fiscal de Miranda - UFM, conforme Anexo Único a esta Lei Complementar.

§ 1º - A prestação de serviços, sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, é o simples fornecimento de trabalho, por profissional autônomo, que não tenha, a seu serviço, empregado da mesma qualidade profissional.

§ 2º - Não se considera serviço pessoal do próprio contribuinte o serviço prestado:

I. Por firmas individuais;
II. Em caráter permanente, sujeito a normas do tomador, ainda que por trabalhador autônomo.

Art. 2º - O lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza para profissionais autônomos será anual e o recolhimento no prazo e nas datas estabelecidos em regulamento vigente.

Art. 3º - A cobrança do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos contribuintes Autônomos, será realizada de acordo com o Anexo Único à esta Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Miranda – MS, 28 de Dezembro de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:03C1B1F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 39 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a forma de cobrança e do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos do Município de Miranda e dá outras providências."

Considerando a necessidade de facilitar o processo de lançamento e arrecadação dos contribuintes do ISSQN;

Considerando a necessidade de instituir a forma, valor e prazo para recolhimento dos profissionais autônomos no Município de Miranda – MS.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.º **NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62 da Lei Complementar nº. 023 de 27 de Novembro de 2008 e, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - A base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será determinada, anualmente, aplicando-se, ao valor da Unidade Fiscal de Miranda - UFM, conforme Anexo Único a esta Lei Complementar.

§ 1º - A prestação de serviços, sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, é o simples fornecimento de trabalho, por profissional autônomo, que não tenha, a seu serviço, empregado da mesma qualidade profissional.

§ 2º - Não se considera serviço pessoal do próprio contribuinte o serviço prestado:

I. Por firmas individuais;
II. Em caráter permanente, sujeito a normas do tomador, ainda que por trabalhador autônomo.

Art. 2º - O lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza para profissionais autônomos será anual e o recolhimento no prazo e nas datas estabelecidos em regulamento vigente.

Art. 3º - A cobrança do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos contribuintes Autônomos, será realizada de acordo com o Anexo Único à esta Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Miranda – MS, 28 de Dezembro de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Anexo Único

Tabela I - Tabela de Alíquotas para Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	% sobre Movimento Econômico Mensal	Tabela valores fixos por ano em n. de UFM
1 – Serviços de informática e congêneres.	5%	
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.	5%	
1.02 – Programação.	5%	
1.03 - Processamento de dados e congêneres.	5%	
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	5%	
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	5%	
1.06 – Assessoria e consultaria em informática.	5%	
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5%	
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5%	
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%	
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%	
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	5%	
3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%	
3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%	
3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%	
3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%	
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	5%	
4.01 – Medicina e biomedicina.	5%	180
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5%	
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	5%	
4.04 – Instrumentação cirúrgica.	5%	
4.05 – Acupuntura.	5%	
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	5%	180
4.07 – Serviços farmacêuticos.	5%	
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5%	180
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	5%	
4.10 – Nutrição.	5%	180
4.11 – Obstetrícia.	5%	180
4.12 – Odontologia.	5%	180
4.13 – Ortóptica.	5%	180
4.14 – Próteses sob encomenda.	5%	
4.15 – Psicanálise.	5%	180
4.16 – Psicologia.	5%	180
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5%	
4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%	
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5%	
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%	
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%	
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5%	
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5%	
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	5%	
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.	5%	180
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5%	
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.	5%	
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%	
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5%	
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%	
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%	
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5%	
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	5%	
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	5%	
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	5%	120
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	5%	120
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5%	
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5%	120
6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%	
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5%	
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%	180
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%	
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos	5%	

executivos para trabalhos de engenharia.		
7.04 – Demolição.	5%	
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%	
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%	
7.07 – Recuperação, ras, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%	
7.08 – Calafetação.	5%	
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%	
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%	
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%	
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%	
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%	
7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	5%	
7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%	
7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%	
7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%	
7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%	
7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%	
7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%	
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	5%	
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5%	
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5%	
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	5%	
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	5%	
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	5%	
9.03 – Guias de turismo.	5%	
10 – Serviços de intermediação e congêneres.	5%	
10.01 – agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%	
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%	
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%	
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%	
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%	
10.06 – agenciamento marítimo.	5%	
10.07 – Agenciamento de notícias.	5%	
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5%	
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5%	
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.	5%	
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	5%	
11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%	60
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	5%	
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%	
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5%	
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	5%	
12.01 – Espetáculos teatrais.	5%	
12.02 – Exibições cinematográficas.	5%	
12.03 – Espetáculos circenses.	5%	
12.04 – Programas de auditório.	5%	
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5%	
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.	5%	
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%	
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%	
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5%	
12.10 – Corridas e competições de animais.	5%	
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5%	
12.12 – Execução de música.	5%	
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%	
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%	
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%	
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5%	
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5%	
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	5%	
13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5%	
13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	5%	
13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5%	
13.04 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	5%	
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.	5%	
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%	
14.02 – Assistência Técnica.	5%	
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	5%	
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.	5%	
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	5%	
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5%	
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.	5%	
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5%	
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	5%	
14.10 – Tinturaria e lavanderia.	5%	
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	5%	
14.12 – Funilaria e lanternagem.	5%	
14.13 – Carpintaria e serralheria.	5%	
15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	5%	
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%	
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%	
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%	
15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%	
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%	
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%	
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%	
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%	
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%	
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%	
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%	
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%	

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%	
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%	
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%	
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%	
15.17 – emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%	
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%	
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	5%	
16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.	5%	
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	5%	
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5%	
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	5%	
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5%	
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5%	
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5%	
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5%	
17.07 – Franquia (franchising).	5%	
17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5%	120
17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%	
17.10 – organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5%	
17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%	180
17.12 – Leilão e congêneres.	5%	
17.13 – Advocacia.	5%	180
17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%	180
17.15 – Auditoria.	5%	180
17.16 – Análise de Organização e Métodos.	5%	
17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%	120
17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5%	180
17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%	180
17.20 – Estatística.	5%	120
17.21 – Cobrança em geral.	5%	
17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5%	
17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5%	
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%	
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%	
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%	
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%	
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	5%	
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5%	
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5%	
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5%	
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%	
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%	
22 – Serviços de exploração de rodovia.	5%	
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%	
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%	
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%	
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%	
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%	
25 - Serviços funerários.	5%	
25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%	
25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%	
25.03 – Planos ou convênios funerários.	5%	
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%	
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%	
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%	
27 – Serviços de assistência social.	5%	
27.01 – Serviços de assistência social.	5%	
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%	
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%	
29 – Serviços de biblioteconomia.	5%	
29.01 – Serviços de biblioteconomia.	5%	
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%	
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%	
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%	
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%	
32 – Serviços de desenhos técnicos.	5%	
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	5%	
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%	
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%	
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%	
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%	
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%	
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%	
36 – Serviços de meteorologia.	5%	
36.01 – Serviços de meteorologia.	5%	
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%	
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%	
38 – Serviços de museologia.	5%	
38.01 – Serviços de museologia.	5%	
39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.	5%	
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	5%	
40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	5%	
40.01 - Obras de arte sob encomenda.	5%	

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:D8BBB85F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/11

Processo nº 100/2011, Pregão Presencial nº 057/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa Moca Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "X" da Ata de Registro de Preços nº 016/2011, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao item 80 passando seu valor unitário de R$ 3,60 para R$ 6,19. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Dirceu da Silva Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9DAAE3D6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 118/2011

Processo nº 129/11 – Pregão Presencial nº 076/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa J G Perez - ME.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao contrato o valor de R$ 47.850,00, correspondente ao valor inicial; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 221 dias e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 10/05/2011 a 23/08/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, pela Contratante, e Sra. Joana Gomes Perez, pela Contratada. Naviraí – MS, 15 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B7E65B9E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 247/2011

Processo nº 522/11 – Pregão Presencial nº 186/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Rosangela Aparecida Gonçalves Rodrigues - ME.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao contrato o valor de R$ 19.746,00, correspondente ao valor inicial do contrato; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 dias e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 28/09/2011 a 25/04/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Sr Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011 e Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Odair José Rodrigues, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1136EC52

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 467/09

Processo nº 376/09 – Tomada de Preços nº 006/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima - Dos Prazos, prorrogando o prazo da execução e da vigência do contrato por mais 30 dias, para a execução a contar de 27/12/2011 a 25/01/2012 e Décima Quarta – a vigência total do contrato fica compreendida entre 08/12/2009 a 26/02/2012. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/11 pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:972E3357

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 201/2011

Processo nº 417/11 – Dispensa por Limite nº 194/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa RESPIRARE EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO LTDA.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao contrato o valor de R$ 2.050,00, correspondente ao valor inicial do contrato; Décima – Do prazo, prorrogando o contrato por mais 05 meses, que passa a compreender o período entre 27/07/2011 a 25/06/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sra. Elisandra Uesato, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:229DF47E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 223/10

Processo nº 202/10 – Tomada de Preços nº 004/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa J.Z. Construção Civil Ltda – EPP.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, o prazo de execução do contrato será até 31/03/2012 e Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, passando a compreender o período total de 09/09/2010 até 31/03/2012. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011e Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Rinaldo Cordoba de Oliveira, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:06DCD5AA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/09

Processo nº 015/09 – Dispensa nº 009/09.
Partes Município de Naviraí e a Sra Cleonice Rocha Leite.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 01/01/2009 a 31/12/2012 e o valor acrescido de R$ 7.277,88, perfazendo o valor total contratual em 27.755,76. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas/Decreto 035/2011, pela Contratante, e Sra. Cleonice da Rocha Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0E3D10E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 166/11

Processo nº 344/11 – Dispensa nº 021/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Fábia Regina Gomes Ribeiro.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 16/12/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 16/06/2011 a 15/06/2012 e o valor acrescido de R$ 7.880,00, perfazendo o valor total contratual em 5.760,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CA864F59

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 288/10

Processo nº 331/11 – Dispensa nº 052/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Sueli Kieco Makino.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 01/01/2011 a 31/12/2012 e o valor acrescido de R$ 19.200,00, perfazendo o valor total contratual em 38.400,00. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas/Decreto 035/2011, pela Contratante, e Sra. Sueli Kieco Makino, pela Contratada. Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9789BC76

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/09

Processo nº 019/09 – Dispensa nº 013/09.
Partes Município de Naviraí e a Sra Janda Helena Broch.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 01/01/2009 a 31/12/2012 e o valor acrescido de R$ 9.924,36, perfazendo o valor total contratual em 37.848,72. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas/Decreto 035/2011, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3A781855

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011/09

Processo nº 016/09 – Dispensa nº 010/09.
Partes Município de Naviraí e o Sr Dário Ojeda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/01/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 01/01/2009 a 30/04/2012 e o valor acrescido de R$ 3.528,68 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total contratual em 33.314,72. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradela, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas/Decreto 038/2011, pela Contratante, e Sr. Antonio Carlos Ojeda, pelo Contratado. Naviraí – MS, 21 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:36901032

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/10

Processo nº 386/09 – Concorrência nº 005/09
Partes: Município de Naviraí e a empresa L3 Engenharia LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Sétima – Dos Prazos, prorrogando a execução por um prazo de 90 (noventa) dias até 23/03/2012 e a vigência por um prazo de 90 (noventa) dias até 06/05/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 18/03/2010 até 06/05/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 21 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:821ED264

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 8151/11 - FMS

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.435,67 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 21/12/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:68D1A7D1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 8158/11 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 25.590,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 21/12/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9220D89B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 8195/11 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 413/11 – PREGÃO Nº. 159/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/11. FAVORECIDO: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MICRO-ONIBUS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR - VALOR: R$ 182.000,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-44.90.52 - DATA: 22/12/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7A18A0F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 271/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 271/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 28 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8AB98783

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 015/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES E, ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 18/01/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 28 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3DC1873B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 016/2011 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ARQUIVAMENTO, EM MEIO MAGNÉTICO, DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DELES DECORRENTES, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E EXECUÇÕES FINANCEIRAS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2011 E 2012, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 18/01/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 28 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DB1D737B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 269/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 269/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 28 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C9BF4F44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 270/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, NA RUA SHAKESPEARE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 18/01/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 28 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E613BB67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Revoga decreto de desapropriação que especifica para retrocessão".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **CONSIDERANDO** que o bem imóvel de que trata o **Decreto Municipal nº 254, de 20 de outubro de 2011**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de outubro de 2011, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, para ampliação do Campus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizada no imóvel "CÓRREGO FUNDO", e

CONSIDERANDO a não consumação dos efeitos decorrentes do Decreto Municipal n.º 254, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 21 de outubro de 2011, destinado a decretar a desapropriação amigável do referido bem imóvel;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 842, de 30 de novembro de 2011, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde diz "por tudo que foi inspecionado, os membros da Comissão concluem que a propriedade, embora com boa localização, bem formada e de fácil acesso, não tem área útil contínua suficiente para a instalação da Fazenda Escola, tendo em vista que as APPs e as erosões estão esparsas".

CONSIDERANDO que na referida área não ocorrerá à implantação da Fazenda Escola do curso de Medicina Veterinária pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, devendo proceder a retrocessão do referido imóvel aos expropriados.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal nº 254, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 21 de outubro de 2011.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:753FD06E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem através deste, **CONVOCAR** todos os interessados para se **CREDENCIAR** junto a esta municipalidade em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, PP. 22555/22557, no **PROCESSO Nº 258/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011, CREDENCIAMENTO Nº 008/2011**, cuja finalidade é a contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de cardiologia (exames e consultas) para o Município de Paranaíba-MS. O Credenciamento estará aberto até a data de 30/03/2012, no horário das 7:05 às 12:05 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E3F66DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem através deste, **CONVOCAR** todos os interessados para se **CREDENCIAR** junto a esta municipalidade em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, PP. 22555/22557, no **PROCESSO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011**, cuja finalidade é a contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de tomografia para o Município de Paranaíba-MS. O Credenciamento estará aberto até a data de 30/03/2012, no horário das 7:05 às 12:05 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:01909C74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem através deste, **CONVOCAR** todos os interessados para se **CREDENCIAR** junto a esta municipalidade em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, PP. 22555/22557, no **PROCESSO Nº 260/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011, CREDENCIAMENTO Nº 010/2011**, cuja finalidade é a contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de Exames de Radiografia para o Município de Paranaíba-MS. O Credenciamento estará aberto até a data de 30/03/2012, no horário das 7:05 às 12:05 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:42517FF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2011.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, vem através deste, **CONVOCAR** todos os interessados para se **CREDENCIAR** junto a esta municipalidade em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, em subsunção com os Pareceres exarados pelo Tribunal de Contas da União, conforme TC-016.522/04, publicado no DOU em 27.03.95, Seção I, pp. 4215 e ss.; e TC-016.522/95-8, publicado no DOU em 28.12.95, PP. 22555/22557, no **PROCESSO Nº 261/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2011, CREDENCIAMENTO Nº 011/2011**, cuja finalidade é a contratação de empresa (s) para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para o Município de Paranaíba-MS. O Credenciamento estará aberto até a data de 30/03/2012, no horário das 7:05 às 12:05 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Av. Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:34D3A963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 169/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **13 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para 2012.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ED5D3F89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL N° 384 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

" Dispõe sobre a apuração dos valores venais dos imóveis urbanos do município de Selvíria – MS, que servirão como base de cálculo para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (ITBI) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)".

DECRETA

Art. 1° - Para o exercício de 2012, será corrigido com base no índice do IGP-M de 2010, de 11,32%, será relacionado no anexo I.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor em 1° de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e onze.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal.

ANEXO I

A apuração dos valores venais dos imóveis urbanos do município de Selvíria - MS., que servirão como base de cálculo para fins de cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos e Imposto Predial e Territorial Urbano, será efetuado, tomando como base o metro quadrado de área edificada, conforme o padrão da edificação e setor de localização, no caso dos prédios e metro quadrado de área dos terrenos baldios, de acordo com o setor que estiver localizado, sendo o perímetro urbano de Selvíria divido em três setores A, B e C e o Bairro de Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), será considerado como setor D, na forma e valores conforme segue;
Terreno Baldio:

- Setor – : A – R$ 8,91 B – R$ 5,57 C – R$ 3,34 D – R$ 2,23

Edificação:

- Setor – A - Padrão:

Luxo – R$ 111,32 Fina – R$ 100,18 Boa – R$ 66,79 Regular – R$ 55,66

- Setor – B - Padrão

Luxo - R$ 89,05 Fina – R$ 66,70 Boa – R$ 55,66 Regular – R$ 44,52

- Setor - C - Padrão

Luxo – R$ 55,66 Fina – R$ 50,09 Boa – R$ 44,52 Regular – R$ 33,39

- Setor – D - Padrão

Luxo – R$ 72,35 Fina – R$ 55,66 Boa – R$ 44,52 Regular – R$ 27,83

Paço Municipal de Selviria – MS.
Em, 27 de dezembro de 2011.

PROF. JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A9DA74F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/11

"Delega competência e autoriza o Senhor MIGUEL ANGELO LESCANO", Secretário de Finanças a autorizar as despesas e a movimentar as contas correntes bancárias, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ANGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças, no período de 03 à 13 de Janeiro de 2012, a autorizar a realização de despesas e o seu regular empenho em dotação orçamentária própria, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Fica ainda autorizado o Senhor **HARLEY JOSÉ ANDREATTA MATRICARDI,** ocupando do cargo de Gerente, a movimentar no mesmo período conforme artigo anterior, conjuntamente com o Senhor Miguel Ângelo Lescano, as contas correntes bancárias, mantidas pelo Município junto as Agências Bancarias locais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no período mencionado no Art. 1º.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:10ACACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199/11

"Delega competência e autoriza o Senhor MIGUEL ANGELO LESCANO", Secretário Municipal de Finanças a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ANGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças, no período de 03 à 13 de Janeiro de 2012, a movimentar as contas correntes bancárias do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no período mencionado no Art. 1º.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.Aos vinte um dias do mês de Dezembro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6426947D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 022/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que em virtude dos pontos inerentes a recursos apresentados tempestivamente e deferidos por essa comissão que não foram computados, o Edital nº 021/2011 para o cargo de Motorista, passa a vigorar com a seguinte redação:
CARGO: 43 - MOTORISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010798	CLAUDINEI BELIZARO NUNES	001305730	77,50	3,19	90,00	0,00	170,69	000001
00013520	MARLON DOS SANTOS ZIMMERMANN	1123249	72,50	3,18	90,00	0,00	165,68	000002
00015566	ELIAS MENEZES DE SANTANA	559969SSPMS	72,50	1,00	90,00	0,00	163,50	000003
00014369	JUAREZ ELPIDIO MESSA PRATES	792841SSP/M	80,00	3,18	80,00	0,00	163,18	000004
00015715	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	1033275	67,50	5,45	90,00	0,00	162,95	000005
00014736	LUIZ CESAR BARBOSA SERPA	30026297749	72,50	0,00	90,00	0,00	162,50	000006
00014318	CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	001042274/S	70,00	1,16	90,00	0,00	161,16	000007
00011078	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES	1219657SSPM	65,00	2,36	90,00	0,00	157,36	000008
00017867	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	1184417	65,00	0,00	90,00	0,00	155,00	000009
00020618	JOSUÉ OSÉIAS ARAUJO LEIGUE	1168545SSP/MS	80,00	5,00	70,00	0,00	155,00	000010
00015019	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515SE	85,00	0,00	70,00	0,00	155,00	000011
00012068	LENILDO VITORINO DE SOUZA	546302/SSPM	65,00	0,00	90,00	0,00	155,00	000012
00014742	JEFERSON DE BRITO BATISTA	533029SSP/RO	62,50	1,31	90,00	0,00	153,81	000013
00013412	JOSE LUIS DONTCHEF ROSA	521036	60,00	2,10	90,00	0,00	152,10	000014
00014900	GILSON CAVALHEIRO DA SILVA	756986SSP-MS	70,00	1,10	80,00	0,00	151,10	000015
00011346	DINARTE DONTCHEF ROSA	937963	70,00	1,06	80,00	0,00	151,06	000016
00011760	ROBERVAL SANCHES ROCHA	147142SSPMS	70,00	7,56	70,00	0,00	147,56	000017
00012958	AMARILDO ZAMPIERI VIEIRA	258885SSP/MS	60,00	4,06	80,00	0,00	144,06	000018
00013276	RENATO SILVA DE AMORIM	1457308	70,00	1,88	70,00	0,00	141,88	000019
00013140	GETULIO MATOS DE OLIVEIRA	1039565	70,00	1,75	70,00	0,00	141,75	000020
00011930	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	314971SSPMS	65,00	3,37	70,00	0,00	138,37	000021
00013124	MÁRIO CÉZAR SILVA FERREIRA	889814SSP/MS	77,50	0,00	60,00	0,00	137,50	000022
00014978	EMERSON ANDRE MORALES RUIZ	523496/SSPM	80,00	4,01	50,00	0,00	134,01	000023
00016905	NILSON FERREIRA DE SOUZA	58833DRTMS	52,50	0,00	70,00	0,00	122,50	000024
00012569	JOAO EDER ANDRADE E SILVA	340141SSPMS	52,50	2,16	60,00	0,00	114,66	000025
00013938	RONALDO SILVA DE AMORIM	1620745	50,00	1,50	60,00	0,00	111,50	000026

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital 021/2011.

Terenos/MS, 23 de Dezembro de 2011.

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A7B346B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 239/2011

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Suzenilto da Silva Amaral	Ilda Bogado Siqueira	09/11/11	10	25	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
02	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Regina Carla Ribeiro Lhopis	01/12/11	19	20	III	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica
03	Elziane de C. Zacarias Fernandes	Solange Rios Mariano Miranda	28/11/11	05	20	III	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica
04	Ana Elisa Dresch de Oliveira	Jociane W. Barbosa	30/11/11	22	20	II	18%	EEF Ayrton Senna	Licença Médica
05	Marileia Arteman Bonfim	Alessandra Crivelaro Martins	21/11/11	05	20	III	18%	EEF Ayrton Senna	Licença Médica
06	Marileia Arteman Bonfim	Sonia R. de Mattos Rodrigues	21/11/11	05	20	III	18%	EEF Ayrton Senna	Licença Médica
07	Erenice Gonçalves Sanches	Nerildo Ledesma	01/12/11	16	20	PL	18%	EMI Pólo Guarani/Kaiowá	Lic. Maternidade
08	Alice de Oliveira Machado	Nelson Gonçalves	22/11/11	19	20	PL	18%	EMPI Guarani/Kaiowá	Licença Médica
09	Ana Lícia Teixeira da Silva	Ilda Bogado Siqueira	21/11/11	05	25	III	18%	EMPI Guarani/Kaiowá	Licença Médica Licença Maternidade
10	Nice Carmona	Edmilson Vilhalva Martins	22/11/11	25	20	PL	18%	EMPI Guarani/Kaiowá	Licença Médica
11	Richard Alexandre Coradini	Marilda Jucimara L. Gonçalves	21/11/11	05	22	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
12	Adiles S. Campos	Sandra de Lima	24/11/11	01	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Congresso de Professores
13	Jacinta Soares da Silva	Roseli da Cunha Sanches	01/12/11	12	10	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
14	Miriam S. de Lima	Eloneide L. Silveira da Silva	16/11/11	05	40	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
15	Josiane dos S. V. Rodrigues	Katy Mary Lemes Escobar	11/11/11	01	20	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Convocação p/ júri
16	Reinaldo Fcº dos Santos	José Geraldo da Silva	11/11/11	01	04	III	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Convocação p/ júri
17	Vânia Márcia Correia da Motta	Dayane dos S. N. de Oliveira	22/11/11	08	22	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
18	Dilma Silveira Moreira	Eloneide Luqueria S. da Silva	07/11/11	03	24	II	18%	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
19	Osmar Apº Dalvechio	Adilto de Oliveira Pacheco	22/11/11	26	20	III	18%	EM Profª Mª B. Machado	Licença Médica
20	Priscila Amorim Miguel	Paulo Augusto Pompeu Areco	28/11/11	08	20	II	18%	EM Profª Mª B. Machado	Licença Médica
21	Geraldo Carlos		01/12/11			I	18%	EMPI Tupã 'I Ñandeva	Pagar retroativo complemento de 20h/a do mês de agosto e 20h/a do mês de setembro.
22	Eremi da Silva Lopes		01/12/11				18%	SEMED	Pagar diferença de salário R$ 202,50.
23	Jane Ely Santos Perius		01/12/11				18%	SEMED	Pagar diferença de salário R$ 198,30.
24	Zenite Maria Bueno	Rosimery Carvalho dos Santos	28/11/11	18	20	II	18%	PETI	Licença Médica
25	Juçara Apª Rodrigues Vieira		01/12/11					SEMED	Pagar complemento de 20h-dezembro/11 e janeiro/12 - Mat. 1388-3
26	Sulmara Apª de Giacometti		01/12/11					SEMAI	Pagar complemento de 20h - dezembro/11 e janeiro/12 - Mat. 4108-5
27	Glauce Leite Mascarenhas		20/12/11 a 30/01/12					SEMED	Pagar complemento de 20h - dezembro e janeiro/12 - Mat.2240-3

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Priscila Danielle da Silva Rossi	Raquel Maurício P. Carvalho	23/11/11	23	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
02	Ednaide Silva de Souza	Elisangela Teixeira Amaral	16/11/11 01/12/11	30 19	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica./ Licença Maternidade
03	Aline de Carvalho Acosta	Andreia Souza Brasil	20/11/11	05	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
04	Katiuce da Silva Amaral	Andreia Souza Brasil	28/11/11	05	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
05	Cristiele Odete da Silva Dias	Joanir Dutra Luciano de Souza	24/11/11	05	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
06	Maristela W. Matoso Batista	Ilda Vieira Saldanha	28/11/11	05	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica

07	Simone Maria Buss	Rosilene Sandri C. de Lima	28/11/11	05	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
08	Neide Valenzuela Flores	Ilda Vieira Saldanha	21/11/11	05	20	III	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
09	Juliana Thaise M. Otaño	Ilda Vieira Saldanha	01/12/11	14	20	III	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
10	Juliana Thaise M. Otaño	Silvia Leticia Favarelli	01/12/11	14	20	II	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
11	Marcela Maria Amandio	Sandra de Lima	29/11/11	10	20	III	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
12	Marcela Maria Amandio	Sonia Acácia de O. Bruno	29/11/11	10	20	II	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
13	Claudete F. Rodrigues	Neide Valenzuela Flores	01/12/11	05	20	III	18%	EM Dr.Rachid S. Derzi	Licença Médica
14	Cristiane B. de Morais	Eloneide L. Silveira da Silva	28/11/11	05	40	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
15	Sônia Livrada L. Toledo	Márcia da Costa	21/11/11	10	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
16	Sônia Livrada L. Toledo	Márcia da Costa	01/12/11	19	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
17	Priscila Danielle da Silva Rossi	Silvana dos Santos Batista	23/11/11	23	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
18	Joanir Dutra Luciano de Souza	Andréia Souza Brasil Santos	29/11/11	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
19	Alessandra Carvalho Buzzo Soares	Roziene Antunes C. Sanabria	28/11/11 05/12/11	05	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
20	Cléia Apª R. Dutra Correa	Roziene Antunes C. Sanabria	23/11/11	15					Licença Maternidade
				05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
21	Maria Eledina Lima Toledo		25/11/11	25	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Convocar a partir de 25/11/11 a 19/12/11.
22	Jane Flores Falcão	Rosangela Moreira R. Hesse	18/11/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica /
23	Katiuce da Silva Amaral	Katherine Brum Ramos	30/11/11	20					Licença Maternidade
24	Maristela Rodrigues Landi	Neide Alvarenga	28/11/11	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
			06/12/11	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Zeferina Paná Bogado	Márcia de Almeida Viana	14/11/11	30	40	Merendeira	EMA Lino do A. Cardinal	Licença Médica
02	Gina Lúcia Rocha	Eliacir Roa Ramires	17/11/11	30	40	Insp. de Alunos	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
03	Ely Gody Nunes	Simone Maria M. da Silva	25/11/11	22	40	Servente	EM Mª Bataglin Machado	Licença Médica
04	Ester Antunes	Rosecleide Antunes Lescano	23/11/11	22	40	Merendeira	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
05	Jane Cavanha Romero	Nádia Apª de C. Oliveira	01/12/11	20	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
06	Cristiane G. Lunkes Santos	Juliana de Jesus Machado	21/11/11	25	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
07	Marizete Fernandes Lopes	Weid Mara Machado de Lima	05/12/11	11	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EC661BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 025/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de recursos interpostos por candidatos, tempestivamente, e devidamente acatados e providos, o Edital nº024/2011, será modificado para os passando a vigorar, conforme segue:

RESULTADO FINAL - RELAÇÃO DE APROVADOS

CARGO: 13 - ADMINISTRADOR
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006244	SIMONE DOS SANTOS BATISTA	001340400	70,00	10,35	80,00	0,00	160,35	000001
00003621	MARCIO NOLASCO LEITE	001513243SSP/MS	70,00	8,80	80,00	0,00	158,80	000002
00008797	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA	1698663	80,00	8,50	70,00	0,00	158,50	000003
00006307	CLÁUDIA KORTE GALLERT	1285031	58,00	5,92	81,00	0,00	144,92	000004
00007367	ELSON BARBOSA FLORIANO	01242536	58,00	9,80	74,00	0,00	141,80	000005
00008581	GUILHERME DE OLIVEIRA BAPTISTA	997781	60,00	0,00	76,00	0,00	136,00	000006
00006290	DAYANA VON RUPPERT PEREIRA	911919	58,00	2,25	68,00	0,00	128,25	000007
00010535	MANOEL BARRETO DE SOUZA	15195392	62,00	0,00	63,00	0,00	125,00	000008
00008371	EUGENIO BERBERT MARIANO	933373SSP-MS	58,00	6,00	60,00	0,00	124,00	000009
00004848	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	751956	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000010
00009817	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS JUNIOR	000199999	54,00	0,00	65,00	0,00	119,00	000011
00010203	CARLOS TADASHI TAMAOKA	1015093SSP/MS	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000012
00010714	ALESSANDRO DE LIMA LOPES	1388247	54,00	0,00	62,00	0,00	116,00	000013
00009204	MARILENE FERREIRA ALVES	001304502	54,00	1,05	60,00	0,00	115,05	000014
00003887	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GIMENES	001607549SSP/MS	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000015
00010597	ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES	1016811SSP/MS	62,00	0,00	50,00	0,00	112,00	000016
00010402	LEILA ROSANGELA VAREIRO	001310596	54,00	0,00	58,00	0,00	112,00	000017
00003135	GABRIEL PINHEIRO SILVA	932478	60,00	0,00	50,00	0,00	110,00	000018

00008606	CHRISTIANE DUTRA DE DUTRA	001052667	52,00	0,00	58,00	0,00	110,00	000019
00009374	RONI LOPES DE MENDONÇA	001117153	54,00	4,35	50,00	0,00	108,35	000020
00007376	EVANIA SALUSTIANO DE ARAUJO	000944327	52,00	2,29	54,00	0,00	108,29	000021
00009045	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	001386985	58,00	0,00	50,00	0,00	108,00	000022

CARGO: 14 - ASSISTENTE SOCIAL

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008690	CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY	11122594-2	74,00	12,00	0,00	0,00	86,00	000001
00003792	ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO	001265467	68,00	15,00	0,00	0,00	83,00	000002
00008733	ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA	001669617	74,00	6,51	0,00	0,00	80,51	000003
00003660	ROSEMAIRE CRISTINA SALOMAO FERNANDES	001955870	70,00	8,17	0,00	0,00	78,17	000004
00005380	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	60,00	12,65	0,00	0,00	72,65	000005
00005182	MARIBEL APARECIDA SCHELL	4040683114	58,00	14,08	0,00	0,00	72,08	000006
00003758	ANA LUCIA KRAIEWSKI	001396381	62,00	8,27	0,00	0,00	70,27	000007
00010017	RONISE SAYURI AKABANE FAVERO	859828SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000008
00008853	AGNES SOARES STEIL	001463857	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000009
00007957	PRISCILLA DA SILVA LOPES	001191922	64,00	5,59	0,00	0,00	69,59	000010
00010043	ANDRÉIA CRISTINA STEIN	59972383	62,00	7,07	0,00	0,00	69,07	000011
00003404	MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG	001.824.419	60,00	8,43	0,00	0,00	68,43	000012
00007279	KATIA REGINA MURAKAMI BARATELLI	000771573	64,00	3,84	0,00	0,00	67,84	000013
00005984	CLEONICE DE SOUZA SPADA	53589324SSPPR	56,00	11,24	0,00	0,00	67,24	000014
00007096	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO	0938532249	56,00	11,15	0,00	0,00	67,15	000015
00003578	ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA	000724589	62,00	2,98	0,00	0,00	64,98	000016
00003305	FERNANDA MARIA PEIXER	001695538	60,00	4,24	0,00	0,00	64,24	000017
00006943	LUCIMARA VIEIRA CAVALHEIRI MARTINS	305922	56,00	7,56	0,00	0,00	63,56	000018
00009350	LAIS MARIA DOS SANTO NOGUEIRA	001621432	58,00	4,37	0,00	0,00	62,37	000019
00007522	VANUSA CORREIA VIEIRA	001149594	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000020
00003297	NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA	391173SSPMS	54,00	7,53	0,00	0,00	61,53	000021
00010690	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM	38450085	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000022
00003385	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	525549	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000023
00007998	CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN	840846	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000024
00008544	SIRLEI PIENTKA	001192907	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000025
00009734	SIMONE APARECIDA KUBILINSKI	98821198	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000026
00008017	ROSICLEIA MACHADO	001133633	54,00	3,00	0,00	0,00	57,00	000027
00004141	CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	000928348	52,00	4,79	0,00	0,00	56,79	000028
00009552	LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	984359	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000029
00009594	ELIS ANDRÉA PIMENTEL MEDINA	001563447	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000030
00007321	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO FREITAS	000759950	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000031
00009634	ADRIANA VILLA AMIRA	000927158	54,00	1,91	0,00	0,00	55,91	000032
00009438	CLAUDIA PATRICIA MORAIS BARROS	994350	52,00	3,29	0,00	0,00	55,29	000033
00006813	MARIZA ANTONIO DE SOUZA	532962	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000034
00008473	ANA LÚCIA RIBEIRO DE MELLO	864485	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000035
00004651	LOANDA DA SILVA SANTOS	1072859	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000036
00008078	DANIELLE COIMBRA FERLE	1513531	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000037
00005297	FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	001573950	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000038
00009371	DAMIANA BRAIZ DE ALBUQUERQUE GAVILAN	405376	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000039
00009790	ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS	001593977	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000040
00009445	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	000674512	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000041
00003198	NATALIA LEITE MACEDO	001439557SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000042
00009458	MARIA HELENA PAIM VILLALBA	0808325	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000043
00009580	LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO	00150361-3	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000044
00003796	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	340047355	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000045
00006871	DORALICE PEREIRA DA SILVA	1376529	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000046
00004626	ANNY QUEVEDO MARTINS	01334480	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000047

CARGO: 15 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(ADM. OU ECONOMISTA)

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004885	WILMAR LORENSETTI	01469213	52,00	11,50	70,00	0,00	133,50	000001
00003079	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	56,00	7,33	65,00	0,00	128,33	000002
00006877	JAIR SOARES ADORNO	783145SSP/MS	52,00	5,12	60,00	0,00	117,12	000003
00007757	MOISÉS RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776	52,00	0,00	55,00	0,00	107,00	000004

CARGO: 16 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO(CONTADOR)

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004858	ADRIANA OYERA BONILHA	1302257	74,00	9,00	80,00	0,00	163,00	000001
00006664	MERY ANDREIA BARBOSA SANABRIA	001010593	66,00	10,50	75,00	0,00	151,50	000002
00008958	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	001139744SSPMS	54,00	0,00	76,00	0,00	130,00	000003
00005836	JULIO MARQUES DA SILVA	001510299SSP/MS	64,00	0,00	60,00	0,00	124,00	000004
00009954	EDISON DI FABIO	6697753-8	52,00	3,08	55,00	0,00	110,08	000005
00003329	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879SSP/MS	50,00	2,50	50,00	0,00	102,50	000006
00007427	REGINA SHIZUE NARIMATSU RANGEL	522947 MS	52,00	0,00	50,00	0,00	102,00	000007
00010189	RENATA CAMARGO	001100275SSP/MS	50,00	1,19	50,00	0,00	101,19	000008

CARGO: 17 - BIÓLOGO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009934	NAYARA FONSECA DE CARVALHO	1041549	68,00	12,00	0,00	0,00	80,00	000001
00003857	GERSON BENEVENUTO REGINATO JUNIOR	86813718SSPPR	72,00	6,38	0,00	0,00	78,38	000002
00009970	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	68,00	8,00	0,00	0,00	76,00	000003
00006949	CASSIA FERNANDA YANO	001469683	66,00	8,36	0,00	0,00	74,36	000004
00009909	ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO	001330167	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00	000005
00008174	THAYANE ELY LIMA	001383267	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000006
00007949	DEBORA MARIA CUPERTINO DE SOUZA	42886209-3	64,00	8,00	0,00	0,00	72,00	000007
00006963	MARICHEL CANAZZA DE MACEDO	001438493	62,00	10,00	0,00	0,00	72,00	000008
00005465	GISELE FURINI VERGILIO	1396092	62,00	8,00	0,00	0,00	70,00	000009
00007761	IANNY MARQUES NEVES	1418317SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000010
00007652	LARISSA SAYURI MOREIRA SUGAI	001696999SSP/MS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000011
00008408	CAROLINA TURATTI OLIVEIRA	501570809	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000012
00009440	TIAGO GREEN DE FREITAS	001527913	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000013
00004521	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	342941537SSPSP	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000014
00005674	THALINY BONAMIGO	001513879	54,00	8,00	0,00	0,00	62,00	000015

00005903	VANESSA CLOTILDE MORONI	01213303	50,00	11,11	0,00	0,00	61,11	000016
00007406	EDER AFONSO DONÁ	35165044-1	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00008474	FREDERICO CAMPOS FERNANDINO	6396461	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00010036	CASSIANA MIKI ISHIMI	1072284	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000019
00005856	MAYKON AVALO BERNDT	001454005	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00005476	GRESSIELY BATISTA SOARES	001361609	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000021
00004120	ANA CAROLINA MONTAGNER BAMPI	001264498	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022
00009792	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	001373499	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000023

CARGO: 18 - BIOMÉDICO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004892	MIGUEL AUGUSTO MACHADO DE ARAÚJO	689689SSP/MS	70,00	11,00	0,00	0,00	81,00	000001
00006633	CRISTIANE BRANDELERO SIMONIS	001285019	74,00	5,50	0,00	0,00	79,50	000002
00003879	AYRES DALLA BERNARDINA NETO	92343880	66,00	13,50	0,00	0,00	79,50	000003
00008839	FERNANDA FRANCO VIEIRA	001554692	70,00	6,50	0,00	0,00	76,50	000004
00006232	SONIA AQUINO CÁCERES	001888568	68,00	3,84	0,00	0,00	71,84	000005
00008586	JULIANA CRISTINA SERAFINI	17249023	66,00	5,00	0,00	0,00	71,00	000006
00010086	PAULA CAROLINA SOLER MEDEIROS	1359802SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000007
00009120	LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA	001.797.664	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000008
00010088	MURILO RICARDO CANO DALMAZO	001488862	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000009
00008749	RAMONA TATIANE JARCEM PEREIRA	1193713	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000010
00005605	FRANCISMEIRY APARECIDA NORBERTO	106850992	62,00	3,43	0,00	0,00	65,43	000011
00009938	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	62,00	2,29	0,00	0,00	64,29	000012
00009536	JOICE DA SILVA MARTINS	13533922	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000013
00003704	YGOR BALTUILHE DORETTO	001031895	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000014
00005169	LEANDRO COSTA GUIMARÃES	1331204	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00009245	ALINI SORIANO PEREIRA	437310267	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000016
00006749	KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES	001084400	54,00	3,25	0,00	0,00	57,25	000017
00008553	VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	1483861	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000018
00009647	NAYARA DE SOUZA RODRIGUES	5089163740	54,00	1,36	0,00	0,00	55,36	000019
00003271	DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA	001479704	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000020
00004837	THIAGO TROQUEZ	1473232SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00010219	TAMARA RAQUEL CAPÓ GONZALEZ	000710498	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022

CARGO: 19 - BIOQUÍMICO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918	86,00	7,50	0,00	0,00	93,50	000001
00007598	WEBER DE MELO TOBIAS	531187 SSP/MS	80,00	12,50	0,00	0,00	92,50	000002
00003140	RITA DE CASSIA BAZZO	1171564 SSPMS	80,00	12,00	0,00	0,00	92,00	000003
00003854	JAQUELINE ALICE LORSCHEIDER	75669364	72,00	10,00	0,00	0,00	82,00	000004
00010107	SOLANGE SANDER DE FARIAS ARAUJO	412837	68,00	11,50	0,00	0,00	79,50	000005
00008710	RAFAELE CARLA PIVETTA	001464994	66,00	11,50	0,00	0,00	77,50	000006
00006648	EDILENI MARTINS DOS SANTOS	1088952	72,00	2,88	0,00	0,00	74,88	000007
00007365	SUELEN KATARINE TULUX ROCHA	0937404440MEXMS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000008
00006288	SABRINA MOREIRA DOS SANTOS WEIS	001358599	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000009
00009600	DENISE FERNANDA RIGO	1601251	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000010
00008558	FELIPE LUGES FRANCISCO	1408234	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000011
00005796	NAYARA TURATTI OLIVEIRA	16030796	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000012
00006393	WAGNER ALECIO BARONCELI	36900628SSP PR	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000013
00009196	MARIO MURACKAMI JR	001363732	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000014
00008874	HALISSON BARATELLI DOS SANTOS	001565665	52,00	8,11	0,00	0,00	60,11	000015
00007700	ARIANE TALITA AZEVEDO MORAES	1319011	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000016
00005697	LEANDRO CESAR RITTER	001571258	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00006574	ADRIELY CORDEIRO PASTORI	001281870	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00010368	MAGAIVER ANDRADE SILVA	001437835	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000019
00004847	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000020
00007099	ANTÔNIO DA SILVA NOVAES	001452643	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000021
00008344	MORGANA MENDES SOARES	001424784	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000022
00003540	ODILSON SOUZA MARQUES	766664	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000023
00009808	JULIANA DOTO BOCCHINI PEREIRA	29182254X	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000024
00005786	MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA	001436840	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000025
00009901	THAYS MICHELLI DE SOUZA	10556589-5	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000026
00005226	BRUNO MARTINS BERVIAN	001122494	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000027
00008240	KYARA MARQUES ONDA	1270456	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000028
00004171	JOÃO VALTER FLORES BALDO	917745	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00003655	CAMILA AGUIAR RODRIGUES	1307343	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00007043	CRISTINA ELIZABETH ROMAN MORAES	001245308	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000031
00010210	LITIANE SALDANHA DEMBOSKI	1086859426	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000032
00003714	FABIO ROCHA BARCELOS	225430447	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000033

CARGO: 20 - CONTADOR

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009351	DORIVAL SOARES DA SILVA	000628504 SSPMS	62,00	9,74	60,00	0,00	131,74	000001
00005475	MIRTA BETY MONTANIA CABRAL VILAHLBA	678948	64,00	4,89	60,00	0,00	128,89	000002
00007085	RAFAEL EGUQUISA	936352SSP MS	52,00	7,69	60,00	0,00	119,69	000003
00004373	CRISTIANE DA SILVA CHAVES	867447	52,00	8,12	58,00	0,00	118,12	000004
00005955	VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588	50,00	2,02	62,00	0,00	114,02	000005
00008662	LENICE MARIA COLET	12/R.1.120.	54,00	8,50	50,00	0,00	112,50	000006
00004571	DAIMO SCANDOLLARA	110036	50,00	0,52	60,00	0,00	110,52	000007
00005205	EZENIR DE OLIVEIRA BARBOSA	154793/SSPM	54,00	5,93	50,00	0,00	109,93	000008
00003197	ELIZA DA ROSA MORAIS MUDOLON	001213400	50,00	1,56	50,00	0,00	101,56	000009

CARGO: 21 - DENTISTA

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003980	TIAGO ALVES BORTOLO	58859818	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00	000001
00005049	CARLA CRISTINA RIGOTTE	7718920-3	74,00	6,90	0,00	0,00	80,90	000002
00010100	TENILE CARVALHO COELHO	14859564	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00	000003
00009825	JULIANA ROSADO VALENTE	001287208	64,00	11,50	0,00	0,00	75,50	000004
00003977	FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO	V419591-V	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000005
00003454	ALEXANDRE BARBOSA DE MELO	53176313	62,00	9,50	0,00	0,00	71,50	000006

00006896	WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	001582928	64,00	7,00	0,00	0,00	71,00	000007
00004671	DANIELE COMUNE PEREIRA	001086064	60,00	8,10	0,00	0,00	68,10	000008
00005591	MARILEI INSAURRALDE	65561743	58,00	9,15	0,00	0,00	67,15	000009
00008202	MÁRCIO DE ÁVILA BAENA STEFANELI	001358607	56,00	10,00	0,00	0,00	66,00	000010
00005343	HENRIQUE CESAR KOMIYAMA	416900 SSP/MS	58,00	6,85	0,00	0,00	64,85	000011
00004763	LUANA KEMMER CHIMENTÃO	8563119-5	56,00	8,00	0,00	0,00	64,00	000012
00004771	MAICON ROSSI	001010545	56,00	7,50	0,00	0,00	63,50	000013
00010739	NEILA PERRUPATO DE SOUZA	914688	54,00	7,70	0,00	0,00	61,70	000014
00006240	LUCIANA MAIA BORGES CAMPOS	M8047771	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00009043	MARCELO PIVETTA	001464995	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000016
00009031	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	1056204	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000017
00003695	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043 SSP/MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000018
00004824	TAIANA MUZZI DE OLIVEIRA	1284992	52,00	7,13	0,00	0,00	59,13	000019
00010499	ALINE JARA DIAS	001233111	50,00	8,85	0,00	0,00	58,85	000020
00005084	KELLY ANDRADE CASTILLO	1204891	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000021
00008546	ALINE DA CUNHA MACHADO	001078119	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000022
00007308	AMANDA LUIZA BERVIG ALCARÁ	1280106	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000023
00008751	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	1174592	52,00	3,81	0,00	0,00	55,81	000024
00008494	RAÚL BARCILÍCIO LUGO GONZÁLEZ	3540814	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000025
00008656	NATÁLIA MARCELA DA FONSECA CANEPPELE	001190259	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000026
00010723	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	001668685	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000027
00010454	SONAIRA WENTZ PEREIRA	001430365	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000028
00007062	FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI	27107177-1	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00009037	LAIS SUZANA BARBARA	001625903	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00008768	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000031
00008674	ANA CAROLINA STEVANELI FREITAS	1441675	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000032
00008339	DANIELI LAGUNA FRANCISCO	001348261	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000033
00008535	GISELE SIMOES LOURENÇO	1088963SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000034
00010182	MARCOS ALEXANDRE CORDOBA AREVALO	1250109	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000035

CARGO: 22 - ENFERMEIRO

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006421	CAMILA SANT`ANA VANIN	0720872	82,00	8,50	0,00	0,00	90,50	000001
00003964	FERNANDA LAMERA	001284806	76,00	11,50	0,00	0,00	87,50	000002
00003081	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	76,00	10,34	0,00	0,00	86,34	000003
00003094	SAMUEL BACH	1341646 SSP/MS	74,00	10,56	0,00	0,00	84,56	000004
00005415	ÉRICA BENTO BERNARDES	001534799	74,00	10,50	0,00	0,00	84,50	000005
00003439	ELIANE KELLY RIBEIRO	40135588-3 SSP/SP	72,00	11,50	0,00	0,00	83,50	000006
00006192	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	001075966	70,00	12,00	0,00	0,00	82,00	000007
00004417	TAISA LOURENCETTI GIROTO	001147131	68,00	13,00	0,00	0,00	81,00	000008
00004619	GISELA DE CANDIDO	6899409-8 SSP/PR	68,00	12,50	0,00	0,00	80,50	000009
00003962	ALINE PAULA KLEIN	001414836	76,00	3,96	0,00	0,00	79,96	000010
00006740	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	001466692	72,00	7,00	0,00	0,00	79,00	000011
00004720	LUCIA SUEMI YUHARA	77080198	66,00	11,28	0,00	0,00	77,28	000012
00009359	KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA	2324856	70,00	7,23	0,00	0,00	77,23	000013
00010513	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	001648608	66,00	11,00	0,00	0,00	77,00	000014
00004028	KATIA MELO CAVALARI	520668	64,00	13,00	0,00	0,00	77,00	000015
00003162	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS	001301804	68,00	8,50	0,00	0,00	76,50	000016
00005775	STÉPHANE DURAND SANTOS	001302293	72,00	4,47	0,00	0,00	76,47	000017
00003174	MARTA ROSSI	001594293	70,00	5,65	0,00	0,00	75,65	000018
00004127	JULIANA RIBAS PROKOSKI	001713634	70,00	5,34	0,00	0,00	75,34	000019
00004132	MARLICE TEREZINHA LEICHTWEIS MEIRA	000542518	62,00	13,00	0,00	0,00	75,00	000020
00003131	PRISCILA GONÇALVES SOARES DOS SANTOS	001158261	62,00	13,00	0,00	0,00	75,00	000021
00004246	DANIELE SILVA CENTENARO	1508928	64,00	10,29	0,00	0,00	74,29	000022
00010034	LUANA EVELEN NASCIMENTO USSUNA	97592934	64,00	9,00	0,00	0,00	73,00	000023
00007000	KARINA PIOVESAN BURIN	001438084	64,00	8,56	0,00	0,00	72,56	000024
00003085	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	64,00	7,60	0,00	0,00	71,60	000025
00004252	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	65521423	60,00	11,50	0,00	0,00	71,50	000026
00003579	ARLETE APARECIDA MARQUES CARDOZO	938681 SSP/MS	62,00	7,78	0,00	0,00	69,78	000027
00009729	REJANE MARÇAL SACAI	859592	68,00	1,68	0,00	0,00	69,68	000028
00005680	EMI ELIZABETE TOGURA	01072448	60,00	9,00	0,00	0,00	69,00	000029
00005595	SUZANA MIEKO DOKKO	001126786	60,00	9,00	0,00	0,00	69,00	000030
00006230	THEARA LOPES FARIAS	1166320	60,00	8,84	0,00	0,00	68,84	000031
00009179	JÚNIOR CÉZAR DE SOUZA	975091	62,00	6,45	0,00	0,00	68,45	000032
00005223	RENATA RODRIGUES DE PAULA	1420556 SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000033
00003460	LILIANE MACHADO CABREIRA	1461160	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000034
00005757	ALINI DE OLIVEIRA	001673544	62,00	5,98	0,00	0,00	67,98	000035
00004849	MAYLLA CRISTINA TAVARES ZAGONEL	001245317	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000036
00005616	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789 SSPMS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000037
00008539	MONICA ANTONIO MARIA	001222364	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000038
00003640	YURI FAUSTINO NERES	001752425	62,00	2,65	0,00	0,00	64,65	000039
00006160	ANDRIELE DA SILVA LOVISON	001756374	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000040
00009573	EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	000823599	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000041
00006524	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	001623047 SSPMS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000042
00005669	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	001521524	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000043
00010625	JAIR BRANDT	001580917	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000044
00007359	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000045
00008778	CLÁUDIA TEJADA DE ALMEIDA ROSA	000529353	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000046
00006965	REGIANE TU KUN MA	001443711	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000047
00003675	THÁLITA VILAS-BÔAS GRAEFF	001442846	60,00	3,70	0,00	0,00	63,70	000048
00009829	JUSSARA PEREIRA DOS SANTOS	373320875	54,00	9,00	0,00	0,00	63,00	000049
00010546	SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ	1031053	62,00	0,58	0,00	0,00	62,58	000050
00008385	DANÉLY NEVES DO AMARAL	01493467	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000051
00009301	VALDECIR SANTANA	21644912	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000052
00007192	JULIANA ZANETT ALBERTINI	001355342	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000053
00009578	KARLA FERREIRA BERTONCELLO	1201339	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000054
00010636	KÁRITA LARISSA GONÇALVES	49539833	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000055
00009922	NAYARA BURANELLO ZACHEU	001490636	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000056
00006062	BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	001663222	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000057
00009885	MIRIAN ELENA FONSECA COELHO	000674252 SSP/MS	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000058
00006371	SUZANA BRÖNSTRUP	3063620276	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000059

00010388	IZAURA MACHADO	000989800	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000060
00006821	ERICA DE ABREU PROCOPIO	001657763	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000061
00010359	DANIELE RODRIGUES BERTOLA	83939281	54,00	7,32	0,00	0,00	61,32	000062
00009227	WILSON BARROS	284809	54,00	7,09	0,00	0,00	61,09	000063
00007811	TÂNIA MODESTO DA SILVA	001435106	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000064
00010483	KARINA DELGADO	001636646	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000065
00007138	FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA	001657358	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000066
00005838	ADELITA TONIAZZO DE MATOS	942022	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000067
00004136	PEDRO ALVIM RUIZ	001584882	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000068
00006312	JULIANA OTANO SIMOES	01230644 SSP MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000069
00006139	RENATA JUNQUEIRA	000991963	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000070
00010016	DANIELA BULCÃO SANTI	001400516	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000071
00003222	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	000525798 SSP/MS	52,00	8,00	0,00	0,00	60,00	000072
00010083	DÉBORA ELIZANGELA DE BORTOLI	784-531	50,00	8,44	0,00	0,00	58,44	000073
00006497	LILIANE DE SOUZA BONFIM	000767421	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000074
00010654	SILVIA LETICIA PERIN NAPOLITANO	001122186	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000075
00004106	GESSICA FERNANDA QUERO MACHADO DUARTE	77914609	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000076
00008841	VANESSA MICUINHA LEZO	1005355	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000077
00007936	JOSIEL EDUARDO ABRATE	1033492	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000078
00009658	ELCIA MILENY BUENO	130483270	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000079
00006926	MARCELA CRISTINA GONÇALVES PAIVA DOS SANTOS	400789346	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000080
00006586	KELLEN HOLLO BISPO	1243145	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000081
00007398	SARA DANIELLE SANCHES COSTA	001307399	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000082
00009426	FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA	761903	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000083
00010671	FLÁVIA PELECK DA SILVA	001298597	54,00	3,09	0,00	0,00	57,09	000084
00006572	ANA PAULA VERLINDO	001519343	50,00	6,86	0,00	0,00	56,86	000085
00009874	MARIUSCIA CANDIDA KURIBARA	001574736	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000086
00007218	PRISCILA CORDEIRO DA SILVEIRA	001.429.529	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000087
00007107	JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	001339554	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000088
00006628	KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS	001583328	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000089
00005744	SIMONE MARTELI	72681991	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000090
00004088	ALINY ROCHA RIBEIRO	001508454	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000091
00007344	ESTER GOMES VIANA	000918363	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000092
00007767	DENIZE MARIANO DAVILA	879760	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000093
00009846	NIDIANE DAUZACKER DE MATOS	001099834 SSP/MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000094
00010430	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000095
00010066	WILLIAN SANTANA RATIER	001584210	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000096
00009150	VANIA PATRICIA SCHADECK	01145002	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000097
00009803	CRISTYANE SOARES DA SILVA	001554305	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000098
00009253	NAYARA MARCHIOLI MELO	001589186	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000099
00005117	GESSIKA MOREIRA BELARMINO	1686140	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000100
00008820	JACKELYNE DA SILVA XAVIER	001.701.863	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000101
00004022	CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO	876812	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000102
00007779	ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS	1199464SSP/MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000103
00009865	PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPINDOLA	001538095	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000104
00006061	FERNANDA ENEAS DA SILVA	001371218	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000105
00009631	VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL	373433SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000106
00007947	DEBORAH ALBRECHT	001.392.614	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000107
00009770	MILTON JOSE DA SILVA	353338163	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000108
00003261	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI	001491246	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000109
00009815	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000110
00007100	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	001225087	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000111
00009354	ELIKISSANDRO ALENCAR DE ALMEIDA	001441671	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000112
00005090	SARA VIEGAS	001288341	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000113
00007045	NATHÁLIA MARTINS SOKEN	1516141	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000114
00007196	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS	000571858	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000115
00008806	PATRICIA DE OLIVEIRA	2054611229 SSP/RS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000116
00010148	KARINA DE MORAES DÉO	293913924	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000117
00003132	VANESSA DIAS DE ASSIS	001422540	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000118
00010072	ROSANA LEMES DE CAMPOS	001748339	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000119
00005735	GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA	001401306	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000120
00006073	ANA CAROLINE FRANÇA COSTA	1274877	50,00	0,97	0,00	0,00	50,97	000121
00010276	LÍVIA FONSECA CALEPSO GAMA	1435085	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000122
00003397	MARLI APARECIDA COSTA SILVA	482719SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000123
00003210	ALENILTON PEREIRA DIAS	471234	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000124
00008587	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000125
00008442	GLAUBER FERNANDES DIAS	12834667	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000126
00008905	FABIANA MACHADO CLEMENTINO	001612633	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000127
00005188	THELRY LARISSA ROJAS	1387580 SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000128
00005454	HALISSON ALARCON FERNANDES	1140947	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000129
00003573	JAMILLIE RHUANNA ESPINDOLA OLMEDO	001508278	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000130
00003262	NATALI ALVES DE LIMA	001626138	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000131

CARGO: 23 - ENGENHEIRO CIVIL

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004882	JIOLVANNY MARQUES DORNELES	001449467	58,00	5,00	0,00	0,00	63,00	000001
00006119	ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ	001163823	54,00	8,00	0,00	0,00	62,00	000002
00010198	PAULO CESAR LOPES LEMES	000651106	56,00	5,90	0,00	0,00	61,90	000003
00003677	JEAN RICARDO LOPES	934931	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000004
00006056	WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA	0001356134	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000005

CARGO: 24 - FISIOTERAPEUTA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008429	MAYARA FERNANDA DE FREITAS FRANCISCO	1056233	76,00	8,50	0,00	0,00	84,50	000001
00006866	HUGO AUGUSTO JARA	438382900	74,00	6,45	0,00	0,00	80,45	000002
00008879	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	001416974	74,00	1,18	0,00	0,00	75,18	000003
00007719	GISELE DE CASTRO FERRAZ	728765	66,00	4,63	0,00	0,00	70,63	000004
00009279	TATIANNE DOS SANTOS PEREZ	1252882SSPMS	58,00	12,50	0,00	0,00	70,50	000005
00006262	RAFAELA CUNHA RORATO	001356280	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000006
00005171	RENATA MIRANDA MEIRA	395544	54,00	9,54	0,00	0,00	63,54	000007
00007227	GISELE DA SILVA PEIXOTO	000863671	56,00	5,43	0,00	0,00	61,43	000008

00010740	HENRIQUE PRADO RODRIGUES	80456867	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000009
00006919	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	001163359	50,00	9,00	0,00	0,00	59,00	000010
00008404	EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE FAVA	211576SSPMS	52,00	6,00	0,00	0,00	58,00	000011
00007487	CARLA CELINA RIBEIRO	001655123	56,00	1,53	0,00	0,00	57,53	000012
00008685	GUSTAVO MURIEL FERREIRA	15151620	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000013
00003213	ALINE RAQUEL WONDRACEK	001240626	50,00	5,28	0,00	0,00	55,28	000014
00005683	EVERTHON CHRISTIAN MACENA FERNANDES	001476355	52,00	2,72	0,00	0,00	54,72	000015
00006998	GIOVANNA ALVARENGA ORTIZ	001045586	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000016
00010781	NARA CIBELE TORRES DO COUTO SPONCHIADO	1039714645	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000017
00009117	ANNA BRUNA DE MELLO	001235246	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000018
00006179	JULIANE RAMOS MACHADO	001.606.109	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000019
00005224	CAROLINE PITTA	1012397	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000020

CARGO: 26 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005834	ALESSANDRO GODOI BARBOSA	1037772488 SSP/RS	54,00	14,88	0,00	0,00	68,88	000001
00004474	LILIANE CRISTINA DOCUSSE	26647120-1 SSP/SP	52,00	8,59	0,00	0,00	60,59	000002
00005622	TEODORO LOPES DINIZ	11238096	54,00	4,59	0,00	0,00	58,59	000003
00009788	JOSÉ BRITES DOS SANTOS	905548	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000004
00008245	SAMIS FARIAS SIMAS	49318195	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000005

CARGO: 27 - MÉDICO GINECOLOGISTA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005339	CARLOS ANTONIO DE FREITAS ELIAS	085700	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000001

CARGO: 33 - MÉDICO VETERINÁRIO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003780	RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	1083070	74,00	5,00	0,00	0,00	79,00	000001
00005355	DANIEL DA COSTA FELIZ	1184225SSP/MS	68,00	10,04	0,00	0,00	78,04	000002
00007917	TIAGO PAULINO JORGE	568094	70,00	8,01	0,00	0,00	78,01	000003
00003945	ANDRESSA ROSSETTO	81775397	66,00	8,00	0,00	0,00	74,00	000004
00003890	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	093740424-2	62,00	7,00	0,00	0,00	69,00	000005
00004645	EDNOR BAMPI	40270868SSPPR	54,00	14,00	0,00	0,00	68,00	000006
00008258	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	001224364	60,00	7,00	0,00	0,00	67,00	000007
00004179	LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770	60,00	6,06	0,00	0,00	66,06	000008
00004313	PAULO MIGUEL LORSCHEIDER	87483169	60,00	5,00	0,00	0,00	65,00	000009
00009821	ADAUTO RODRIGUES MENDES	200529SSPMT	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000010
00005265	CLAUDEMIR GLAUCIO BONAMIGO	001212183	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000011
00007593	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	001300345	58,00	4,79	0,00	0,00	62,79	000012
00010264	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	001642040	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000013
00007981	ALISSON CORDEIRO MARQUES	1268630SSP/MS	54,00	6,28	0,00	0,00	60,28	000014
00003290	RAUL TULIO LOPES LEMES	1402274	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000015
00003153	LUANA LIMA ALMEIDA	001590193	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000016
00009309	KARINE NAYARA FALAVIGNA	001253811	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000017
00003701	FERNANDO GARANHANI	001350537	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000018
00004435	WERNER CARLOS TRILLER	3735419 8SSP/PR	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000019
00003429	LUÍS FELIPE DE CARVALHO CLÉ	484084318	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00009891	THAIS PAZ WATANABE	001157339	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00004410	DIEIMES VILELA REICHEL	1483685	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000022
00005387	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	1572103	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000023
00009708	MARTHA ALMIRÃO SOBREIRA	911550SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000024
00006281	RONDINELY WESLEY DO COUTO	898978SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000025
00008658	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	001538575	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000026
00008976	RAFAEL BOARETTO DE ALENCAR BRUNO	292674594SS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000027
00008055	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	95022693	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000028
00003084	CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR	000883277SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000029

CARGO: 34 - NUTRICIONISTA

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004440	FRANCIELLE PERINI ZANATTA	79005118	72,00	13,00	0,00	0,00	85,00	000001
00004982	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSPMS	62,00	8,50	0,00	0,00	70,50	000002
00007008	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	000892422	64,00	6,00	0,00	0,00	70,00	000003
00009917	TÁSSIA DE LIMA	7828428-5	66,00	2,82	0,00	0,00	68,82	000004
00005685	MARIANA JUSTINO MASUGOSSA	001639696	60,00	7,61	0,00	0,00	67,61	000005
00010255	JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA	70551330	62,00	5,54	0,00	0,00	67,54	000006
00003215	ÉRICA HELENA SANTOS FARIA	001247478	58,00	5,56	0,00	0,00	63,56	000007
00008569	EDMARA DA SILVA MENEZES	001042544	54,00	7,31	0,00	0,00	61,31	000008
00007852	CAROLINE WUNSCH	001342120SSP/MS	56,00	5,25	0,00	0,00	61,25	000009
00003376	LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS	001191923	52,00	7,12	0,00	0,00	59,12	000010
00004646	THAIS FERNANDA CINTAS	001574263	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000011
00009775	CAMILA INSFRAN MENDES	1336448	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000012
00004502	ELISANGELA RODRIGUES DE MATOS	1090962	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000013
00009870	GISELE CAVANHA TOMIM	97025940	50,00	8,00	0,00	0,00	58,00	000014
00007628	JULIANE ZULIN	001601694	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000015
00006353	MAIRA TAVARES MACIEL	000.1555.29	56,00	0,80	0,00	0,00	56,80	000016
00009187	FRANCIELI RUARO	001377186	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000017
00008943	DENISE GOMES HOFFMANN	81351384	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000018
00004593	LUIZ ANTONIO DE PIERRI	001.568.176	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000019
00008149	MICHELLE CRISTINA FETTER DE OLIVEIRA	001283769	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000020
00007963	CRISTHIANE ROSSI GEMELLI	967607	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000021
00003354	NEIDE FLORES ZEFERINO	1132670	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000022
00007388	TALLITA VALOTTO	84859044	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000023
00010344	JULIANA ALVES MORAES	81257310	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000024
00006860	DAIANE CRISTINI DILLMANN WENDLING	001913779	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000025
00003386	KARLA BUENO BRANDÃO	001575913	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000026
00006287	SORAYA KNORST	70891590	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000027
00007360	CLÁUDIA REGINA FERREIRA LINDEMAYER	1669628	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000028
00006571	MÔNICA TEIXEIRA TAVARES	1328811	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000029
00003654	GEISE DE OLIVEIRA GONÇALVES	001519348	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000030
00008337	SILMATA VIEIRA DE SOUZA	001680373	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000031

00003244	LAURA GUTIERRES AQUINO	001640549	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000032
00009626	ANDREA LUIZA GARCIA DA SILVA	885572	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000033
00010153	DÉBORAH MOREIRA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	001429613	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000034
00009320	TAMARA OLIVEIRA GONDIM	1627421	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000035

CARGO: 35 - PROCURADOR MUNICIPAL

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003541	JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA	22902392002SSP/MA	76,00	11,00	60,00	0,00	147,00	000001
00004406	JOÃO NELSON CÁSSEL	001414590	70,00	8,50	64,00	0,00	142,50	000002
00005009	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	000880303	70,00	8,00	59,00	0,00	137,00	000003
00004576	ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	926113SSP/MS	58,00	9,50	64,00	0,00	131,50	000004
00006930	CAIO FACHIN	975002	68,00	5,62	56,00	0,00	129,62	000005
00008307	GLEYCE BRANDAO	001193723SSP/MS	58,00	7,50	58,00	0,00	123,50	000006
00005599	ANA PAULA SCHERWINSKI DO NASCIMENTO	1509868SSP/MS	60,00	9,50	52,00	0,00	121,50	000007
00008551	LUCAS PASQUALI VIEIRA	1248516	62,00	3,10	56,00	0,00	121,10	000008
00008832	ARIANE MONTEIRO BARCELLOS	973362	58,00	0,00	62,00	0,00	120,00	000009
00009265	MIRELA PIOVESAN	000935481	56,00	5,05	58,00	0,00	119,05	000010
00003195	MAURI COUTO TAVARES	10480004	62,00	0,00	56,00	0,00	118,00	000011
00007742	THIAGO HENRIQUE CHIAD LUGO	1277384	58,00	1,00	56,00	0,00	115,00	000012
00006501	TIAGO BONFANTI DE BARROS	20713272	56,00	0,00	58,00	0,00	114,00	000013
00008306	FERNANDA LIMA CAMPOS	1139024SSP/MS	52,00	0,00	62,00	0,00	114,00	000014
00006480	STELA PEREIRA LOPES	899696	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000015
00008921	ALINE APARECIDA ROSA	16391860SSP/MG	56,00	0,00	56,00	0,00	112,00	000016
00003147	ADRIANO DE CAMARGO	90524100SSPPR	50,00	0,00	60,00	0,00	110,00	000017
00007896	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	30505824	54,00	0,00	54,00	0,00	108,00	000018
00009642	CAROLINE GUEDES SOUZA	001554716	54,00	0,00	54,00	0,00	108,00	000019
00006533	RICARDO SOARES SANCHES DIAS	000936464	50,00	0,00	58,00	0,00	108,00	000020
00004708	GERALDINO VIANA DA SILVA	12956OAB/MS	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000021

CARGO: 36 - PSICÓLOGO

VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009690	EDUARDO ANTONIO SGUAREZI GABRIEL	1123933	80,00	12,00	0,00	0,00	92,00	000001
00007047	MIRIANNE DE SOUZA COSTA	001466398	78,00	10,00	0,00	0,00	88,00	000002
00005356	MILENA MAIA DUARTE	1151635	74,00	12,50	0,00	0,00	86,50	000003
00005395	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545	80,00	5,50	0,00	0,00	85,50	000004
00010021	WESLLEY MARQUES MOREIRA	96600461	74,00	10,36	0,00	0,00	84,36	000005
00007037	LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS	093788554-9	78,00	6,00	0,00	0,00	84,00	000006
00007331	VERONICA LEMES PINTO BERZUINI	1163270	70,00	13,15	0,00	0,00	83,15	000007
00005350	ANDRESSA ELOANA GOMES	001372331	80,00	1,68	0,00	0,00	81,68	000008
00006927	AMANDA SOARES DA ROCHA	435267772	76,00	5,66	0,00	0,00	81,66	000009
00005342	JANAINA CRISTOVAM GUEDES DE MENDONÇA	1082976	70,00	11,50	0,00	0,00	81,50	000010
00006014	SILVIA REJANE CHIMENEZ CASTELLON	630387SSP/MS	72,00	8,26	0,00	0,00	80,26	000011
00009981	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	99161868SSP PR	72,00	7,00	0,00	0,00	79,00	000012
00005967	ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO	1169238	74,00	4,39	0,00	0,00	78,39	000013
00005951	CYNTIA THAIS GNOATTO	001317957	66,00	11,00	0,00	0,00	77,00	000014
00006880	FERNANDA NALEUSKA MACHADO	339261006	68,00	8,50	0,00	0,00	76,50	000015
00010332	FERNANDA DA SILVA MARTINS	14411454SSP/MG	70,00	5,28	0,00	0,00	75,28	000016
00004715	VANESSA LEITE PEREIRA	001576873	72,00	2,50	0,00	0,00	74,50	000017
00007912	GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS	001292258	66,00	4,47	0,00	0,00	70,47	000018
00006229	NÁDIA DAN BIANCHI	001200346	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000019
00006945	NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO	1383362	62,00	6,41	0,00	0,00	68,41	000020
00004527	ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	411425286	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000021
00008091	ANA MARIA MELO E SOUZA	172574523	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000022
00003332	MARTINHA LOPES MORENO	27146521-9	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000023
00004247	DANIELLE SIQUEIRA	7174198-2	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000024
00010165	CAROLINA APARECIDA BORTOLAZO LIMA	001503726	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000025
00008781	DANIELLY HITOMI RODRIGUES	001413902	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000026
00008937	LAURA APARECIDA SOUZA CORRÊA RUBINT	000724959SSP/MS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000027
00006106	ALINE SCHWINGEL LANGE	972973	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000028
00003638	MICHEL ROBSON WALEVEIN	1030850	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000029
00003466	SUÉLEN NEVES PEREIRA	001671193	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000030
00007082	RUBIA DEISE DURAND	782589	56,00	4,56	0,00	0,00	60,56	000031
00005394	SABRINA KELLY LUDWIG	9393402-4	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000032
00003567	ALEXANDRA ROSSETTO	81775435	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000033
00005176	SAMARA DOS SANTOS BARBOSA	001406017	54,00	4,41	0,00	0,00	58,41	000034
00008892	SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	914593	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000035
00008609	CINTIA GARBIN	001069016SSP/MS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000036
00008614	ANA CAROLINE DE SOUZA LINS	001304072	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000037
00010575	JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA	001265920	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000038
00008767	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	001499268	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000039
00008531	CAROLINE RIGOTTE	89741092	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000040
00008329	ANTONIO GARCIA NETO	1595026	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000041
00009469	MARIA TEREZA ROMERA MINELLI	001554875SSP/MS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000042
00006862	GISENLAN STRUZIATO ROJAS	001190974	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000043

CARGO: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010433	ÍGOR MARCEL CAFFARENA JORGE	1273520	54,00	5,13	80,00	80,00	219,13	000001
00004736	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	60,00	7,00	80,00	60,00	207,00	000002
00006695	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	1311321	66,00	7,53	65,00	60,00	198,53	000003
00006261	BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI	1243102	56,00	0,00	70,00	70,00	196,00	000004
00007481	ANDRÉ MAYR DE SOUZA	1285036	56,00	5,00	70,00	65,00	196,00	000005
00003076	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	001530389	58,00	9,33	65,00	60,00	192,33	000006
00008549	MAIKON OLIVEIRA DE RESENDE	001649206	64,00	5,29	70,00	50,00	189,29	000007
00004068	SINTHIA MACIEL NEVES	001069027	58,00	7,90	70,00	50,00	185,90	000008
00007785	PÉRCIO RIBEIRO BUENO	000911217	60,00	4,58	55,00	65,00	184,58	000009
00007847	SERGIO NUNES SIQUEIRA	494445	58,00	1,00	60,00	65,00	184,00	000010
00006309	ANA CLAUDIA SOUZA	001704800	54,00	2,27	65,00	60,00	181,27	000011
00004531	JUDITE CHAMORRO DA SILVA	1323784	50,00	3,98	60,00	65,00	178,98	000012
00003369	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	0940193949	56,00	3,97	65,00	50,00	174,97	000013

00009705	EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR	68978	50,00	4,30	70,00	50,00	174,30	000014
00004585	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA	974984	54,00	10,14	50,00	60,00	174,14	000015
00007254	JUCÉLIA CORRÊA LEITE	0001331348	58,00	4,50	60,00	50,00	172,50	000016
00010502	HERLEN AMANCIO DA SILVA	7102547-0	60,00	2,00	55,00	55,00	172,00	000017
00003973	KATIUCE DUARTE CORRÊA	001620899	58,00	3,11	60,00	50,00	171,11	000018
00010526	PATRICIA CALISTRO RIBEIRO	001829237	54,00	1,48	55,00	60,00	170,48	000019
00005463	VIVIANE LEICHTWEIS	001.557.187	56,00	1,89	55,00	55,00	167,89	000020
00008368	MARTA GISLAINE RODRIGUES	001218626	54,00	2,30	60,00	50,00	166,30	000021
00008372	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	1481741	58,00	3,19	50,00	55,00	166,19	000022
00006058	OCLEIA NOGUEIRA PATINO	001244390	54,00	0,00	60,00	50,00	164,00	000023
00005894	FERNANDA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	46171868	50,00	2,00	55,00	55,00	162,00	000024
00006546	REGINALDO PRUDENTE FERREIRA	01281595	56,00	0,00	55,00	50,00	161,00	000025
00007431	SALETE SCHUH	000735489SSP/MS	50,00	0,84	55,00	50,00	155,84	000026
00005968	ÉLIDA MARTINS ROMEIRO	001623708	52,00	2,52	50,00	50,00	154,52	000027

CARGO: 38 - ASSISTENTE ESPORTIVO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009334	KRISTIANNE DOS SANTOS PEREZ	001448943	70,00	6,00	0,00	0,00	76,00	000001
00003129	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	56,00	12,20	0,00	0,00	68,20	000002
00007686	RAFAEL TOLEDO ROSA	001.631.281	64,00	0,96	0,00	0,00	64,96	000003
00003583	HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES	3371699-4	54,00	8,60	0,00	0,00	62,60	000004
00004740	ALEXANDER ALMADA RAMOS	001518334	58,00	2,40	0,00	0,00	60,40	000005
00003620	CARINA MAYARA CESARE	001758461	56,00	2,80	0,00	0,00	58,80	000006
00006199	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	50,00	7,11	0,00	0,00	57,11	000007
00004325	ROGER SALES RATIER GONSIORKIEWICZ	001549073	56,00	0,85	0,00	0,00	56,85	000008
00007885	CLESIANE DE LIMA LOPES	1572294	50,00	5,61	0,00	0,00	55,61	000009
00003306	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS HERMANN	001907047	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000010
00008238	ROGERIO APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1766465	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000011

CARGO: 39 - FISCAL AMBIENTAL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007836	WILLIAM MEDINA FERREIRA	001540400	52,00	3,79	85,00	65,00	205,79	000001
00010516	BRUNO GARCIA PIRES	335680197	58,00	12,00	55,00	50,00	175,00	000002
00008126	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274SSPMS	52,00	0,00	50,00	50,00	152,00	000003

CARGO: 40 - FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004988	JACIANE CHARÃO MOREIRA	001414106SSP/MS	56,00	10,50	80,00	75,00	221,50	000001
00005229	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA	1021466 SSP/MS	50,00	10,60	65,00	70,00	195,60	000002
00007680	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	58,00	6,04	75,00	55,00	194,04	000003
00006552	ANA PAULA VERLINDO	001519343	54,00	8,66	60,00	55,00	177,66	000004
00006263	RENATA CARLA RIBEIRO LHOPIS	001593120	52,00	0,65	50,00	60,00	162,65	000005
00006944	MATEUS NIKOLAI GAVILAN TARIGA	1473800	58,00	0,37	50,00	50,00	158,37	000006
00009939	LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES	001549078	50,00	4,36	50,00	50,00	154,36	000007

CARGO: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008681	ANDERSON PSCHISKY	2928537-2	50,00	2,50	80,00	55,00	187,50	000001
00005428	MARISTELA LOPES SOARES	1240956	56,00	5,11	65,00	55,00	181,11	000002
00007874	WANDERLEY DE JESUS CHARAO MACHADO	11009879SSP/MS	50,00	4,50	60,00	50,00	164,50	000003
00006493	LEANDRO AMARAL DOS SANTOS	1264489/SSP	52,00	0,60	60,00	50,00	162,60	000004

CARGO: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004599	PIERRE ESCOBAR FRANCO	1285032	64,00	1,67	70,00	80,00	215,67	000001
00007285	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	62,00	11,96	70,00	70,00	213,96	000002
00003634	MICHELL MARTINS LOPES	0015551645SP/MS	66,00	1,25	50,00	90,00	207,25	000003
00010539	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	001085652SSPMS	60,00	1,75	50,00	90,00	201,75	000004
00007880	JACKSON SANTOS JARA	9623271-3	68,00	3,00	50,00	80,00	201,00	000005
00007893	GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT	0011123379	56,00	4,00	50,00	90,00	200,00	000006
00007975	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	1075701738	60,00	0,00	80,00	55,00	195,00	000007
00003075	CRÉDILER RAMOS LIMA	887874	56,00	8,60	50,00	80,00	194,60	000008
00007965	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156SSPMS	58,00	5,19	60,00	70,00	193,19	000009
00009742	ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	000970515	56,00	7,84	50,00	75,00	188,84	000010
00007289	CRISTIAN BORGES MIRANDA	001.830.229	66,00	2,03	50,00	70,00	188,03	000011
00006966	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	001567668	64,00	1,92	50,00	70,00	185,92	000012

CARGO: 44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003102	DELCI ALVES DE SOUZA	000903391	58,00	11,65	0,00	0,00	69,65	000001
00009285	JULIANA MENDES DE MARIA	2237488	60,00	5,50	0,00	0,00	65,50	000002
00007068	CARMEN FRANK VOR	2089041392	64,00	1,00	0,00	0,00	65,00	000003
00004995	CRISTIANE APARECIDA TOBIAS	001270881	60,00	4,04	0,00	0,00	64,04	000004
00005562	LUCIANE DE MELO NOGUEIRA	001131535	54,00	8,84	0,00	0,00	62,84	000005
00003108	SÉRGIO ROSA RODRIGUES	864908	50,00	8,17	0,00	0,00	58,17	000006
00003559	CLEUZA CLAUS DE PROENÇA	001247051	52,00	5,50	0,00	0,00	57,50	000007
00005533	IVANI ALVES DE SOUZA	64506315	52,00	2,37	0,00	0,00	54,37	000008
00006194	MARIA ISABEL DE SOUZA	001320941	50,00	0,40	0,00	0,00	50,40	000009
00005551	PEDRO HENRIQUE AGUIRRE BERBES	001547854	50,00	0,38	0,00	0,00	50,38	000010

CARGO: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010621	FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	01438124	52,00	1,00	65,00	60,00	178,00	000001
00008355	CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	392902618	52,00	4,34	60,00	55,00	171,34	000002
00007594	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	001563787	60,00	3,00	55,00	50,00	168,00	000003
00003521	GELSA VIEIRA NEVES	543519	50,00	7,50	50,00	55,00	162,50	000004
00003983	KATIÉLI DUARTE CORRÊA	001797210	50,00	1,25	55,00	50,00	156,25	000005
00008825	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	001797714	50,00	6,00	50,00	50,00	156,00	000006

00005814	GLÓRIA LUCIA LOPES NOGUEIRA	000875881	50,00	4,13	50,00	50,00	154,13	000007

CARGO: 47 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00009226	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	1469868	77,50	6,00	0,00	APTO	83,50	000001
00004856	CARLOS BATISTA MACHADO	98089	70,00	6,00	0,00	APTO	76,00	000002
00007330	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	1489518	70,00	5,36	0,00	APTO	75,36	000003
00009105	GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA	001956840	75,00	0,00	0,00	APTO	75,00	000004
00005055	EDERALDO FERNANDES PEREIRA	735391	65,00	9,03	0,00	APTO	74,03	000005
00010491	ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS	000914772	67,50	1,45	0,00	APTO	68,95	000006
00009940	REGIANE APARECIDA DA COSTA	001605908	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000007
00008986	BARBARA LUANA SILVA LOPES	001942074	60,00	6,00	0,00	APTO	66,00	000008
00008955	ISAQUE DIAS FERNANDES	001413602	65,00	0,10	0,00	APTO	65,10	000009
00010301	HONORATO ASSIS ANTUNES	354619	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000010
00006527	SONIA MACHADO DE MIRANDA	000975070	60,00	2,20	0,00	APTO	62,20	000011
00007930	ROGENIO SILVA DELGADO	1424472	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000012
00004392	JACKSON NOGUEIRA ALFONSO	001490977	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000013
00004746	CIRLEY LEANDRO FARIAS	001192509	57,50	0,13	0,00	APTO	57,63	000014
00007095	JUDITE ALBUQUERQUE	000705774	55,00	2,53	0,00	APTO	57,53	000015
00006124	SULMA EVANGELISTA ALVARENGA	001726747	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000016
00005770	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	000859444	52,50	4,25	0,00	APTO	56,75	000017
00010047	EVA MARIZA MORAES ESCOBAR SANTOS	623588	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000018
00004999	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	000680461	55,00	0,06	0,00	APTO	55,06	000019
00005629	SUZANA BRAGA DOS SANTOS	001370874	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000020
00008684	DEBORA GOMES DA SILVA	001546620 SSP/MS	52,50	0,16	0,00	APTO	52,66	000021
00008811	MARIA SOELI SOUSA BAMBIL	000790798	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000022
00003509	RAMÃO DIAS CAVANHAS	001414089	50,00	0,50	0,00	APTO	50,50	000023
00004244	JACINTO SILVA	000287936	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000024
00003961	ORLEI FERNANDES FLORES	1400846	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000025

CARGO: 48 - GARI
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003227	CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO	001787027	87,50	2,00	0,00	APTO	89,50	000001
00010570	JOSIMAR ALMEIDA	001519410	80,00	2,50	0,00	APTO	82,50	000002
00004933	VILSONIR RODRIGO AMARAL	001500509	80,00	1,00	0,00	APTO	81,00	000003
00006032	ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES	001593543	75,00	2,00	0,00	APTO	77,00	000004
00005382	JUCELINO DE ALMEIDA	001519377	75,00	1,00	0,00	APTO	76,00	000005
00006354	KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES	17023	70,00	5,00	0,00	APTO	75,00	000006
00005998	MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	75010327036	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000007
00009752	FABIANO DE BRITO CASARI	001247375	70,00	1,00	0,00	APTO	71,00	000008
00004537	JOAO PEDRO FLORES RODRIGUES	001668213	67,50	1,50	0,00	APTO	69,00	000009
00007878	VERGILIO CORREA	1411477	65,00	1,25	0,00	APTO	66,25	000010
00004603	DIOLINDO DE ALMEIDA	383721	62,50	1,56	0,00	APTO	64,06	000011
00004925	ERANI WAGNER	001583244	62,50	1,03	0,00	APTO	63,53	000012
00003768	JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG	1010470	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000013
00004874	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	001741578	57,50	3,00	0,00	APTO	60,50	000014
00005468	EDERSON BORQUES	001623709	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000015
00003396	MICHEL DOS SANTOS DALMAGRO	001625064	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000016
00009162	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	1629510	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000017
00005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	967289	55,00	0,25	0,00	APTO	55,25	000018
00004225	JOÃO LEONEL FERNANDES BUENO	001732389	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000019
00006208	SELEIDO FERNANDES DOS SANTOS	001497644	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000020
00003440	EDELSON IRALA TOREIRA	001755079	52,50	1,73	0,00	APTO	54,23	000021
00007752	SIDINEY DOS SANTOS MAURICIO	11749221	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000022
00006027	ADÃO LUIZ GONÇALVES	309366	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000023
00005065	RAFAEL CHAVES PAULINO	001901240	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000024
00004937	DIRLEY NOGUEIRA DE CAMPOS	001069684	50,00	1,00	0,00	APTO	51,00	000025
00005631	JEAN ALVES FEITOSA	40403	50,00	1,00	0,00	APTO	51,00	000026
00006763	PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO	000941266	50,00	0,50	0,00	APTO	50,50	000027

CARGO: 49 - MECÂNICO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004815	JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	128034178	50,00	0,81	0,00	0,00	50,81	000001

CARGO: 50 - MERENDEIRA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006829	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	77,50	5,25	0,00	80,00	162,75	000001
00006659	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	001630441	70,00	1,00	0,00	80,00	151,00	000002
00003172	MARIA APARECIDA DA SILVA	948353	70,00	2,94	0,00	75,00	147,94	000003
00006234	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	001709697	57,50	4,25	0,00	85,00	146,75	000004
00006450	ANDREIA DE FATIMA VICENTE	001303216	67,50	2,00	0,00	75,00	144,50	000005
00008116	ALINE MARIANO DA SILVA	001291104	62,50	4,04	0,00	75,00	141,54	000006
00008831	ADRIANA GARCIA	01701633	67,50	3,53	0,00	70,00	141,03	000007
00005812	MAGDA MIRANDA BACCHI	1322057	65,00	1,00	0,00	75,00	141,00	000008
00004949	ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA	0938332848	62,50	1,50	0,00	75,00	139,00	000009
00004716	FABIANA FERREIRA CRUZ	000955863	62,50	1,00	0,00	75,00	138,50	000010
00003300	ADRIANA MACIEL WILDNER	001545516	62,50	0,00	0,00	75,00	137,50	000011
00005670	JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO	001282051	65,00	0,06	0,00	70,00	135,06	000012
00005898	ROSELI BARBOSA DA SILVA	001921273	55,00	0,00	0,00	80,00	135,00	000013
00004418	EMAILZA GONÇALVES CHAVES	001324991	60,00	4,50	0,00	70,00	134,50	000014
00009529	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	1695526	57,50	1,47	0,00	75,00	133,97	000015
00008049	EDILETE NOGUEIRA GODOY	001254546	52,50	1,00	0,00	80,00	133,50	000016
00007708	ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO	1171430	57,50	1,00	0,00	75,00	133,50	000017
00009283	GILMARA BENITES RODRIGUES	001147523	57,50	0,15	0,00	75,00	132,65	000018
00006562	ADNEUZA BARBOSA DA SILVA	001922592	52,50	0,00	0,00	80,00	132,50	000019
00004573	ILIAMARA ALBINA DA SILVA SANTOS	001671526	67,50	0,00	0,00	65,00	132,50	000020
00006743	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	001301837	62,50	0,00	0,00	70,00	132,50	000021
00008093	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	096753	52,50	3,00	0,00	75,00	130,50	000022

00010007	NERACY DE MELO NOGUEIRA	0999849037	60,00	0,00	0,00	70,00	130,00	000023
00009905	LURDES APARECIDA DE MEDINA	000880845	60,00	0,00	0,00	70,00	130,00	000024
00007574	TEREZINHA POSTAY	8043739427	62,50	1,95	0,00	65,00	129,45	000025
00009413	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	001720302	52,50	1,00	0,00	75,00	128,50	000026
00003298	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	000928582	62,50	0,00	0,00	65,00	127,50	000027
00010079	CLAUDINEIA APARECIDA LOPES MARTINS	1333482	52,50	0,00	0,00	75,00	127,50	000028
00003903	ADELAIDE MENDES DOS SANTOS	000972720	52,50	0,00	0,00	75,00	127,50	000029
00003481	JANETE ESCOBAR DA SILVA	001012599SS	57,50	0,00	0,00	70,00	127,50	000030
00005766	KATILAINE SANCHES DE OLIVEIRA	001718364	60,00	1,20	0,00	65,00	126,20	000031
00005162	LUCIMAR ALMEIDA DE ÁVILA PESSOA	000943616	60,00	1,05	0,00	65,00	126,05	000032
00006166	IRENIDES APARECIDA PALMEIRA	06215947	55,00	1,00	0,00	70,00	126,00	000033
00005348	MARIANA PAULA VICENTE	001643315	55,00	1,00	0,00	70,00	126,00	000034
00008782	ROSELI APARECIDA SOARES MARTINS	001649391	50,00	1,00	0,00	75,00	126,00	000035
00007900	LUCIENE GODOY DE MORAES	467857015	55,00	0,53	0,00	70,00	125,53	000036
00007927	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	001741447	60,00	0,00	0,00	65,00	125,00	000037
00005014	DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO	292695	52,50	1,80	0,00	70,00	124,30	000038
00006831	ANA PAULA DA SILVA DURÃO	1521492	52,50	1,00	0,00	70,00	123,50	000039
00007587	MARIA LUCINEIA DA SILVA	001069021	52,50	0,41	0,00	70,00	122,91	000040
00003500	NILSA DELFIM	001318690SS	57,50	0,00	0,00	65,00	122,50	000041
00003613	ELIZETE DIAS DO AMARAL	000735449	52,50	0,00	0,00	70,00	122,50	000042
00005927	ELENILDA CALISTRO DA SILVA	1388593	50,00	2,25	0,00	70,00	122,25	000043
00006616	JUSSI FLORES DO NASCIMENTO ESCOBAR	001224414	50,00	1,04	0,00	70,00	121,04	000044
00009109	CLEONICE COLOMBO DE SOUZA	000870883	60,00	1,00	0,00	60,00	121,00	000045
00005647	SUELLEN VIANA SOUZA	001502634	52,50	3,22	0,00	65,00	120,72	000046
00009915	DEBORA DE CARVALHO	000794271	50,00	0,53	0,00	70,00	120,53	000047
00005779	ROSIANE MARIANO LHOPIS DE ALMEIDA	001.829.286	55,00	0,30	0,00	65,00	120,30	000048
00003597	LUCIANA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	001347599SSPMS	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000049
00004762	THEREZA CRISTINA SANTOS PACHECO	8082769582	60,00	0,00	0,00	60,00	120,00	000050
00005916	SIMONE CRISTINA GRABSKI PEREIRA	50390063	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000051
00004183	ALINE FRANCO DE ARRUDA	2972020	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000052
00008953	WANDERLEIA CARVALHO PEREIRA	001710089	50,00	0,00	0,00	70,00	120,00	000053
00006544	MARIRLEI FERREIRA RODRIGUES DELFIM	899694	52,50	2,17	0,00	65,00	119,67	000054
00006840	EURACLIA MARIA MARQUES BARBOSA DE MOURA	001068333	52,50	1,00	0,00	65,00	118,50	000055
00006901	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	001702875	57,50	1,00	0,00	60,00	118,50	000056
00009242	MARIA FATIMA FLÔRES DOS SANTOS LIMA	001331046	57,50	0,00	0,00	60,00	117,50	000057
00005010	DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS	1498875	57,50	0,00	0,00	60,00	117,50	000058
00010615	ROSIANE MUDOLON MAZETTE	79578665	52,50	0,00	0,00	65,00	117,50	000059
00008648	DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001728435	50,00	0,00	0,00	65,00	115,00	000060
00007841	MARIA GISELE DA SILVA RAMIRES	001086034	50,00	0,00	0,00	65,00	115,00	000061
00006129	HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO	001642936	52,50	1,12	0,00	60,00	113,62	000062
00007317	ELDA SILVEIRA DOS SANTOS	000973152	62,50	1,00	0,00	50,00	113,50	000063
00009068	IVANIR CAMPOS	001566817	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000064
00009174	MARIA SALETE FORTUNA SALAZAR	049533	55,00	0,00	0,00	50,00	105,00	000065
00009761	LUCIANA SALETE CABREIRA DA ROSA	001377539	50,00	0,00	0,00	55,00	105,00	000066

CARGO: 51 - MOTORISTA

VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004473	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	001497009	74,00	3,81	0,00	100,00	177,81	000001
00006800	JOSÉ JUNIOR SILVEIRA DA SILVA	678063	68,00	4,00	0,00	100,00	172,00	000002
00007287	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	001438572	70,00	8,13	0,00	90,00	168,13	000003
00006835	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	001609756	62,00	6,32	0,00	95,00	163,32	000004
00004027	EDSON CICHILEIRO	1178092	64,00	3,31	0,00	95,00	162,31	000005
00006754	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	876773	58,00	2,50	0,00	100,00	160,50	000006
00005652	EUGENIO GROCHEVIS NUNES	001010424	56,00	2,31	0,00	100,00	158,31	000007
00003668	WANDERLEY MARSSARO	1624730	66,00	2,00	0,00	90,00	158,00	000008
00010298	CLAUDINEY APARECIDO TOLEDO DA SILVA	1882354	60,00	1,88	0,00	95,00	156,88	000009
00007837	JEFERSON APARECIDO ESTIGARRÍBIA DE OLIVEIRA	1068613	56,00	3,50	0,00	95,00	154,50	000010
00008455	DOUGLAS DE SOUZA SILVA	1602035SSPMS	58,00	1,31	0,00	95,00	154,31	000011
00007581	FLAVIO SANCHES ALVARENGA	927180	62,00	1,63	0,00	90,00	153,63	000012
00004057	CLEOMAR SOARES BARBOZA	431079195	62,00	1,31	0,00	90,00	153,31	000013
00005489	CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA	1192575	52,00	1,10	0,00	100,00	153,10	000014
00006795	SIDNEI GONÇALVES DA COSTA	001704718	52,00	0,00	0,00	100,00	152,00	000015
00007424	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS	1625069 MS	68,00	3,94	0,00	80,00	151,94	000016
00003996	WILLIAM GONÇALVES COELHO	1518208	50,00	1,31	0,00	100,00	151,31	000017
00003921	GEANI PEREIRA SOARES	00859467	54,00	5,81	0,00	90,00	149,81	000018
00010285	FRANCISCO SERGIO GONSIORKIEWICZ	37560294	56,00	3,50	0,00	90,00	149,50	000019
00010596	JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA	000178095	52,00	2,06	0,00	95,00	149,06	000020
00004782	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	41347732	58,00	0,63	0,00	90,00	148,63	000021
00004973	SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789183	54,00	1,51	0,00	90,00	145,51	000022
00010661	ANDERSON FRAGA PAVAO	001191920	62,00	2,06	0,00	80,00	144,06	000023
00007242	MARCOS VINICIUS SOUZA AMARAL	1519425	54,00	0,00	0,00	90,00	144,00	000024
00004657	CLEIR PAVAO NOGUEIRA	373474SSPMS	64,00	9,50	0,00	70,00	143,50	000025
00010631	TERCIO BONFILHO CORREA MACIEL	1393302	62,00	1,45	0,00	80,00	143,45	000026
00003828	AURI FLORES DO NASCIMENTO	489520	52,00	1,00	0,00	90,00	143,00	000027
00005800	LUIZ CARLOS MEDINA LOPES	1594099	66,00	1,60	0,00	75,00	142,60	000028
00004760	RAMÃO TEIXEIRA GAUTO	695567	50,00	2,00	0,00	90,00	142,00	000029
00006437	ROBSON ORTEGA ESTEVAO	001446429	64,00	2,15	0,00	70,00	136,15	000030
00009834	WILLIAN MARQUES DA SILVA	001717243	54,00	0,00	0,00	80,00	134,00	000031
00008281	VALDIR ROCHA DA CRUZ	970225330	52,00	1,63	0,00	80,00	133,63	000032
00009991	CARLOS ALVARENGA SOUZA	001453330	54,00	4,03	0,00	75,00	133,03	000033
00010315	GERRALDO CARLOS DOMINGUES	3898335	52,00	0,00	0,00	80,00	132,00	000034
00005728	DANIEL ANTUNES DE SOUZA	1307124	62,00	5,00	0,00	60,00	127,00	000035
00006950	WALDEMIR BULGUE	000838990	58,00	4,00	0,00	65,00	127,00	000036
00003211	EDERSON MACIEL WILDNER	001405849	54,00	0,00	0,00	70,00	124,00	000037
00004695	LUIZ HENRIQUE LIMA ADORNO	1679790	60,00	1,13	0,00	60,00	121,13	000038
00009878	AFONSO BRAS RODRIGUES DE SOUZA	000924127	58,00	0,00	0,00	60,00	118,00	000039
00006622	JOSE LUCY DE MORAES ESCOBAR	738683SSPMS	56,00	1,31	0,00	60,00	117,31	000040
00003160	JODEMIR NOGUEIRA DOS SANTOS	01401470	60,00	1,84	0,00	50,00	111,84	000041
00008565	LAUDELINO GARCIA DA ROSA JUNIOR	30006207400MEX	50,00	1,00	0,00	60,00	111,00	000042

00007567	FABIANO ROSA	001331161SSPMS	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000043

CARGO: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS
VAGAS: 3

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010559	JODOCI GONCALVES CHAVES	001319378	57,50	7,75	0,00	95,00	160,25	000001
00008341	ADNILSON DIAS DOS SANTOS	850995	65,00	1,00	0,00	90,00	156,00	000002
00003267	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	001621436	50,00	3,65	0,00	90,00	143,65	000003
00003225	SUNÇÃO VANANCIO	001192672	57,50	1,31	0,00	80,00	138,81	000004
00008360	RONALDO ADRIANO LUNAS DOS SANTOS	001318496	55,00	3,00	0,00	70,00	128,00	000005
00006854	OSMAR JUNIOR ZAMAI	1319426	57,50	0,00	0,00	70,00	127,50	000006
00008367	RAMÃO FLORENTINO VIEIRA SOARES	321977SSPMS	50,00	0,00	0,00	75,00	125,00	000007
00004928	RONALDO CARVALHO DOS SANTOS	001302054	55,00	0,00	0,00	70,00	125,00	000008

CARGO: 53 – PEDREIRO
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006053	ANTONIO CARLOS DUTRA MARTINS	1178110	57,50	1,00	0,00	0,00	58,50	000001
00005959	ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA	1421683	50,00	4,00	0,00	0,00	54,00	000002
00007074	FABIO BRITO CASARI	001695583	50,00	1,63	0,00	0,00	51,63	000003
00009890	PAULINO MARTINS DOS SANTOS	474886	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000004

CARGO: 54 - SERVENTE
VAGAS: 20

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006251	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	001677847	85,00	2,03	0,00	APTO	87,03	000001
00006903	FLAVIO WELITON BARBOSA	001475200	72,50	5,25	0,00	APTO	77,75	000002
00009293	JULIANA DE JESUS MACHADO	103720273	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000003
00004959	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	000859461	70,00	2,45	0,00	APTO	72,45	000004
00010138	HENRIQUE SALBEGO CORSINI	3100552359	70,00	1,28	0,00	APTO	71,28	000005
00004730	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	1759266	70,00	1,06	0,00	APTO	71,06	000006
00007177	MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS	1472494	67,50	2,00	0,00	APTO	69,50	000007
00008028	GISELE APARECIDA CANDIDO FRANCISCO	001240587	67,50	1,50	0,00	APTO	69,00	000008
00005859	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	1519352	67,50	1,00	0,00	APTO	68,50	000009
00006625	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	001.786.795	62,50	4,34	0,00	APTO	66,84	000010
00005484	VIVIANE AJALA GONÇALVES	001603513	65,00	1,75	0,00	APTO	66,75	000011
00004679	LUCIANA BUHRING	001171553	62,50	3,55	0,00	APTO	66,05	000012
00006884	MARILI DOS SANTOS BELMONTE	000780889	65,00	1,00	0,00	APTO	66,00	000013
00004501	ELAINE POSTAY	4058952351	65,00	1,00	0,00	APTO	66,00	000014
00008837	BRUNA MARTA VIEIRA	001962465	65,00	0,00	0,00	APTO	65,00	000015
00003894	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	001459422	60,00	3,70	0,00	APTO	63,70	000016
00007668	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893	62,50	1,18	0,00	APTO	63,68	000017
00005581	ELIDA CAVANHA DIAS	001814271	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000018
00005783	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324	57,50	5,25	0,00	APTO	62,75	000019
00004641	NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS	001046921	60,00	2,00	0,00	APTO	62,00	000020
00006940	ELAINE VALENZUELA FLORES PEREIRA	001834895	60,00	1,19	0,00	APTO	61,19	000021
00009415	MARTIMIANA ESCOBAR RAMOS	324327	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000022
00008289	MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS	001622804	55,00	5,66	0,00	APTO	60,66	000023
00005294	ROSILENE MOREIRA ESPINOSA	001472457	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000024
00008052	FABIANA VALENZUELA FLORES	373672846	57,50	2,13	0,00	APTO	59,63	000025
00006961	CELIA MARIA BILIBIO	000641262	57,50	1,21	0,00	APTO	58,71	000026
00009305	ROSANA RIUS MARIANO	001524173	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000027
00003625	EVA CLEUSA MACHADO	000648796	55,00	3,13	0,00	APTO	58,13	000028
00010121	MARIA BATISTA CHAVES	001394894	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000029
00006346	RONILSON BARBOSA SANABRIA	001689976	50,00	5,88	0,00	APTO	55,88	000030
00003866	VALDETE DUARTE SANDRI	000798398	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000031
00006747	MARTA TEIXEIRA MARTINS	001647799	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000032
00006785	MARIA JOSÉ FOGAÇA	178122	52,50	1,06	0,00	APTO	53,56	000033
00003330	IRACEMA BENITES AZEVEDO	001472205	52,50	1,06	0,00	APTO	53,56	000034
00005587	JURACI SCHABO	631853	52,50	1,03	0,00	APTO	53,53	000035
00006841	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	001845730	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000036
00005287	MARCOS APARECIDO BUENO	655872	50,00	2,50	0,00	APTO	52,50	000037
00005822	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	001068215	50,00	1,56	0,00	APTO	51,56	000038
00006286	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	000881573	50,00	1,50	0,00	APTO	51,50	000039
00010481	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	000673187	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000040

CARGO: 55 - TRABALHADOR BRAÇAL
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00008309	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	001730531	62,50	3,00	0,00	APTO	65,50	000001
00005890	SERGIO MENDONÇA DE MORAES	1431288	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000002

CARGO: 56 - VIGIA
VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005111	GILDO NUNES SOLEY	001192616	87,50	3,18	0,00	APTO	90,68	000001
00006534	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	799510	80,00	2,03	0,00	APTO	82,03	000002
00009482	WESLEY RICARDO GUEDES	864645	80,00	1,75	0,00	APTO	81,75	000003
00006012	GILSON LOPES DA SILVA	373500	72,50	7,00	0,00	APTO	79,50	000004
00008802	JUNIOR ALVES DA CRUZ	001694361	77,50	0,00	0,00	APTO	77,50	000005
00005214	SILVIO ANTONIO MARSSARO	00829521	70,00	6,88	0,00	APTO	76,88	000006
00003529	DELSO TOBIAS DA SILVA	1192556	72,50	4,03	0,00	APTO	76,53	000007
00009920	ERALDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1447681SSPM	72,50	3,63	0,00	APTO	76,13	000008
00007647	LUIZ ANTONIO LAGO SOARES	880553SSP/MS	75,00	1,03	0,00	APTO	76,03	000009
00004601	ALVARO VALE FERREIRA	673173	72,50	3,00	0,00	APTO	75,50	000010
00005363	PAULO SERGIO DE MORAES FLORES	000888253	75,00	0,00	0,00	APTO	75,00	000011
00006453	ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE	1549069	70,00	4,00	0,00	APTO	74,00	000012
00005142	EDILSON PEREIRA VARGAS	001360337	67,50	5,15	0,00	APTO	72,65	000013
00007166	WLADEMIR ROSA	001453331	72,50	0,00	0,00	APTO	72,50	000014
00008396	CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	000721118	70,00	1,00	0,00	APTO	71,00	000015
00009233	WELINGTON CERRI ELICH	001832730SSP/MS	70,00	0,00	0,00	APTO	70,00	000016
00003772	CLEBSON ALVES CORONEL	001559415	65,00	4,00	0,00	APTO	69,00	000017

00008788	ROBSON APARECIDO DA COSTA	92433927	62,50	6,44	0,00	APTO	68,94	000018
00004635	JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	1489757	67,50	1,30	0,00	APTO	68,80	000019
00010136	ALEXANDRO SANTOS VIEIRA DE ALMEIDA	001241042	67,50	1,00	0,00	APTO	68,50	000020
00006779	DORIVALDO TOLEDO MACHADO	001441023	65,00	2,85	0,00	APTO	67,85	000021
00005648	JOSE ELMES GONSALVES DA SILVA SILVA	813311	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000022
00007731	HELIO VIEIRA DE MELO	805842	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000023
00006183	VALDECI RATIER PANIAGUA	1807140	67,50	0,00	0,00	APTO	67,50	000024
00006020	HERMES HIROYUKI AIDA	000679148	65,00	1,38	0,00	APTO	66,38	000025
00006344	DANIEL SANCHES ALVARENGA	001490538	65,00	0,10	0,00	APTO	65,10	000026
00010473	MAYER A SILVA LOPES	001010417	62,50	2,00	0,00	APTO	64,50	000027
00007638	ANDERSON BATISTA RIBEIRO	001658229	60,00	4,38	0,00	APTO	64,38	000028
00004962	EDSON ESCOBAR	777274	60,00	3,94	0,00	APTO	63,94	000029
00003764	RODRIGO ALVES DE CAMPOS	1491969	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000030
00004117	JOEL DA SILVA CAMPOS	001726457	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000031
00003836	WILMAR CHAPARRO GOMES	001046948	60,00	2,72	0,00	APTO	62,72	000032
00003194	CLERISTON PEREIRA DA SILVA	1978522	62,50	0,00	0,00	APTO	62,50	000033
00007468	JONIMAR TOLEDO SANCHES	1680806	60,00	2,00	0,00	APTO	62,00	000034
00007029	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA	1007691	60,00	1,50	0,00	APTO	61,50	000035
00005280	JESUNEI CANDIA MACHADO	001421001SSPMS	60,00	1,03	0,00	APTO	61,03	000036
00005695	ALCIR DE JESUS DUTRA MATOS	001545514	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000037
00007119	CARLOS LARA LOPES	506770126	60,00	0,50	0,00	APTO	60,50	000038
00008475	EDEMAR CHARÃO LOPES	77377473	60,00	0,10	0,00	APTO	60,10	000039
00009772	CLAUDEIR MARTINS LOPES	001.815.289	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000040
00007832	MOISES NOGUEIRA SOLEY	169988	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000041
00007559	ROBERTO BENITES	327675	60,00	0,00	0,00	APTO	60,00	000042
00003574	MARLY APARECIDA VALENÇUELA	323462	55,00	3,88	0,00	APTO	58,88	000043
00008727	ADILSON FRANCISCO TOBIAS	1344408	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000044
00003853	RAMÃO ADRIANO MARTINS FERNANDES	001519353	57,50	1,00	0,00	APTO	58,50	000045
00009622	LEANDRO DELFINO MARTINES	001353935	55,00	3,50	0,00	APTO	58,50	000046
00007399	ALDEMIR VIEIRA PEREIRA	10708391	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000047
00009824	ADRIANO CESAR GONÇALVES CORREIA MACIEL	001192554	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000048
00003658	FABRICIO EDUARDO PEREIRA	001.532.846	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000049
00008011	ELSIO CAROLINO GOMES	112581	57,50	0,00	0,00	APTO	57,50	000050
00006489	ORLANDO AGUERO	232065	55,00	1,00	0,00	APTO	56,00	000051
00005316	JENILSON JONES DA SILVA	001440452	52,50	3,19	0,00	APTO	55,69	000052
00008003	MARCOS PAULO DA SILVA	70826739	55,00	0,00	0,00	APTO	55,00	000053
00006663	PAULO SERGIO MORAIS DA LUZ	471512	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000054
00007361	GENIVALDO REIS DA SILVA	001304613	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000055
00007750	PAULO JUVENEIL LOPES	1556905	52,50	1,00	0,00	APTO	53,50	000056
00005175	AILTON VERON GOMES	000974955	50,00	3,00	0,00	APTO	53,00	000057
00006757	ABEL SOLEY SIQUEIRA	000183245	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000058
00006313	CRENILSON FELIX DA SILVA	001.602.459	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000059
00010183	WALMIR ANTUNES	1577435	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000060
00006850	RAUL DEMAR FILIPPINI AVELAR	001642497	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000061
00007712	ANIBAL PEREIRA MORAIS	379660	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000062
00003130	WESLLEN HELFENSTELER GONCALVES	001641268	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000063
00005097	JOSE PAVAO NOGUEIRA	274574 SSP	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000064
00004411	SHELTON MARCEL COLMAN PIMENTEL	001489640	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000065

CARGO: 57 - MERENDEIRA-INDÍGENA

VAGAS: 6

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004037	ELIZANGELA CRISTINA RAMOS	18.783/AER	52,50	0,10	0,00	65,00	117,60	000001
00010697	MARILUCE DUARTE DA SILVA	000740395	55,00	0,00	0,00	60,00	115,00	000002

CARGO: 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO

VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005850	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257	68,00	11,45	90,00	0,00	169,45	000001
00009683	SOELI APARECIDA DE SOUZA	000897850	62,00	11,50	90,00	0,00	163,50	000002
00008947	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	001536940	64,00	7,00	90,00	0,00	161,00	000003
00005264	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	1193849SSPMS	52,00	3,62	90,00	0,00	145,62	000004
00003679	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	343019	66,00	8,13	70,00	0,00	144,13	000005
00009629	ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS FERNANDES	742083SSP/MS	50,00	8,50	80,00	0,00	138,50	000006
00005045	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	001180660	62,00	10,28	65,00	0,00	137,28	000007
00005250	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	001405392	66,00	8,41	60,00	0,00	134,41	000008
00003650	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	1827715	50,00	9,64	73,00	0,00	132,64	000009
00009138	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	938299849	54,00	6,00	70,00	0,00	130,00	000010
00008236	DENISE STEDILE DOS SANTOS	1353510	58,00	3,48	65,00	0,00	126,48	000011
00007615	WILMA MENEZES MOREIRA	496668	52,00	9,61	64,50	0,00	126,11	000012
00004844	LUZIA DE MATTOS PINTO	235462025	56,00	0,00	70,00	0,00	126,00	000013
00005527	MARLY CHARÃO GOMES ROSA	000378039	54,00	9,54	62,00	0,00	125,54	000014
00009778	ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO	001402434	50,00	3,56	70,00	0,00	123,56	000015
00006634	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	001412080	50,00	5,50	66,00	0,00	121,50	000016
00010057	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	000846478SSP/MS	52,00	3,83	65,00	0,00	120,83	000017
00007131	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	270889	60,00	5,50	55,00	0,00	120,50	000018
00003716	GLAUCIA ANDREZ	001331486	58,00	7,06	55,00	0,00	120,06	000019
00003672	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	1713025SSP/MS	60,00	9,66	50,00	0,00	119,66	000020
00005678	LUZIA VIEIRA SOARES	001192550	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000021
00004718	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081	54,00	13,00	50,00	0,00	117,00	000022
00010552	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	001.728.350	52,00	4,68	60,00	0,00	116,68	000023
00003099	NADYR DA ROSA MORAIS	001122431	56,00	9,11	50,00	0,00	115,11	000024
00008193	LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS	99052538	56,00	9,00	50,00	0,00	115,00	000025
00009539	LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	79640336	60,00	0,00	55,00	0,00	115,00	000026
00006070	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	01473806	56,00	2,71	55,00	0,00	113,71	000027
00006365	DEBORA MIELNIK MOREIRA	001101854	54,00	8,50	50,00	0,00	112,50	000028
00004748	KATLEEN ELIZABETH MEYER	001242537	52,00	4,93	55,00	0,00	111,93	000029
00009828	ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS	273135284	52,00	8,00	50,00	0,00	110,00	000030
00006828	MARIA CARMEN LORENZETTI	1625563	50,00	5,35	54,00	0,00	109,35	000031
00007203	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714	50,00	6,93	50,00	0,00	106,93	000032
00007030	FATIMA FERREIRA MARTINS	000903457	56,00	0,80	50,00	0,00	106,80	000033
00004014	CELANIR PEIXOTO RATIER	000114960	50,00	2,76	50,00	0,00	102,76	000034

CARGO: 60 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007004	ALINE KELLEN FERRACINI	1301986	54,00	10,28	95,00	0,00	159,28	000001
00004351	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	974930SSP/MS	56,00	11,00	85,00	0,00	152,00	000002
00009189	CELIA CHAPARRO MIRANDA	001287612	76,00	11,00	60,00	0,00	147,00	000003
00005872	MÁRCIA DA COSTA	001067975	52,00	8,43	85,00	0,00	145,43	000004
00006974	DANIELA FERRACINI	92383580	52,00	11,00	75,00	0,00	138,00	000005
00005746	JESSICA DAIANE NOGUEIRA	001575909	52,00	6,31	78,00	0,00	136,31	000006
00004780	LETICIA GIMENEZ DE AZEVEDO	001348575	50,00	6,34	75,00	0,00	131,34	000007
00005699	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	1543620	52,00	2,80	75,00	0,00	129,80	000008
00005328	ADRIANA TRENTO LUCIANO	001421401	68,00	10,72	50,00	0,00	128,72	000009
00004305	ILMA MIRANDA FREITAS	1283311	54,00	10,25	64,00	0,00	128,25	000010
00006237	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER ROSENDO	911035	60,00	9,50	50,00	0,00	119,50	000011
00006756	SANDRA DE LIMA	119452-3	50,00	8,46	60,00	0,00	118,46	000012
00006300	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	1069657	54,00	11,50	50,00	0,00	115,50	000013
00007197	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	000876837	54,00	11,00	50,00	0,00	115,00	000014
00003678	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285	50,00	8,00	50,00	0,00	108,00	000015
00009497	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	001088034	50,00	1,81	50,00	0,00	101,81	000016

CARGO: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: 10

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006009	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	001396533	72,00	9,95	85,00	0,00	166,95	000001
00006827	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	01310457	60,00	9,70	95,00	0,00	164,70	000002
00007054	IVETE CAMPOS	1067979	62,00	9,86	90,00	0,00	161,86	000003
00006494	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	001218632	62,00	8,36	90,00	0,00	160,36	000004
00004039	KATHERINE BRUM RAMOS	0333351146	62,00	6,50	90,00	0,00	158,50	000005
00007851	IVONE APARECIDA FERRO	000771009	52,00	11,50	95,00	0,00	158,50	000006
00006283	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402	62,00	4,53	90,00	0,00	156,53	000007
00008970	JULIANA LIMA DAUZACKER	1695899	58,00	7,50	90,00	0,00	155,50	000008
00009008	ANGELA CRISTINA LINDNER	001543515	62,00	3,00	90,00	0,00	155,00	000009
00005190	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	001556899	60,00	6,08	85,00	0,00	151,08	000010
00003187	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212	60,00	8,00	82,00	0,00	150,00	000011
00004629	ANA RITA CORREA MALDONADO	001088166	56,00	3,51	90,00	0,00	149,51	000012
00004200	IDETI NOGUEIRA SOLEI	001046971	58,00	6,83	83,00	0,00	147,83	000013
00005792	ELIZABETH INÁCIO DA SILVA NETO	000792113	58,00	10,50	75,00	0,00	143,50	000014
00005897	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES	1389167SSP/MS	58,00	8,50	75,00	0,00	141,50	000015
00004488	DILZA ANTUNES MACHADO	000975006	52,00	2,25	85,00	0,00	139,25	000016
00006477	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	001247733	56,00	7,85	75,00	0,00	138,85	000017
00005042	LILIAN MARIA MARTINELLI	000925276	64,00	1,75	72,00	0,00	137,75	000018
00010041	GESIANE MARA RODRIGUES	01365631	54,00	8,00	75,00	0,00	137,00	000019
00007946	VANESSA ARRUDA ROLIM	001673095	52,00	4,61	80,00	0,00	136,61	000020
00007276	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	001497622	58,00	8,50	70,00	0,00	136,50	000021
00003598	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	001470043SSPMS	54,00	7,14	75,00	0,00	136,14	000022
00007881	MAYARA NAI ANDREZ	001756397	54,00	1,95	80,00	0,00	135,95	000023
00005150	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	000926662	62,00	5,38	68,00	0,00	135,38	000024
00005923	JEANE MORLAS SILVA	1578323	56,00	3,59	75,00	0,00	134,59	000025
00005478	EMANUELLE REZZADORI	001307136	62,00	2,06	70,00	0,00	134,06	000026
00004978	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	000881947	60,00	3,31	70,00	0,00	133,31	000027
00004292	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578	54,00	6,40	71,00	0,00	131,40	000028
00004234	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS	742945	50,00	6,02	75,00	0,00	131,02	000029
00005455	DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA	001192491	56,00	4,89	70,00	0,00	130,89	000030
00004574	NAURA JANE LOPES PACHECO	001675156SSPMS	56,00	4,84	70,00	0,00	130,84	000031
00006068	LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA	1069583118	50,00	10,50	70,00	0,00	130,50	000032
00009943	ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO	70971089	50,00	0,00	80,00	0,00	130,00	000033
00008946	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	001340950	62,00	7,99	60,00	0,00	129,99	000034
00007070	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	001414715	52,00	9,00	68,00	0,00	129,00	000035
00006239	ANDRÉIA DE SOUZA MACHADO	001677847	66,00	2,87	60,00	0,00	128,87	000036
00003718	CLIVÂNIA SÔNEGO	532507	52,00	10,50	66,00	0,00	128,50	000037
00009847	ELIVANE GRAZIELE BEDIN	001643661	56,00	6,06	66,00	0,00	128,06	000038
00010586	ADILSON OTILIO DA SILVEIRA	49198173	54,00	2,50	70,00	0,00	126,50	000039
00003260	LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531	50,00	4,60	70,00	0,00	124,60	000040
00007259	REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	001031666	50,00	7,50	65,00	0,00	122,50	000041
00007739	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	001414144	54,00	3,16	65,00	0,00	122,16	000042
00003268	ARYANE DE REZENDE	0001191117	52,00	8,00	60,00	0,00	120,00	000043
00007327	MARILDA MACHADO FRANCO	18979266	50,00	8,00	60,00	0,00	118,00	000044
00007266	CESUIA BARBOSA	58390151	56,00	9,50	52,00	0,00	117,50	000045
00010250	ALESSANDRA RIBAS DE ARAÚJO	000842891	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000046
00005151	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768	58,00	9,00	50,00	0,00	117,00	000047
00003111	FERNANDA BOVEDA	001242893	56,00	10,00	50,00	0,00	116,00	000048
00005646	SUELI APARECIDA VICENTE	544082874SSPSP	52,00	0,00	64,00	0,00	116,00	000049
00005789	ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	001401615	58,00	8,00	50,00	0,00	116,00	000050
00006289	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	001310212SSPMS	50,00	9,03	55,00	0,00	114,03	000051
00010238	MARIA CONCEIÇÃO GIMENES FERREIRA	001389589	50,00	3,43	60,00	0,00	113,43	000052
00003840	JOCIANE WATERKEMPER BARBOZA TOBIAS	001512339	52,00	5,85	55,00	0,00	112,85	000053
00003121	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	001360534	54,00	8,21	50,00	0,00	112,21	000054
00005785	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	001301356	50,00	6,79	55,00	0,00	111,79	000055
00004747	ALINE GARAI LOPES	001048134SSPMS	50,00	6,00	55,00	0,00	111,00	000056
00009382	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	001622811	52,00	2,96	55,00	0,00	109,96	000057
00004920	KATIUZA DA ROSA CHARÃO	001033025	50,00	3,75	55,00	0,00	108,75	000058
00008518	RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	001641458	50,00	2,81	55,00	0,00	107,81	000059
00005704	ELAINE APARECIDA SELHORST	001292934	50,00	2,68	55,00	0,00	107,68	000060
00005390	MARLENE SOLEY DA ROSA	1022314	50,00	6,63	50,00	0,00	106,63	000061
00004153	LUCÍDIA BALBUENA VAREIRO	001489457	56,00	0,00	50,00	0,00	106,00	000062
00003880	SÔNIA DOS SANTOS ALVES	000974997	50,00	2,08	50,00	0,00	102,08	000063

CARGO: 62 - PROFESSOR II - ARTES
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004197	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	000771309	56,00	10,96	65,00	0,00	131,96	000001
00003581	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	0014711969	64,00	0,00	65,00	0,00	129,00	000002
00008162	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	975092	60,00	3,63	60,00	0,00	123,63	000003
00009046	JAQUECIANE LOPES BARBOSA	001675723	50,00	4,62	60,00	0,00	114,62	000004
00008384	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	57717432	56,00	1,20	50,00	0,00	107,20	000005

CARGO: 63 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004043	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	1360382	58,00	13,00	90,00	0,00	161,00	000001
00007474	ELISANGELA KUSNIK	68703379	50,00	0,20	65,00	0,00	115,20	000002
00007076	SANDRA SOARES FERREIRA	0001501166	54,00	6,50	50,00	0,00	110,50	000003

CARGO: 64 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007663	PRISCILLA AMORIM MIGUEL	71080137	62,00	10,18	90,00	0,00	162,18	000001
00005702	JOICE MARA DE FREITAS	01353700	66,00	10,50	85,00	0,00	161,50	000002
00009390	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	000616578	58,00	12,50	63,00	0,00	133,50	000003
00005338	EDICLÉIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1003479	60,00	8,87	63,00	0,00	131,87	000004
00003251	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029	62,00	5,17	63,00	0,00	130,17	000005
00006195	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	001341166	62,00	5,11	63,00	0,00	130,11	000006
00007513	ROSIMARY COUTINHO XIMENES	001430966SSP/MS	52,00	9,50	68,00	0,00	129,50	000007
00006178	OLÍVIA MACHUCA OLAZAR MACHADO	938559	52,00	6,40	70,00	0,00	128,40	000008
00003403	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	001525213SSP/MS	52,00	9,18	65,00	0,00	126,18	000009
00007997	ELIANE GREGOL DO AMARAL	98873872	54,00	6,88	65,00	0,00	125,88	000010
00007576	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835	54,00	7,23	63,00	0,00	124,23	000011
00004983	ANGELA CRISTINA PRIOR	001192585	56,00	7,27	60,00	0,00	123,27	000012
00003134	FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	000499900	54,00	11,00	58,00	0,00	123,00	000013
00010134	MAISA CRISTINA DO AMARAL	001.618.665	54,00	7,98	60,00	0,00	121,98	000014
00007270	ADRIANE JHULY RITTER	001346907	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000015
00004072	RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS	001284793	54,00	5,28	60,00	0,00	119,28	000016
00006436	MARCOS FABIANO BUSS	000757423	56,00	2,66	60,00	0,00	118,66	000017
00010504	ANEIL MARQUES DA SILVA	665081	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000018
00008273	CLESIANE DE LIMA LOPES	157294	52,00	3,23	58,00	0,00	113,23	000019
00010234	LEILANE VILLA	001497200	52,00	0,86	60,00	0,00	112,86	000020
00009313	FABIO PALHANO COSTA	001311227	50,00	0,00	59,00	0,00	109,00	000021
00003520	RICARDO CLEITOM PICCOLI	883380	50,00	0,00	56,00	0,00	106,00	000022
00007812	SIDNEY JOSUE DA ROSA SILVA	1318522	52,00	1,23	50,00	0,00	103,23	000023

CARGO: 65 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL)
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005644	LILIAN DE SOUZA BONFIM	000970948	60,00	8,46	90,00	0,00	158,46	000001
00008136	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	001111989	60,00	8,88	80,00	0,00	148,88	000002
00006922	CAROLINA FERRIOL	001639371	58,00	1,78	80,00	0,00	139,78	000003
00003191	KATIANE MACHADO MARTINS	001757003	52,00	1,63	80,00	0,00	133,63	000004
00008950	JUCÉLIA PAVÃO FLORES	001481191	60,00	7,74	64,00	0,00	131,74	000005
00010616	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	001451522	52,00	3,29	64,00	0,00	119,29	000006
00007976	MARIA DE LOURDES DONDONI MALACARNE	000.383.790	54,00	0,00	63,00	0,00	117,00	000007
00007084	LEANDRO DO NASCIMENTO	1143792	60,00	4,93	50,00	0,00	114,93	000008

CARGO: 66 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006892	DOUGLAS MACIEL SOARES	001301138	62,00	11,46	70,00	0,00	143,46	000001
00008963	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	1329150	54,00	4,91	69,00	0,00	127,91	000002
00005126	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	001334259	52,00	7,86	64,00	0,00	123,86	000003
00005708	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	611736	52,00	5,63	60,00	0,00	117,63	000004
00003666	APARECIDO ROGÉRIO JULIO DA SILVA	1330448	62,00	2,28	50,00	0,00	114,28	000005
00009602	ROSANIA SOUZA SILVA	48866743	50,00	1,38	53,00	0,00	104,38	000006

CARGO: 67 - PROFESSOR II - HISTÓRIA
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007863	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	380311	66,00	12,50	80,00	0,00	158,50	000001
00004739	GISELE DA SILVA CAMPOS	001440051	74,00	10,00	70,00	0,00	154,00	000002
00003120	JACINTA SOARES DA SILVA	1302796	68,00	6,65	70,00	0,00	144,65	000003
00008393	REGIANE DE SOUZA MARTINS	001083548	60,00	4,05	78,00	0,00	142,05	000004
00005952	EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	001243104	64,00	8,86	68,00	0,00	140,86	000005
00008239	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	774821SSPMS	60,00	0,00	70,00	0,00	130,00	000006
00006996	JOSÉ GERALDO DA SILVA	076811SSPMS	68,00	0,00	60,00	0,00	128,00	000007
00003114	IZAIAS DE LACERDA PEREIRA	815375	52,00	0,00	72,00	0,00	124,00	000008
00010094	LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	001472140	50,00	4,50	68,00	0,00	122,50	000009
00006976	ROZIMEIRE AGUERO BARRIOS	852804	62,00	0,00	60,00	0,00	122,00	000010
00006521	DORACY MACHADO BARBOSA	897824	54,00	0,00	68,00	0,00	122,00	000011
00006832	ANGEL GEANE DALASTRA	001713029	54,00	4,19	62,00	0,00	120,19	000012
00007455	FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG	1244144	62,00	8,00	50,00	0,00	120,00	000013
00005199	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	001122485	50,00	6,79	60,00	0,00	116,79	000014
00004827	BRUNO VINICIUS BANDEIRA RIBEIRO	304382656	60,00	0,00	50,00	0,00	110,00	000015

CARGO: 68 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005720	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	001337254	64,00	7,31	90,00	0,00	161,31	000001
00008244	GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	011657446	64,00	4,97	90,00	0,00	158,97	000002
00007116	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	412578	64,00	10,84	80,00	0,00	154,84	000003
00008673	ROZANA FERNANDES	794800	56,00	1,24	90,00	0,00	147,24	000004
00007420	MARA LUCI CORRÊA DA SILVA	0115456345	58,00	6,50	80,00	0,00	144,50	000005
00006573	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431	58,00	1,20	85,00	0,00	144,20	000006
00006299	MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	1349454	54,00	10,18	80,00	0,00	144,18	000007
00007508	VÂNIA MÁRCIA CORREIA DA MOTA	853374	54,00	5,08	80,00	0,00	139,08	000008

00004118	KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ	1384465SSPMS	58,00	8,36	70,00	0,00	136,36	000009
00007056	JURACI CORREIA LEITE	000761172	60,00	3,85	70,00	0,00	133,85	000010
00003909	MARILENE ALVES ANTUNES	001518307	50,00	3,21	78,00	0,00	131,21	000011
00010470	RENATA AMORIM MIGUEL	92427803	50,00	0,00	78,00	0,00	128,00	000012
00006052	FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER	001589255	52,00	0,72	75,00	0,00	127,72	000013
00006645	ILDA BOGADO SIQUEIRA	499950SSPMS	52,00	13,00	60,00	0,00	125,00	000014
00008228	MARTA VIEIRA LEITE	001192072	56,00	8,69	60,00	0,00	124,69	000015
00010037	MARCIA REGINA RODRIGUES MACIEL	000829515	54,00	0,00	50,00	0,00	104,00	000016

CARGO: 69 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA
VAGAS: 0

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003115	LÍLIAN MARTINS DE LIMA	1323720	50,00	3,36	80,00	0,00	133,36	000001
00009897	RONALDO OTANO ALVES	21934512	52,00	4,98	68,00	0,00	124,98	000002

CARGO: 70 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-ORIENTAÇÃO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003911	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	000736079	68,00	8,56	85,00	0,00	161,56	000001
00007091	EDITE MOREIRA SILVEIRA	000359237	54,00	9,50	95,00	0,00	158,50	000002
00009838	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	001409396	58,00	2,46	95,00	0,00	155,46	000003

CARGO: 71 - PROFISSIONAL SUPORTE PEDAGÓGICO-SUPERVISÃO
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003117	MARCIA LOLI RITTER	4880703-8	56,00	10,50	70,00	0,00	136,50	000001
00004321	RUTHE NEVES FARIAS	521164	64,00	10,69	60,00	0,00	134,69	000002
00004779	ELIZABETE DA ROCHA	248595	58,00	13,00	60,00	0,00	131,00	000003
00005724	MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	30184155X	54,00	2,36	50,00	0,00	106,36	000004

CARGO: 72 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 8

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00005263	IRACY LIMA BENITES	8069/AER/AM	52,00	2,96	65,00	0,00	119,96	000001
00005266	ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES	1257/AER/AM	50,00	9,49	60,00	0,00	119,49	000002
00005260	EVANDRO CACERES	3468911	52,00	0,00	65,00	0,00	117,00	000003
00004854	JANIO SANCHES	8219	50,00	6,88	55,00	0,00	111,88	000004
00005885	NOEMI FRANCO	17855/FUNAI	50,00	1,61	60,00	0,00	111,61	000005
00003723	LURDELICE MOREIRA NELSON	10595	50,00	5,19	55,00	0,00	110,19	000006
00005257	DORALICE CACERES DE OLIVEIRA	30854/ADR/A	50,00	2,12	55,00	0,00	107,12	000007
00005298	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	12731/AER/A	50,00	0,49	55,00	0,00	105,49	000008
00005561	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	19967	52,00	0,69	50,00	0,00	102,69	000009

CARGO: 73 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004025	DUADINO MARTINES	13395	52,00	2,32	60,00	0,00	114,32	000001

CARGO: 74 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003709	ISMAEL MOREL	12020	64,00	2,80	65,00	0,00	131,80	000001
00003680	NORMA RICARTE CARMONA	9945	50,00	0,97	60,00	0,00	110,97	000002

CARGO: 77 - PROFESSOR II - LÍNGUA MATERNA(GUARANI)-ALD.AMAMBAI
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003618	DELFINO BORVÃO	1288	52,00	5,04	55,00	0,00	112,04	000001
00004033	ZELIA VASQUE	9507	50,00	4,96	55,00	0,00	109,96	000002

CARGO: 80 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO-ALD.LIMÃO VERDE
VAGAS: 2

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00003835	NEI DI MAICO RICARTE	31023	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000001

CARGO: 82 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA-ALD. LIMÃO VERDE
VAGAS: 1

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00004424	IRÍDIO CARMONA	13766	54,00	1,38	60,00	0,00	115,38	000001

CARGO: 88 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VAGAS: 4

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00007648	LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE	000974868	62,00	7,50	0,00	0,00	69,50	000001
00007467	EDINA CARVALHO RATIER	001415205	58,00	10,00	0,00	0,00	68,00	000002
00004060	JAQUELINE RALDI LUGO	001270695	64,00	2,87	0,00	0,00	66,87	000003
00005443	LEYDIANE ANTUNES	001317626	64,00	2,08	0,00	0,00	66,08	000004
00003841	EDINEUSA JARA DE COADRO	000974990	52,00	8,61	0,00	0,00	60,61	000005
00005102	CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA	001514825	52,00	5,38	0,00	0,00	57,38	000006
00008041	AGOSTINHA DA ROSA LOPES	874317SSPMS	56,00	0,41	0,00	0,00	56,41	000007
00005071	MARINEZ MACIEL MUNIZ	000735635	54,00	1,00	0,00	0,00	55,00	000008

CARGO: 89 - VIGIA-INDÍGENA
VAGAS: 5

Insc.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00006205	JAYSON DE SOUZA MORAIS	001306335	75,00	1,30	0,00	APTO	76,30	000001
00009080	VALDEIR MARTINS	31101/AER/A	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000002
00007875	DIJALMA BENITES	31664	52,50	2,00	0,00	APTO	54,50	000003
00004687	CLAUDIO BARRIOS MARTINS	422745	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000004
00004477	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	34292AER/AM	52,50	0,00	0,00	APTO	52,50	000005
00007380	AZIMAR VILHALVA LIMA	17561AER/AM	50,00	2,18	0,00	APTO	52,18	000006
00006248	ROBSON RICARTE RIBEIRO	8772	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000007
00004233	BONIFACIO VERA	11732	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000008

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2011.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital 024/2011.

Amambai/MS, 27 de Dezembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

ZITA CENTENARO
Membro

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

DEISE REGINA STROËR SPOHR
Membro

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:583CBC88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1264 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA".

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Ratifica, sem emendas, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, motivada pelo interesse público da população local e dos municípios consorciados e com base nos fundamentos jurídicos do consórcio público, regido pelo direito público de natureza autárquica, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas demais legislações aplicáveis e pelos termos do Protocolo de Intenções apresentado no Anexo I, que passa a integrar esta Lei.

Artigo 2o – Nos termos do Artigo 1o desta Lei, fica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA transformado em Contrato de Consórcio Público do Município, que passa a integrar o quadro de municípios consorciados, gozando direitos e deveres, previsto em lei.

Artigo 3o – Fica o Prefeito Municipal, a partir deste ato, autorizado a providências técnicas e administrativas necessárias a regularização do Município ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA.

Artigo 4o – Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Artigo 5o – Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda , MS, 28 de dezembro de 2.011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA

PREÂMBULO

Com fundamento no Artigo 241 da Constituição Federal, os municípios abaixo nominados, do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seus representantes legais, estabeleceram bases de cooperação mútua com o fim de transformar o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA,** em Consórcio Público, para a gestão associada de serviços públicos e apoio ao desenvolvimento sustentável do território compreendido pelo conjunto dos municípios consorciados, com base na administração consensual e respeito à autonomia de cada um dos entes federados.
Os Municípios consorciados, motivados por estabelecimento de ajustes recíprocos de cooperação e por interesses comuns, poderão planejar e executar ações e projetos integrados de melhorias na gestão pública e de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável, mobilizando nesses objetivos, parcerias, convênios e contratos nas diversas instâncias públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, nacionais ou internacionais.

Assim, os Prefeitos Municipais, reunidos em Assembléia Geral, realizada nos dias 15 de julho de 2011, 01 de agosto de 2.011 e ....., nas Cidades de Maracaju e de Campo Grande, respectivamente, com presenças dos municípios de Anastácio, Aquidauna, Antonio João, Bandeirantes, Bela Vista, Bonito, Bodoquena, Caracol, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Jaraguari, Maracaju, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho, Ponta Porã, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos, no Estado de Mato Grosso do Sul, deliberam por unanimidade, por integrar e constituir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, em regime jurídico de direito público e de natureza autárquico, na forma da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas demais legislações aplicáveis, por este Protocolo de Intenções, por seus estatutos e pelos demais atos que vierem a ser adotados, conforme Ata de Fundação assinada pelos participantes, no Anexo III.
Por isso, os chefes do poder executivo de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem o presente Protocolo de Intenções, fazendo-o nos seguintes termos:

capítulo i
DA DENOMINAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Do Consórcio

Cláusula Primeira – O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itajaí, nº2860, CEP: 79.003-150, Campo Grande/MS e inscrita com CNPJ de n. 02.715.410/0001-44, pela decisão da Assembléia Geral, realizada em ....., incorpora os termos deste Protocolo de Intenções, alterando as suas finalidades e passa a denominar-se Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, integrante da administração indireta dos entes consorciados, cujo princípio de funcionamento é da cooperação federativa e gestão associada de objetivos de interesse comum dos municípios consorciados, com o fim de melhorar o serviço público e as condições de vida da população e será regido pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, Código Civil Brasileiro, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, por este Protocolo de Intenções e pelas leis municipais de ratificações do mesmo e legislação pertinentes, Estatuto Social e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Parágrafo Único - O CIDEMA tem como princípio fundamental e objetivo permanente assegurar à população dos municípios consorciados condições de vida digna, democrática e com justiça social, orientada pelos princípios de igualdade, legalidade, moralidade, fraternidade, economicidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, legitimidade e participação popular, garantindo o pleno direito à cidadania, mediante o equilíbrio social, ambiental e cultural, o desenvolvimento tecnológico, a eficiência econômica, geração de renda e oportunidades para todo cidadão e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

Cláusula Segunda – O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, tem a missão institucional de "atuar na gestão estratégica de serviços públicos, por interesses comuns dos municípios consorciados e da sociedade; e promover o desenvolvimento territorial sustentável".

Seção II
1. **Da associação ou consorciamento**

Cláusula Terceira - São subscritores deste Contrato de Consórcio Público:
I – o Município de Anastácio, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.452.307/0001-11 com sede na Rua João Leite Ribeiro, 74, neste ato representado pelo prefeito municipal Douglas de Melo Figueiredo;
II – o Município de Aquidauana, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 15.465.305/0001-46, com sede na Rua Honório S. Pires, 618, neste ato representado pelo prefeito municipal Fauzi Muhamad Abdul Suleiman;
III – o Município de Antonio João, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Vitório Penzo, 347, neste ato representado pela prefeita municipal Lúcia Regina da Cruz Butkevicius;
IV – o Município de Bandeirantes, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Presidente Arthur Bernardes, 300, neste ato representado pelo prefeito municipal Flávio Adreano Gomes;
V - o Município de Bela Vista, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.216.917/0001-96 com sede na Rua Santo Afonso, 660, neste ato representado pelo prefeito municipal Francisco Emanoel Albuquerque Costa;
VI – o Município de Bodoquena, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ..... com sede na Rua....., neste ato representado pelo prefeito municipal Jun Iti Hada;
VII – o Município de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Av. Afonso Pena, 3297, neste ato representado pelo prefeito municipal Nelson Trad Filho;
VIII – o Município de Corguinho, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10, neste ato representado pelo prefeito municipal Theófilo Barboza Massi;
IX - o Município de Bonito, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebua, 660, neste ato representado pelo prefeito municipal José Artur Soares de Figueiredo;
X – o Município de Caracol, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.217.924/0001-32, com sede na Rua Libindo F. Leite, 251, neste ato representado pela prefeita municipal Maria Odeth C. Leite dos Santos;
XI – o Município de Dois Irmãos do Buriti, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 24.616.187/0001-10, com sede na Av. Reginaldo Lemes da Silva, 763, neste ato representado pelo prefeito municipal Wlademir de Souza Volk;
XII– o Município de Guia Lopes da Laguna, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.403.896/0001-48, com sede na Rua Abalberto Menezes, 208, neste ato representado pelo prefeito municipal Jacomo Dagostini;
XIII – o Município de Jardim, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.162.047/0001-40, com sede na Rua Coronel Juvêncio, 547, neste ato representado pelo prefeito municipal Carlos Américo Grubert;
XIV – o Município de Jaraguari, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Gonçalves Luiz Lima, 420, neste ato representado pelo prefeito municipal Valdemir Nogueira de Sousa;
XV - o Município de Maracaju, pessoa jurídicta de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.442.597/0001-12, com sede na Rua Appa, 120, neste ato representado pelo prefeito municipal Celso Luiz da Silva Vargas;
XVI - o Município de Miranda, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Praça Agenor Carrilho, 222, neste ato representado pelo prefeito municipal Neder Afonso da Costa Vedovato;

XVII – o Município de Nioaque, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.073.699/0001-08, com sede na Rua Gerenal Klinger, 405, neste ato representado pelo prefeito municipal Ilka Corral Mendes Domingues;
XVIII – o Município de Porto Murtinho, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, neste ato representado pelo prefeito municipal Nelson Cintra Ribeiro;
XIX – o município de Ponta Porã, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Guia Lopes, 663, neste ato representado pelo prefeito municipal Flávio Esgaib Kayatt;
XX - o Município de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.501.574/0001-31, com sede na Rua São Paulo, 964, neste ato representado pelo prefeito municipal Daltro Fiúza.
XXI – o Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Mitsuo Ezoe, 575, neste ato representado pelo prefeito municipal Oaci Nonato Rezende;
XXII – o Município de Rochedo, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Rua Joaquim Murtinho, 203, neste ato representado pelo prefeito municipal Adão Pedro Arantes;
XXIII – O município de Terenos, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº ....., com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, neste ato representado pelo prefeito municipal Humberto Rezende Pereira.

Parágrafo Único - Consideram-se subscritores os municípios criados por desmembramento ou fusão de quaisquer dos municípios mencionados nos *caput* desta cláusula, desde que o representante legal do município de origem tenha firmado o presente Contrato.

Cláusula Quarta - A associação de municípios ao CIDEMA se dará observando os seguintes procedimentos:
I. Os municípios subscritores qualificados na Cláusula Terceira são membros natos e estarão regularmente associados ao CIDEMA, mediante edição de lei municipal de ratificação deste Protocolo de Intenções, no prazo de até 2,0(dois) anos, contados da data de publicação deste Protocolo, após o que a subscrição dependerá de homologação da Assembléia Geral;
II. A associação de municípios, não subscritores do Protocolo de Intenções, ao CIDEMA, a qualquer momento se dará mediante requerimento formal à Diretoria Executiva, que analisará o atendimento dos requisitos legais, colocará à apreciação e decisão da Assembléia Geral;
III. O ingresso de novo município, se dará mediante Lei Municipal de Ratificação do Protocolo de Intenções, a ser submetida ao parecer da Assembléia para aprovação e ingresso do município ao CIDEMA;
IV. Nos casos dos incisos I e II, acima, os municípios precisam incluir nas suas respectivas leis orçamentárias, dotações para suportar os repasses financeiros ao CIDEMA, referentes as obrigações constituídas em contrato de Rateio.

Parágrafo Único – Os municípios que vierem a se consorciar ao CIDEMA, após um ano de legalização do consórcio público, ficam sujeitos ao pagamento de jóia de ingresso, a critério da Assembléia Geral.

Cláusula Quinta – A lei municipal de ratificação deste Protocolo de Intenções, aprovada com ou sem emendas e reservas, será a celebração, por livre adesão, do Contrato do Consórcio Público e ato de consorciamento do município ao CIDEMA.

§1o - No caso de haver emenda supressiva ou aditiva ao texto original, ou reservas ao funcionamento ou impondo condições para a vigência de cada cláusula, parágrafo, inciso ou alínea, prevista neste Protocolo de Intenções, as mesmas ficam condicionadas a aprovação pelos demais subscritores deste Protocolo de Intenções ou, pela Assembléia Geral, quando o Consórcio já estiver constituído, deliberando sobre a aceitação do município no Consórcio; e

§2º- Não será aceita a associação de município, cuja Lei de Ratificação tenha feito reserva que contrarie o disposto na Cláusula Primeira deste Protocolo de Intenções.

Cláusula Sexta - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, será legalmente constituído mediante a instituição de, no mínimo, três Leis Municipais de Ratificação deste Protocolo de Intenções, transformado em Contrato de Consórcio Público, firmado com municípios subscritores deste Protocolo e passa a integrar a administração indireta dos municípios consorciados.

Cláusula Sétima - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, será regido pela legislação do direito público, executando as receitas e despesas de acordo com as normas de direito financeiro, aplicáveis as entidades públicas e está sujeito ao controle interno, da fiscalização contábil, operacional e patrimonial, inclusive das relações contratuais, exercido pelo Conselho Fiscal e do controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos superiores de controle dos serviços públicos.

Parágrafo Único - O representante legal do Consórcio, igualmente, está submetido responder pelos seus atos, na forma do Caput desta Cláusula, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas.

Seção III
Da área de atuação, do prazo e da sede

Cláusula Oitava - A área de atuação do CIDEMA será a soma dos territórios dos municípios consorciados, respeitadas as imposições legais de políticas públicas setoriais de gestão regionalizada e políticas ambientais administradas no âmbito de sub-bacias hidrográficas, não se excluindo, todavia, a possibilidade de serem realizadas atividades temporárias fora da área de atuação, por interesses comuns dos municípios consorciados, na forma legal.

Cláusula Nona - A sede do CIDEMA será estabelecida na Cidade de Campo Grande, MS, podendo ser mudada para quaisquer dos municípios consorciados, por critérios federativos e funcionais, mediante decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral.

Seção IV
Dos objetivos

Cláusula Décima - No cumprimento da sua missão institucional, dentro dos limites constitucionais e legais, o CIDEMA tem por fim o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, pela promoção das potencialidades e criação de oportunidades locais, geração de riquezas, renda, empregos e bem estar social e, para isso, cumprirá os seguintes objetivos:

I – Objetivo Geral: Promover relações de cooperação federativa entre os municípios consorciados, através da gestão integrada e associada de bens, serviços e procedimentos de interesse comum, melhorando os serviços públicos, o progresso econômico, o equilíbrio ambiental, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento territorial sustentável.

II – Objetivos Específicos:
a) Realizar gestão associada, cooperada e integrada de serviços públicos, por delegação dos municípios consorciados, compreendendo os sistemas, de gestão governamental, desenvolvimento econômico e das políticas sociais, executadas com transparência, participação e controle social, podendo gerenciar o uso compartilhado de bens dos municípios em serviços de interesse comum, na forma contratual;
b) Promover o planejamento e executar programas e projetos de desenvolvimento territorial sustentável, valorizando o capital social e seu empoderamento, as potencialidades locais, oportunidades de emprego e renda e da qualidade de vida da população;
c) Prestar serviços de pesquisa, assistência técnica, extensão rural, desenvolvimento tecnológico e de produtos, capacitação e treinamentos profissionalizantes, informações e estudos técnicos, atividades produtivas inovadoras de orientação agro-ecológica, da economia solidária e segurança alimentar, incentivando a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento rural sustentável;
d) Desenvolver projetos e apoio as organizações populares, dos agricultores familiares e comunidades tradicionais, desenvolvimento da economia solidária e acessso as compras governamentais, a exemplo do PAA e PNAE, implantando a gestão de Sistemas de Abastecimento de Alimentos de base territorial para fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
e) Exercer, por delegação, competências exclusivas de municípios consorciados, executando serviços técnicos, de regulação e fiscalização, inclusive aplicando penalidades e promovendo arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos, previstos em lei;
f) Planejar, regular, organizar e executar políticas ambientais por meio de gestão associada dos interesses dos municípios consorciados, nas seguintes funções:
1. Planejamento, elaboração e execução de planos, programas, projetos e ações associadas ao uso racional dos recursos naturais e melhorias do meio-ambiente e das condições de vida da população, podendo criar regulamentos, normas e procedimentos conjuntos, na promoção do desenvolvimento ambiental integrado;
2. Promoção da educação ambiental, pelo cumprimento da legislação ambiental e proteção da fauna e da flora, do solo e da água, dos parques e das áreas de conservação, assim como a recuperação das áreas de proteção permanente - APP e áreas de reservas legais, na forma da lei;
3. Monitoramento e apoio aos interesses coletivos pela qualidade ambiental, pela diversificação produtiva, frente a atividades extrativas e degradantes dos recursos naturais;
4. Incentivo, implantação e gerenciamento de unidades de conservação ambiental e articulação do fortalecimento das áreas dos povos tradicionais protegidas, na forma da lei;
5. Proteção dos recursos hídricos e promover a recuperação do passivo ambiental, com atenção especial à bacia hidrográfica do Rio Paraguai, as sub e micro bacias dos Rios Miranda e Apa, na forma da Lei;
6. Realização de serviços especializados, inclusive de licenciamento ambiental, arrecadando custas, tributos e as tarifas correspondentes, nos termos da competente delegação;
7. Gerenciamento de planos de manejo ambiental e de extração e processamento mineral, no âmbito do território consorciado; e
8. Estabelecimento de parcerias com empresas para o uso de tecnologias agrícolas de menor impacto ambiental, de orientação agro-ecológica e do correto uso de agrotóxicos e reciclagem das embalagens vazias; e
9. Estudos, planejamento, implantação e gerenciamento de sistemas municipais de saneamento básico, do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, de estações de tratamento e aterros sanitários de uso comum.
g) Executar serviços associados de inspeção sanitária animal e vegetal, dos insumos e produtos de origem animal e vegetal, no âmbito territorial consorciado, na forma dos princípios e da legislação da sanidade agropecuária, das Leis nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.171, de 17 de janeiro de 1991 e 9.712, de 20 de novembro de 1998, Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006 e 7.524 de 12 de julho de 2.011, Circular no 52/2006 e Instrução Normativa do Ministério da Agricultura e Abastecimento – MAPA, de no 19/2006 e 36/2011, e outros das instâncias, Intermediária e Superior, integrantes do sistema normativo do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.
h) Planejar e executar obras e serviços estruturantes de infra-estrutura social e de apoio a produção nos municípios consorciados, compreendendo, os sistemas de saúde, educação, assistência social, habitação, inspeção e vigilância sanitária, meio ambiente, saneamento básico, segurança pública e logística da produção, podendo executar obras e adquirir, bens, máquinas, equipamentos e serviços;
i) Executar, gestão associada por meio de concessão, permissão, ou contrato de gestão de serviços de saúde pública nas áreas médica, odontológica, ambulatorial, especializada e hospitalar, para estruturar e alocar profissionais especializados, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo o seguinte:
1. Gerenciar programas, projetos e serviços complementar ou suplementar em saúde pública; e
2. Realização de serviços de auditoria em saúde pública.
j) Realizar licitações compartilhadas, em nome dos municípios consorciados, em cujo edital tenha previsão de contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios licitantes, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;
k) Outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços de acordo com as normas estabelecidas em contrato;
l) Gerenciar o uso compartilhado de bens dos municípios consorciados em serviços de interesse comum, na forma contratual;
m) Identificar e desenvolver políticas de apoio à correta exploração dos atrativos turísticos, valorizando o patrimônio urbanístico, paisagístico e da gestão de circuitos turístico inter-municipais, turismo rural; inclusive ecoturismo de base comunitária;
n) Planejar a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social dos servidores de qualquer dos municípios consorciados, vedado que os recursos arrecadados em um ente federativo sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro, de forma a atender o disposto no art. 1o, inciso V, da Lei no 9.717, de 1.998;
o) Planejar, apoiar e estruturar o funcionamento associado dos serviços de Defesa Civil;
p) Atuar na execução de política e na estruturação e funcionamento de logística multimodal de transportes, inclusive das estradas vicinais, no âmbito do território consorciado;
q) Atuar no fortalecimento e modernização da economia territorial, de apoio às micro e pequenas empresas e as unidades familiares de produção, em arranjos produtivos locais; apoio logístico, tecnologia da informação, telecomunicações, engenharia e gestão da qualidade; e ações voltadas a geração de emprego e renda;
r) Fortalecer as políticas de assistência social, pelos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS; com atenção especial para projetos, e programas e ações integradas de combate a miséria, segurança alimentar e direitos sociais;
s) Representar os municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, promovendo intercâmbio com entidades afins e participar em cursos, seminários e outras formas delegadas pela Assembléia Geral.
§1o - O sistema de gestão associada, previsto na alínea A, acima, compreende o seguinte:
1. Gestão Governamental: O planejamento municipal e territorial, no âmbito da administração pública e da execução de projetos; o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos de gestão pública, nos campos das finanças, patrimônio, frota, máquinas e equipamentos, manutenção, suprimento, informática, admissão de pessoal técnico, escolas de governo, controladoria e auditorias, regulação,

fiscalização, banco de dados e cadastros multifinalitários, inclusive serviços e procedimentos de licitações e outras atividades meio, ou ações de interesse comum;
2. Desenvolvimento Econômico: O planejamento e a execução de projetos; a realização de obras; a aquisição e fornecimento de bens a administração direta e indireta dos entes consorciados e o uso associado de máquinas e equipamentos; ações de atração de investidores e captação de recursos para investimentos territoriais e nos municípios consorciados; e
3. Políticas Sociais: A realização associada de serviços na execução de políticas e projetos sociais, obras de infra-estrutura social, nas áreas da educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, meio ambiente, produção, renda e emprego.
§1o - O município consorciado tem direito a se consorciar a um ou mais dos objetivos previstos nesta Cláusula, de acordo com a sua livre conveniência.

Cláusula Décima Primeira - No cumprimento de suas finalidades, o CIDEMA poderá:

I – Participar de licitações e chamadas públicas, firmar contratos, convênios, termos de cooperação, acordos e ajustes e, ainda figurar como interveniente em convênios, contratos, ajustes e instrumentos congêneres, nas diversas instâncias públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, inclusive outorgar concessão, permissão ou autorizar obras ou serviços públicos, por interesses comuns dos municípios consorciados, na forma da Lei.
II - Receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas;
III - Ser contratado, por dispensa de licitação, pela administração direta ou indireta de qualquer dos entes Federados;
IV - Promover desapropriações ou instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social, mediante previsão em contrato de programa; e
V - Contratar operação de crédito nos limites e condições próprias estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal.
VI - Contratar pessoal técnico ou serviços especializados.

Parágrafo Único - Os municípios consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do CIDEMA.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO ASSOCIADA DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção I
Da gestão associada

Cláusula Décima Segunda – A gestão associada tem por fim a realização de serviços públicos, por interesse comum dos entes consorciados, para o fim do desenvolvimento territorial consorciado, integrado e sustentável, com apoio aos programas de governo de responsabilidades inter-municipais, estadual ou federal.

Parágrafo Único - A gestão associada prevista no caput desta cláusula compreende atividades de prestação de serviços públicos, de planejamento, regulação e fiscalização de serviços públicos, aquisição de bens, execução de obras e ações sociais, econômicas, ou tecnológicas, podendo ser exercida com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais aos serviços transferidos.

Cláusula Décima Terceira - O CIDEMA fica autorizado pelos municípios consorciados, a:

I - realizar gestão associada de serviços públicos previstos na Cláusula Décima deste Protocolo de Intenções, por interesse comum de municípios, por meio de Contratos, de acordo com planos de gestão, programas, projetos e seus regulamentos, definidos pela Assembléia Geral;
II - quando necessário, a terceirizar serviços e contratar por meio de licitação pública realizada na forma da Lei, exercendo o direito de gestão plena e de controle interno das ações terceirizadas, com acesso a todas as instalações e documentos referentes à execução do objeto contratado, sem prejuízo do controle exercido pelos entes consorciados contratados, prevendo penalidades por desobediência;
III - contratar concessão, permissão pública e licitar de forma compartilhada a aquisição de bens, execução de obras e serviços associados, pelo interesse comum de gestão associada;
IV- Exercer atividades de arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos por serviços públicos prestados por si ou pelos entes consorciados, podendo emitir documentos de cobrança e tomar todas as medicadas administrativas e judiciais cabíveis; e
V - Promover desapropriações, ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos, onde o município declara de utilidade ou necessidade pública.
Cláusula Décima Quarta - Na execução de atividades da gestão associada de serviços públicos, por deliberação da Assembléia Geral, o CIDEMA poderá estabelecer contrato de gestão ou termo de parceria, nos termos das Leis no 9.649, de 1998 e Lei no 9.790, de 1999.

Seção II
Das condições dos serviços e compra de bens materiais

Cláusula Décima Quinta - O CIDEMA somente poderá comprar bens materiais mediante realização de licitação pública, na forma da Lei, observado o seguinte:
I - Para uso funcional na estrutura administrativa do consórcio e adquiridos com recursos transferidos por convênios e por contrato de rateio ou com recursos próprios;
II – Para uso associado, por meio de Contratos de Programas ou de Projetos, mediante licitação compartilhada.

Parágrafo Único – O domínio de bens adquiridos na forma do caput desta cláusula é dos municípios contratantes, por meio de aquisições associadas, permanecendo a posse dos mesmos no domínio do CIDEMA, para os fins previstos e em regime de fiança.

Cláusula Décima Sexta - Os bens adquiridos e os serviços realizados pelo CIDEMA serão administrados no uso exclusivo e restrito aos fins previstos e dentro dos limites territoriais e das obrigações contratuais e dos regulamentos estabelecidos pela Assembléia Geral, respeitadas as imposições legais de políticas públicas de gestão regionalizada.

Cláusula Décima Sétima – Quando o Consórcio não for o próprio prestador e terceirizar serviços contratados, fica autorizado pelos municípios consorciados a exercer a regulação e a fiscalização permanente sobre a execução dos serviços públicos, inclusive quando realizados, direta ou indiretamente, por município consorciado.

§1º - É garantido ao Consórcio o acesso a todas as instalações e documentos da prestação dos serviços, implicando na desobediência ou omissão de informações e documentos, sanção administrativa ao infrator.
§2º - Incluem-se na regulação dos serviços as atividades de interpretar e fixar critérios para a fiel execução dos instrumentos de delegação dos serviços.
§3º - Resolução aprovada pela Assembléia Geral definirá a estrutura de regulação no âmbito do Consórcio, inclusive órgãos, instâncias e procedimentos administrativos.

Cláusula Décima Oitava - Atendidas as diretrizes fixadas neste Protocolo de Intenções, resolução da Assembléia Geral estabelecerá as normas de regulação e fiscalização dos serviços públicos contratados, prevendo o seguinte:

I – indicadores de qualidade dos serviços e de sua adequada e eficiente execução;
II – metas de expansão e qualidade dos serviços com os respectivos prazos;
III - sistemas de medição, faturamento e cobrança dos serviços;
IV – método de monitoramento dos custos e de reajustamento e revisão das taxas ou preços públicos;
V – mecanismos de acompanhamento e avaliação dos serviços e procedimentos para recepção, apuração e solução de queixas e de reclamações dos usuários;
VI – os planos de contingência e de segurança; e
VII – penalidades a que estarão sujeitos prestadores de serviços.

CAPÍTULO III
DOS CONTRATOS
Seção I
Contratos gerais
Cláusula Décima Nona – O CIDEMA firmará contratos administrativos, regulados pelas normas da Lei de Licitações e pelos preceitos de direito público e, excepcionalmente, pelo direito privado, estabelecidos em comum acordo de vontades entre duas ou mais partes, na conformidade da ordem jurídica, destinado a regulamentar interesses comuns, com o escopo de adquirir, modificar ou extinguir relações jurídicas de natureza patrimonial, serviços ou obrigações recíprocas.

Parágrafo único - Os instrumentos contratuais, dos editais, licitações, dispensas e inexigibilidades serão realizados em estrita observância dos procedimentos estabelecidos na legislação federal e instaurados pelo Presidente do Consórcio ou pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cláusula Vigésima – Os contratos serão firmados pelo Presidente e publicados conforme a legislação federal e qualquer cidadão tem o direito de ter acesso aos documentos sobre a execução e pagamento de contratos celebrados pelo CIDEMA.

Seção II
Do Contrato de Programa

Cláusula Vigésima Primeira - O CIDEMA prestará serviços aos entes federados, em regime de gestão associada, por meio de Contrato de Programa, sendo-lhes vedado sub-rogar ou promover a transferência de direitos ou obrigações.

§1º - Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, respeitadas as condições e procedimentos previstos na legislação;
§2º - O disposto no *caput* desta cláusula não impede a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à execução do objeto contratado; e
§3º - Os serviços públicos prestados no âmbito da gestão associada serão remunerados por meio de tarifas ou preços públicos; e
§4º - O contrato de programa poderá:
a) autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados por si ou pelos entes consorciados; e
b) Ser formalizado entre municípios consorciados e seus órgão de administração indireta;
Cláusula Vigésima Segunda – Na celebração de Contrato de Programa, respeitada a legislação, são necessárias cláusulas que estabeleçam o seguinte:
I – o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;
II – o modo, forma e condições de prestação dos serviços;
III – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;
IV – a metodologia de cálculo de tarifas e de outros preços públicos, na conformidade da regulação e dos serviços a serem prestados, observando-se, ainda, o disposto neste Contrato de Consórcio Público;
V – os procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
VI – os direitos, garantias e obrigações do titular e do Consórcio, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
VII – os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços;
VIII – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;
IX – as penalidades e sua forma de aplicação;
X – os casos de extinção;
XI – os bens reversíveis;
XII – os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao Consórcio relativas aos investimentos que não foram amortizados por tarifas ou outras receitas emergentes da prestação dos serviços;
XIII – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular dos serviços;
XIV – a periodicidade em que o Consórcio deverá publicar demonstrações financeiras sobre a execução do contrato;
XV – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

§1º No caso de a prestação de serviços ser operacionalizada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:
a) os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
b) as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

c) o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;
d) a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
e) a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
f) o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.
§ 2º - Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade do município contratante, sendo onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo Consórcio pelo período em que viger o contrato de programa.
§3º - Nas operações de crédito contratadas pelo Consórcio para investimentos nos serviços públicos deverá se indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.
§4º - Receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.
§5º - A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio, por razões de economia de escala ou de escopo.
§6º - O Contrato de Programa continuará vigente nos casos de:
a) o titular se retirar do Consórcio ou da gestão associada; e
b) extinção do consórcio.
§7º - Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao município contratante obedecer fielmente as condições e procedimento previstos na legislação;
§8º - O Contrato de Programa será automaticamente extinto no caso de o contratante não mais integrar a Administração Indireta do ente da Federação que autorizou a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação; e
§9º - Aplicam-se aos contratos de programa celebrados entre os Municípios consorciados as disposições contidas nesta cláusula, no que couberem.

Cláusula Vigésima Terceira – Para execução de serviços por meio de Contrato de Programa, em decorrência deste Protocolo de Intenções, o CIDEMA será remunerado da seguinte forma:
I – no caso de serviços decorrentes de delegação Federal ou Estadual, a remuneração e reajustes observarão o disposto nos instrumentos de delegação; e
II – no caso dos serviços de competência municipal exercidos no âmbito da gestão associada, a remuneração será de, no mínimo, 3% (três por cento) e, no máximo 7% (sete por cento) do orçamento do Projeto.
Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do *caput*, os reajustes serão feitos:
1 – Por resolução da Diretoria Executiva do Consórcio, no caso da simples recomposição inflacionária do período; e
2 – Por decisão da Assembléia Geral, quando houver necessidade de reajuste real da remuneração.

Seção III
Do Contrato de Rateio
Cláusula Vigésima Quarta - Os Municípios consorciados entregarão recursos financeiros para cobrir as despesas de custeio administrativo do Consórcio mediante Contrato de Rateio.
§1º - É dispensada a realização de licitação para a celebração de Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93;
§2º - O repasse dos Municípios para o custeio do CIDEMA será de R$ 1.500,00, até 30.10.12.11 e após isso, 2.000,00 (dois mil reais) mensais, corrigido anualmente pela variação do IGPM, mediante resolução da Assembléia Geral;
§3º - O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e o município contratante tem obrigação de prever na legislação orçamentária e financeira os recursos necessários ao pagamento das obrigações contratadas; e
§4º - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, e motivo de exclusão da associação, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Seção I
Dos Estatutos Sociais
Cláusula Vigésima Quinta - O CIDEMA será organizado e funcionará por meio de seu Estatuto Social, cujas disposições, sob pena de nulidade, deverá atender a todas as cláusulas deste Protocolo de Intenções e, complementarmente, definir a estrutura organizacional, e sistema gerencial e de funcionamento do Consórcio.
§1º - O Consórcio exterioriza suas normas por meio de resoluções, as quais poderão ser:
a) resoluções de emissão exclusiva da Presidência, sem a apreciação da Assembléia Geral, para assuntos de ordem meramente administrativa;
b) resoluções emitidas pela Assembléia Geral, nos casos previstos neste Protocolo de Intenções e no estatuto social, por interesse social relevante.
§2º - O CIDEMA obedece ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo o livre acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, aqueles considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.
§3º O CIDEMA deve fornecer informações necessárias aos entes consorciados contabilizarem as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato, na conformidade das atividades ou projetos realizados.

Cláusula Vigésima Sexta - Os agentes públicos incumbidos da gestão do CIDEMA não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo Consórcio, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições dos Estatutos Sociais.

Seção II
Dos órgãos administrativos

Cláusula Vigésima Sétima - O CIDEMA será constituído pelos seguintes órgãos:
I - Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III - Conselho Fiscal; e
IV – Comitê de Regulação.

§ 1º - Os cargos de direção do CIDEMA somente poderão ser ocupados por Chefe do Poder Executivo de Município Consorciado e a substituição será automática na linha sucessória, na forma da Lei;

§ 2º – O exercício dos cargos de direção exercidos pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do CIDEMA, são considerados trabalhos relevantes ao interesse público, não remunerados; e
§ 3º - O CIDEMA, por meio de resolução da Diretoria Executiva poderá criar órgãos colegiados temporários ou Câmaras técnicas para tratar assuntos de interesse coletivo e fundamentar decisões do Consórcio, podendo incluir nesses colegiados representantes da sociedade civil, diretamente interessada.

Sub-seção I
Da Assembléia Geral

Cláusula Vigésima Oitava - A Assembléia Geral é o órgão colegiado deliberativo e instância máxima do CIDEMA, constituída pelos chefes dos poderes executivos de todos os municípios consorciados e tem caráter ordinário e extraordinário.
§1º - A Assembléia Geral Ordinária - AGO reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no primeiro bimestre, mediante convocação com carência mínima de 10 dias e a Assembléia Geral Extraordinária - AGE, sempre que convocada, respeitando carência mínima de, no mínimo, 48 horas de antecedência; e
§2º - A convocação da AGO e da AGE será feita por meio de Edital de Convocação, informando o quorum mínimo, local e horário de realização e a Pauta da Assembléia, devendo ser dada publicidade ao ato, nos municípios consorciados.

Clausula Vigésima Nona - A AGO se instala e delibera com o quorum mínimo 75% dos votos e a AGE, com quorum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares.
§1º - O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento e aplicação de penalidade a servidores ou a ente consorciado;
§2º - Cada município consorciado terá direito a um voto na Assembléia Geral; e
§3º O Presidente do Consórcio, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam *quorum* qualificado, votará apenas para desempatar.

Cláusula Trigésima - Compete à Assembléia Geral Ordinária:
I – Homologar o ingresso de municípios que não tenham subscrito este Protocolo de Intenções;
II – Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
III – aprovar:
a) o Plano Plurianual de Investimentos;
b) as Diretrizes e o Orçamento Anual; e
c) o Programa Anual de Trabalho.
IV – Homologar o Relatório Anual da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço fiscal e a prestação de contas do exercício anterior;
V – Discutir e deliberar sobre o Plano Anual de Metas do CIDEMA, propondo novas estratégias e procedimentos administrativos;
VI –Eleger Diretoria "a doc" para responder pelo CIDEMA, no caso de impedimento legal da Diretoria Executiva; e
VII – Deliberar sobre benefícios ao quadro de servidores do CIDEMA.
Parágrafo Único – Os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto no Caput desta Cláusula serão regulamentos pelo CIDEMA.

Cláusula Trigésima Primeira - Compete a Assembléia geral Extraordinária:
I – Decidir sobre a demissão e exclusão de município consorciado;
II - Deliberar sobre o Orçamento Anual do Consórcio;
III - Deliberar sobre os balancetes mensais, ouvido o Parecer do Conselho Fiscal;
IV - Elaborar, aprovar e reformar os estatutos sociais;
V - Aprovar a celebração de contratos de programa ou projeto, operação de crédito, convênio, termo de parceria ou de cooperação, prevendo os créditos orçamentários adicionais correspondentes;
VI - Julgar processos administrativos, envolvendo pessoal, contratos, infrações e penalidades, dívidas e receitas;
VII – Fixar, rever e reajustar tarifas e outros preços públicos, bem como os créditos vencidos;
VIII - Alienar e onerar bens, nos termos de Contrato de Programa, que tenham sido outorgados os direitos de uso; e
IX – Cessão de servidores por parte de ente federativo ou conveniado, com ou sem ônus para a origem.

Cláusula Trigésima Segunda – Para fins de aprovação de alteração dos Estatutos Sociais será convocada Assembléia Geral Extraordinária Especial, com quorum mínimo de 75% dos votos.
§1º - Os Estatutos somente poderão ser modificados, mediante proposta mínima assinada por três municípios consorciados regulares; e
§2º - as alterações estatutárias entrarão em vigor após o devido registro e publicação.

Cláusula Trigésima Terceira - Em toda a sessão de Assembléia Geral será lavrada a Ata da Assembléia Geral, que será o documento com fé pública e síntese dos registros das ocorrências.
I – por meio de lista de presença, todos os entes federativos representados na Assembléia Geral;
II – de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembléia Geral;
§1º - No caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação.
§2º - Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembléia Geral mediante decisão na qual se indiquem expressamente os motivos do sigilo e a decisão será tomada pela maioria simples dos presentes e a ata deverá indicar nominalmente os representantes que votaram a favor e contra o sigilo.

Sub-seção II
Da Diretoria Executiva

Cláusula Trigésima Quarta - A Diretoria Executiva é composta por três diretores, assim constituída: Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral.
§1º - A Diretoria Executiva contará com o apoio administrativo do Secretário Executivo, com responsabilidade sobre o gerenciamento estratégico do funcionamento administrativo, vinculado por cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração do Presidente do Consórcio, na forma do Anexo I e II, deste Protocolo de Intenções.
§2º – Os mandatários dos cargos previstos no Caput serão chefes de poder executivo municipal e em pleno gozo dos seus direitos políticos, com mandato de dois anos, permitida uma reeleição consecutiva;

§3º – No caso de impedimento de cargos da Diretoria Executiva, a substituição se dará em escala ascendente dos cargos de Presidente, vice Presidente e Secretário Geral; e
§4º – Na vacância plena dos cargos da Diretoria Executiva, por motivos legais, momentânea ou definitivamente, a Assembléia Geral nomeia "a doc" Diretoria provisória do CIDEMA, com funções limitadas às decisões administrativas.

Cláusula Trigésima Quinta - Compete à Diretoria Executiva:
I – Encaminhar todas as providências decorrentes das decisões da Assembléia Geral e da própria Diretoria Executiva, promovendo todos os atos administrativos e operacionais necessários ao cumprimento das decisões;
II – Cumprir e fazer cumprir este Protocolo de Intenções, o Estatuto Social, os contratos e todos os instrumentos regulamentares e normativos, assim como o respeito a leis e aos princípios federativos do CIDEMA;
III – A gestão administrativa, financeira e patrimonial, o planejamento e o controle das atividades do Consórcio, dentro dos limites legais e de respeito aos interesses coletivos dos municípios consorciados;
IV - Admitir e demitir servidores;
V – Julgar recursos relativos à:
a) Publicação de editais e homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos;
b) Publicação e impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
c) aplicação de penalidades a servidores do consórcio;
VI – Autorizar o ingresso do CIDEMA em juízo; e
VII – Convocar a Assembléia Geral.
Parágrafo Único - Outras atribuições da Diretoria Executiva e dos seus membros serão definidas no Estatuto Social do CIDEMA.

Cláusula Trigésima Sexta – Compete ao Presidente do CIDEMA, sem prejuízo da previsão estatutária, o seguinte:
I - Zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que tenham sido outorgadas por este Protocolo de Intenções, pelos Estatutos Sociais, pela assembléia Geral e por outro órgão constituído legalmente;
II – Representar judicial e extrajudicialmente o Consórcio;
III – Ordenar as despesas e responsabilizar-se pela sua prestação de contas;
IV – Convocar as reuniões da Diretoria Executiva; e
V – Delegar atribuições mediante procuração pública; e
VI – Nomear e exonerar servidores vinculados em funções de confiança, vinculados por cargo comissionados.
Parágrafo único. Por motivos de urgência ou para facilitar a celeridade de processos administrativos, o Presidente poderá praticar atos administrativos "*ad referendum"* da Diretoria Executiva.

Su-seção III
Do Conselho Fiscal

Cláusula Trigésima Sétima - O Conselho Fiscal é composto por três membros, todos chefes de poder executivo municipal e sua missão compreende o controle da legalidade, legitimidade, oportunidade e economicidade da atividade administrativa, financeira e patrimonial do CIDEMA, podendo recorrer, no exercício fiscal, às controladorias dos municípios consorciados e ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle do serviço público.
Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se organizará com Presidente, Secretário e um membro e suas atribuições serão definidas nos Estatutos Sociais.

Sub-seção IV
Do Comitê de Regulação

Cláusula Trigésima Oitava – O Comitê de Regulação é um órgão de controle interno, de natureza executiva, constituído por funcionários municipais de carreira com formação em controle, funcionando no apoio gerencial da Diretoria Executiva, respondendo pela regulação, medição de serviços e cumprimento das obrigações constituídas, compreendendo o seguinte:
I – O controle executivo do Plano Plurianual de Investimentos, Programa Anual de Trabalho, Orçamento Anual e dos Contratos, Convênios e outros;
II - O monitoramento dos custos e dos reajustes de contratos e a revisão de taxas ou preços públicos;
III – O cumprimento dos indicadores de qualidade dos serviços;
IV – O acompanhamento e avaliação dos serviços e procedimentos para recepção, apuração e solução de queixas e de reclamações;
V – Os sistemas de medição, faturamento e cobrança dos serviços;
VI – os planos de contingência e de segurança;
VII – as penalidades a que estarão sujeitas as partes; e
VIII - Subsidiar a Diretoria Executiva com relatórios gerenciais dos programas e projetos em execução, prevendo as providências operacionais necessárias.
Parágrafo Único - O Conselho de Regulação terá sua composição, organização, funcionamento e atribuições definidas nos Estatutos Sociais do CIDEMA.

Sub Seção V
Da representação e controle social

Cláusula Trigésima Nona - Considerando o objetivo social e o sentido do desenvolvimento integrado e sustentável, da gestão associada e ações compartilhadas, por interesses comuns, poderá ser criado o Conselho Territorial, de natureza consultiva, sem vinculação com a Assembléia Geral do CIDEMA e sua composição compreenderá representantes formalmente convidados das organizações sociais pertencentes ao território consorciado, que tenham por missão o desenvolvimento territorial sustentável.
§1º – A atribuição do Conselho Territorial, que será de natureza propositiva e de interesse social sobre as ações do consórcio, no acompanhamento e articulação das políticas de desenvolvimento sustentável, proporá programas e projetos para a gestão associada de interesses comuns das comunidades;
§2º - O CIDEMA manterá relação de cooperação federativa com entes da sociedade civil organizada, solicitando quando entender necessário parecer sobre políticas públicas, programas e projetos de interesse comum dos municípios consorciados; e
§3º - Quando não houver instituída uma organização formal e representativa no âmbito territorial do Consórcio, para atender o que prevê o caput da Cláusula Trigésima Nona, o CIDEMA atuará no sentido de estimular a representação da sociedade civil, no Conselho Territorial fomentado os interesses dos municípios Consorciados.

Seção III
Da Gestão Administrativa
Sub-seção única
Dos empregos e agentes públicos

Cláusula Quadragésima - Para cumprimento do disposto no Inciso IX, artigo 4.º da Lei Federal n.º 11.107, fica estabelecida a intenção de criar os cargos previstos no Anexo 1, deste Protocolo de Intenções, nos termos do Inciso II, do Art. 37 e Caput do Art. 40, ambos da Constituição Federal.

Cláusula Quadragésima Primeira – O quadro de pessoal do CIDEMA será constituído pelos empregados públicos, previstos no Anexo I deste Protocolo de Intenções.
§1º - Os empregos previstos no Caput serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos ou por meio de livre nomeação e exoneração sob a responsabilidade do Presidente do CIDEMA, nas hipóteses de empregos públicos demissíveis *ad nutum.*
§2º - A remuneração dos empregos públicos está definida no Anexo II deste Protocolo de Intenções, podendo ser corrigida pela Diretoria Executiva, até o limite fixado no Orçamento Anual do Consórcio e da inflação acumulada e promover reajustes reais de salários "ad referendum" da Assembléia Geral.

Cláusula Quadragésima Segunda – De acordo com a legislação a ser editada e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, será possível contratar pessoal, por tempo determinado, por meio de Resolução da Diretoria Executiva, ato precedente de seleção simplificada, considerando a relevância da missão a ser cumprida e características do emprego temporário, prevendo a forma da contratação e remuneração, prazo e carga horária, atendidos os requisitos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A contratação será feita mediante processo seletivo simplificado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e a remuneração será compatível com a similar existente no Anexo II deste Protocolo.

CAPÍTULO V
DO RECESSO E EXCLUSÃO DO CONSÓRCIO

Cláusula Quadragésima Terceira – A retirada de ente associado será formalizada, pelo seu representante legal à Assembléia Geral do CIDEMA, mediante Lei autorizativa do Município requerente, sem prejuízo às obrigações constituídas inclusive dos contratos de rateio e de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações devidas, de procedimentos processuais até a efetiva desfiliação.
§1º - A retirada não desobriga o Requerente das obrigações constituídas com o CIDEMA; e
§2º - Os bens destinados ao CIDEMA, pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato do programa ou no instrumento de transferência ou de alienação, excetuadas as hipóteses de:
a) Decisão da Assembléia Geral pela doação ao município demissionário;
b) Reserva prevista na Lei de Ratificação; e
c) Expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;

Cláusula Quadragésima Quarta – Serão excluídos compulsoriamente do CIDEMA, após prévia suspensão para reabilitação, os entes consorciado que deixarem de cumprir o seguinte:
I – Falta de previsão na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;
II – Não cumprimento de obrigações contratuais, por mais de 90 dias;
III – Ingresso em outro Consórcio Público com finalidade incompatível, a juízo da Assembléia Geral; e
IV – O rompimento unilateral de contrato e por outros motivos graves, previstos no Estatuto Social.
§1º – As punições previstas no caput desta cláusula serão propostas pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral; e
§2º - A exclusão prevista no caput não exime o município excluído do pagamento das obrigações constituídas, inclusive dos contratos de rateio e de programa, alem dos débitos referentes ao período em que permaneceu inadimplente, devendo o CIDEMA proceder à execução dos direitos.
§3º - O Estatuto Social estabelecerá regulamento de procedimentos à demissão e exclusão de ente consorciado, respeitado o direito à ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO VI
DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO

Cláusula Quadragésima Quinta - A extinção do Consórcio Público somente ocorrerá mediante decisão da Assembléia Geral e ratificação de lei municipal de todos os entes consorciados, exceto quando restar apenas um município em situação regular no Consórcio.
§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão devolvidos aos titulares dos respectivos serviços e os demais bens, mediante deliberação da Assembléia Geral, serão alienados e rateados em cotas partes iguais aos consorciados; e
§ 2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis pelo passivo das obrigações, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações, garantindo o direito de regresso aos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.
Cláusula Quadragésima Sexta - O CIDEMA somente será extinto após a plena liquidação do seu passivo e ativo, mediante assunção de responsabilidades e do rateio do patrimônio líquido, pelos municípios consorciados, assegurando as responsabilidades previstas nos respectivos Contratos de Programa que deram origem ao patrimônio, na forma da Lei.

Cláusula Quadragésima Sétima – A alteração do Contrato de Consórcio Público inicia pela decisão da Assembléia Geral, cuja proposta é submetida à ratificação das leis municipais e será aprovada mediante homologação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CRITÉRIO DE PARTILHA DE RECURSOS

Cláusula Quadragésima Oitava – O CIDEMA atuará na mobilização de escala qualificada de demanda e na captação de recursos para investimento no território consorciado, podendo executá-los por gestão associada, de forma direta ou por prestação de serviços aos municípios.

Cláusula Quadragésima Nona - Havendo captação de recursos financeiros, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para projetos de desenvolvimento territorial sustentável, cujo critério de partilha fique a cargo do CIDEMA, será adotado o critério de maior eficácia técnica,

combinada com a eficiência social, nos fins previstos, mediante aplicação de proporcionalidade do índice individual do IDH de cada município, ou por outro critério definido pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Quinquagésima – O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rio Miranda e Apa – CIDEMA terá vigência de 20 anos, ou até enquanto houver, no mínimo, dois municípios consorciados em situação regular, podendo o prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos período, mediante decisão da Assembléia Geral.

Cláusula Qüinquagésima Primeira - A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com o seu Preâmbulo e com os seguintes princípios:
I – Solidariedade ao princípio federativo, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar o bom andamento de qualquer dos objetivos do Consórcio;
II – Respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, para ingressar ou se retirar da associação, de acordo com a vontade individual, desde que respeitadas obrigações e direitos constituídos;
III – Eletividade dos cargos dirigentes;
IV – eficiência, oportunidade, legalidade e economicidade nas ações, exigindo condições técnicas fundamentadas para a tomada de decisões; e
V – Transparência administrativa, impessoalidade e controle social, com livre acesso dos entes federativos consorciados aos atos do CIDEMA.
Cláusula Qüinquagésima Segunda – Na adimplência das suas obrigações, qualquer ente federado terá a vigência plena dos seus direitos e acesso aos benefícios previstos, podendo exigir o pleno cumprimento das cláusulas deste Protocolo de Intenções.

Qüinquagésima Terceira - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, incorpora os termos deste Protocolo de Intenções e assume todo o acervo técnico e social do CIDEMA, assim como todos os direitos e obrigações, previamente identificados e declarados no Ato Constitutivo deste consórcio público.

Cláusula Qüinquagésima Terceira – Os atuais dirigentes do CIDEMA têm os seus mandato reconhecidos válidos, perante este Protocolo de Intenções e passam a responder em condições de direitos e obrigações conforme define este Protocolo de Intenções e os Estatutos Sociais do Consórcio, até a extinção da vigência original do mandato.

CAPÍTULO IX
DO FORO

Cláusula Qüinquagésima Quinta - Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções de Consórcio Público, fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, ... de agosto de 2011.

Prefeito Municipal de Anastácio

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito Municipal de Bela Vista

Prefeito Municipal de Bodoquena

Prefeito Municipal de Bonito

Prefeito Municipal de Caracol

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti

Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna

Prefeito Municipal de Jardim

Prefeito Municipal de Maracaju

Prefeito Municipal de Miranda

Prefeito Municipal de Nioaque

Prefeito Municipal de Sidrolândia

Prefeito Municipal de Terenos

ANEXO I – dos empregos públicos

1.1 EMPREGOS COM PROVIMENTO POR CONCURSO público

Número de empregos	**Denominação do Emprego**	**Referência do Salário Inicial 40 horas semanais**
2	Assistente Administrativo	31
2	Auxiliar Administrativo	1
3	Auxiliar de Laboratório	31
4	Serviços gerais	31

4	Auxiliar de serviços gerais	1
1	Biólogo	121
1	Contabilista	96
3	Engenheiro	163
2	Motorista	31
1	Químico	121
2	Técnico Administrativo	45
2	Técnico Agropecuário	120
1	Técnico Ambiental	120
2	Técnico em Laboratório	120

1.2 EMPREGOS DEMISSÍVEIS *AD NUTUM*

Nº de Empregos	**Denominação do Emprego**	**Salário Inicial**
1	Secretário Executivo	163
1	Assessor Jurídico	130
1	Coordenador Geral	129
1	Coordenador Administrativo	120
3	Assessor Técnico I	121
3	Assessor Técnico II	90
3	Assessor Técnico III	47

1.3 dos adicionais de função

1.3.1 - Para o desempenho de atividades que exijam regime especial de trabalho e dedicação exclusiva, poderá ser atribuído adicional de função ao servidor, no montante de até 50% (cinqüenta por cento) incidente sobre o vencimento base.

ANEXO II – NÍVEIS E VENCIMENTOS

1	00,00	**41**	1.042,20	**81**	1.551,69	**121**	2.310,25	**161**	3.439,65
2	07,00	**42**	1.052,62	**82**	1.567,20	**122**	2.333,35	**162**	3.474,05
3	714,07	**43**	1.063,14	**83**	1.582,88	**123**	2.356,69	**163**	3.508,79
4	721,21	**44**	1.073,78	**84**	1.598,71	**124**	2.380,25	**164**	3.543,88
5	728,42	**45**	1.084,51	**85**	1.614,69	**125**	2.404,06	**165**	3.579,31
6	735,71	**46**	1.095,36	**86**	1.630,84	**126**	2.428,10	**166**	3.615,11
7	743,06	**47**	1.106,31	**87**	1.647,15	**127**	2.452,38	**167**	3.651,26
8	750,49	**48**	1.117,38	**88**	1.663,62	**128**	2.476,90	**168**	3.687,77
9	758,00	**49**	1.128,55	**89**	1.680,26	**129**	2.501,67	**169**	3.724,65
10	765,58	**50**	1.139,83	**90**	1.697,06	**130**	2.526,69	**170**	3.761,90
11	773,24	**51**	1.151,23	**91**	1.714,03	**131**	2.551,96	**171**	3.799,51
12	780,97	**52**	1.162,75	**92**	1.731,17	**132**	2.577,48	**172**	3.837,51
13	788,78	**53**	1.174,37	**93**	1.748,48	**133**	2.603,25	**173**	3.875,88
14	796,67	**54**	1.186,12	**94**	1.765,97	**134**	2.629,28	**174**	3.914,64
15	804,63	**55**	1.197,98	**95**	1.783,63	**135**	2.655,58	**175**	3.953,79
16	812,68	**56**	1.209,96	**96**	1.801,46	**136**	2.682,13	**176**	3.993,33
17	820,81	**57**	1.222,06	**97**	1.819,48	**137**	2.708,95	**177**	4.033,26
18	829,01	**58**	1.234,28	**98**	1.837,67	**138**	2.736,04	**178**	4.073,59
19	837,30	**59**	1.246,62	**99**	1.856,05	**139**	2.763,40	**179**	4.114,33
20	845,68	**60**	1.259,09	**100**	1.874,61	**140**	2.791,04	**180**	4.155,47
21	854,13	**61**	1.271,68	**101**	1.893,35	**141**	2.818,95	**181**	4.197,03
22	862,67	**62**	1.284,39	**102**	1.912,29	**142**	2.847,14	**182**	4.239,00
23	871,30	**63**	1.297,24	**103**	1.931,41	**143**	2.875,61	**183**	4.281,39
24	880,01	**64**	1.310,21	**104**	1.950,72	**144**	2.904,36	**184**	4.324,20
25	888,81	**65**	1.323,31	**105**	1.970,23	**145**	2.933,41	**185**	4.367,44
26	897,70	**66**	1.336,55	**106**	1.989,93	**146**	2.962,74	**186**	4.411,12
27	906,68	**67**	1.349,91	**107**	2.009,83	**147**	2.992,37	**187**	4.455,23
28	915,75	**68**	1.363,41	**108**	2.029,93	**148**	3.022,29	**188**	4.499,78
29	924,90	**69**	1.377,04	**109**	2.050,23	**149**	3.052,52	**189**	4.544,78
30	934,15	**70**	1.390,81	**110**	2.070,73	**150**	3.083,04	**190**	4.590,23
31	943,49	**71**	1.404,72	**111**	2.091,44	**151**	3.113,87	**191**	4.636,13
32	952,93	**72**	1.418,77	**112**	2.112,36	**152**	3.145,01	**192**	4.682,49
33	962,46	**73**	1.432,96	**113**	2.133,48	**153**	3.176,46	**193**	4.729,32
34	972,08	**74**	1.447,29	**114**	2.154,81	**154**	3.208,22	**194**	4.776,61
35	981,80	**75**	1.461,76	**115**	2.176,36	**155**	3.240,31	**195**	4.824,37
36	991,62	**76**	1.476,38	**116**	2.198,13	**156**	3.272,71	**196**	4.872,62
37	1.001,53	**77**	1.491,14	**117**	2.220,11	**157**	3.305,44	**197**	4.921,34
38	1.011,55	**78**	1.506,05	**118**	2.242,31	**158**	3.338,49	**198**	4.970,56
39	1.021,66	**79**	1.521,11	**119**	2.264,73	**159**	3.371,88	**199**	5.020,26
40	1.031,88	**80**	1.536,32	**120**	2.287,38	**160**	3.405,59	**200**	5.070,47

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:E4393D40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3104/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SR. HUMBERTO REZENDE PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas, realizado pelo Município de Terenos/MS, em conformidade com o Edital nº. 001/2011 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Terenos– Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 3104, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
RESULTADO FINAL - RELAÇÃO DE APROVADOS

CARGO: 12 - ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011878	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278SSPM	72,00	8,49	0,00	0,00	80,49	000001
00010804	MARCELO MARQUES PEREZ	001058583SS	72,00	5,65	0,00	0,00	77,65	000002
00013376	NOEMI AMARAL DE ANDRADE	0937348845MD/MS	68,00	3,93	0,00	0,00	71,93	000003
00014009	ROSÂNGELA RODRIGUES LEMES TOSTA	001551818SSP/MS	66,00	2,83	0,00	0,00	68,83	000004
00014707	MINERVINA APARECIDA DOS SANTOS	894107/SSPM	58,00	6,46	0,00	0,00	64,46	000005
00011420	PATRICIA MACIEL MARQUES	842992	58,00	5,57	0,00	0,00	63,57	000006
00014569	SILVIA ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	123721SSPMS	58,00	4,70	0,00	0,00	62,70	000007
00012913	MIRIAM ESTELA CARDOSO DEDOJA	652914SSP/MS	54,00	8,62	0,00	0,00	62,62	000008
00014914	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	758404SSP/MS	54,00	8,08	0,00	0,00	62,08	000009
00013342	EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	001350487SS	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000010
00014944	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	0196882831MEX	58,00	3,74	0,00	0,00	61,74	000011
00013032	ZILAH DA CRUZ	153018-SSP/MS	52,00	7,19	0,00	0,00	59,19	000012
00012163	EDNA MARTINEZ	434020SSPMS	52,00	7,13	0,00	0,00	59,13	000013
00011740	MICHELLE LOUREIRO DO NASCIMENTO	981137/SSPM	52,00	5,00	0,00	0,00	57,00	000014
00014448	PAULA CRISTINA SCHLEICH RIBEIRO	01276612SSP/MS	50,00	6,00	0,00	0,00	56,00	000015
00013862	SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	001536510SS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000016
00019656	ROSANA CÁSSIA SAPPATERA	268537/SSPMS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000017
00012074	PATRICIA RIBEIRO NUNES	001615800/S	50,00	2,68	0,00	0,00	52,68	000018
00014422	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	624340SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000019
00018124	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	1391242SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000020
00014784	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA CRUZ	1432820/ MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000021
00018698	MARLI MARTINS DE SOUSA	934354SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022

CARGO: 13 - AUDITOR DE SAÚDE
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012133	GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES	908188SSP/MS	60,00	8,69	0,00	0,00	68,69	000001
00016637	DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO	001373499	52,00	12,00	0,00	0,00	64,00	000002
00015124	KATIÚSCIA AKEMI NASU NOGUEIRA	661806SSPMS	60,00	1,26	0,00	0,00	61,26	000003
00015070	CAROLINA MITIE YAMAUCHI	016367/SSP	52,00	6,63	0,00	0,00	58,63	000004
00015541	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI	727233/SSPM	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000005

CARGO: 14 - CIRURGIÃO DENTISTA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012257	NARIEMA FELINI	000750619	92,00	13,00	0,00	0,00	105,00	000001
00017437	ADRIANA VICENTE RAMOS	778462SSPMS	92,00	8,48	0,00	0,00	100,48	000002
00011144	JANAINE INACIA FRANGIOTTI	1610316SEJU	82,00	6,45	0,00	0,00	88,45	000003
00013778	LENIRA MICHARKI	33730829	72,00	15,00	0,00	0,00	87,00	000004
00015196	KELLY REGINA MARTINS SILVA DE ALENCAR	1542242SSPM	86,00	0,00	0,00	0,00	86,00	000005
00014135	FERNANDA FERRA FINOCCHIO	923461/SSPM	80,00	4,65	0,00	0,00	84,65	000006
00013311	JANAINA RODRIGUES LOPES DA SILVA	1293368SSP/MS	72,00	10,00	0,00	0,00	82,00	000007
00020571	RAQUEL ROSSI ANDRIAN HORTENCIO	1156470/SSPMS	76,00	4,89	0,00	0,00	80,89	000008
00012384	GUILHERME ANDRADE DENADAI	1595051SSPM	72,00	8,00	0,00	0,00	80,00	000009
00017822	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	014400SSPMS	74,00	5,98	0,00	0,00	79,98	000010
00012962	LUCIANA EIKA TSUMURA	1644123SSPM	74,00	5,00	0,00	0,00	79,00	000011
00016217	MARIA ISABEL GANDRA OLIVA	12499052/SS	74,00	4,31	0,00	0,00	78,31	000012

00011017	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043SSP/MS	72,00	4,51	0,00	0,00	76,51	000013
00015543	TENILE CARVALHO COELHO	14859564SSPMT	70,00	6,21	0,00	0,00	76,21	000014
00012761	MARCELO NAKAYA KANOMATA	1113208SSP/MS	66,00	6,95	0,00	0,00	72,95	000015
00011657	VINICIUS KOHL	001485286/M	68,00	4,71	0,00	0,00	72,71	000016
00012026	ISABELLE GARCIA DO AMARAL	572996SSPMS	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000017
00016897	ANELISE PEREIRA ZANELLA	001383479	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000018
00015740	EROTILDES VICENCIA DE SOUZA CONTAR	367691SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000019
00017444	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO	001188081	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000020
00019411	REGIANE DE FÁTIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH	2284/CROMS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000021
00015722	CAROLINA DOS SANTOS FIUZA	1350705SSPM	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000022
00011754	PATRICIA MANOELA SCHERER	1052870654/	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000023
00013225	LUANA WIDER REZENDE	001552535/S	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000024
00011411	ANDRE LUIZ BOTTON	1496798/SSPMS	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000025
00014188	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI	1096260/SSP	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000026
00019315	ARETHUSA BOICO RAMOS	1296016/SSP	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000027
00014536	THAÍS GIMENEZ MINIELLO	97746079SSP-PR	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000028
00015212	FERNANDO HORTENCI BORGES FERREIRA	001389505	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000029
00013348	MARIA IZABEL BARBOSA CORREIA	1258286/SSPMS	56,00	8,00	0,00	0,00	64,00	000030
00015653	JANAÍNA ARAÚJO COLOMBO	0925910044/	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000031
00013239	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	1668685SSPM	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000032
00013060	MARA RUBIA DE ANDRADE RAMOS	996544SSPMS	56,00	6,00	0,00	0,00	62,00	000033
00020662	BIANCA CUSTODIA SCUDELLER	385609978	56,00	5,00	0,00	0,00	61,00	000034
00011192	GABRIELA DE BARROS PAES	1375131/SSPMS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000035
00011153	SÍLVIA REGINA GREGUER	13580149/SS	54,00	5,00	0,00	0,00	59,00	000036
00015179	JULIANA SANTIAGO SETTI	1234094SSPM	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000037
00014173	KAMILA SOARES CORRALES	850856SSP/MS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000038
00017148	MARILEI INSAURRALDE	65561743SSPPR	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000039
00011461	GLEICE GOMES DOS REIS	001321786	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000040
00011386	LAURO ARÉVALO DIAS	67865146	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000041
00018657	TAYANNE VILASANTI MARTINS	1553433SSP/MS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000042
00013205	DIOGO TRINDADE BASTOS	001137631	50,00	2,67	0,00	0,00	52,67	000043
00014474	FERNANDA MENDES FERNANDES	1382262	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000044
00011918	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	001466547SS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000045
00011542	JULIANA SILVEIRA MACIEL	917299SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000046
00014132	LILIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	001337648SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000047
00014920	ELAINE OSHIRO	433274/SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000048
00011771	MICHELE BASEGGIO	01259688	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000049
00012397	ARIELLE SILVEIRA DENADAI	1159460SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000050
00011110	MARCIA DE SOUZA LOPES	167938SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000051
00012428	ANA KARYNA ARMOA NAGATA	1209718SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000052
00011351	VIVIANI GONÇALVES VISSOTTO	1393998	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000053

CARGO: 15 - ENFERMEIRO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011152	GABRIELLA ESCOBAR DA SILVA	001227710SSP/MS	74,00	5,00	0,00	0,00	79,00	000001
00011782	DÉBORA EMIKO AOKI MASCARENHAS	000901261	74,00	3,73	0,00	0,00	77,73	000002
00014071	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	66,00	10,00	0,00	0,00	76,00	000003
00013275	PATRÍCIA DOS SANTOS	986870SSP/MS	66,00	6,73	0,00	0,00	72,73	000004
00012012	GISLAINE PINTO DA SILVA	0938166147	66,00	6,00	0,00	0,00	72,00	000005
00015595	CÍCERO ALVES DIAS LIMA	20030340184	68,00	3,38	0,00	0,00	71,38	000006
00017558	SUELLEN ZALESKI DOS SANTOS	1368384SSP-MS	64,00	7,00	0,00	0,00	71,00	000007
00015141	LAURA MARIA SOUZA DE LINHARES	1137979SSP/MS	64,00	6,50	0,00	0,00	70,50	000008
00019272	MARIANA PICOLLI DA LUZ	001851848/S	66,00	4,05	0,00	0,00	70,05	000009
00015643	NELSON SILVA RIBOLI	0678253/SSPMS	62,00	5,78	0,00	0,00	67,78	000010
00011179	ANDERSON MIRANDA SACONI	996763SSP/MS	62,00	4,83	0,00	0,00	66,83	000011
00015121	LILLIAN CHIMENES DA SILVA	1419282/SSP	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000012
00012011	ARYEL ALMEIDA SENNA	1384455	60,00	6,00	0,00	0,00	66,00	000013
00011062	ELIMAR SILVERIO NOGUEIRA DA SILVA	001.028.239	64,00	1,96	0,00	0,00	65,96	000014
00013681	LAURA FERNANDES	1062127	60,00	5,31	0,00	0,00	65,31	000015
00013832	EMERSON IZIDORIO DA SILVA	1090388SSPMS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000016
00013337	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101SSPR	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000017
00020670	NUBIA KAREN GOULART MENDES	1424124	58,00	5,86	0,00	0,00	63,86	000018
00011085	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768SSP/MS	62,00	1,31	0,00	0,00	63,31	000019
00015624	SABRINA FERREIRA FURTADO MAGRIN	001835121/S	62,00	1,23	0,00	0,00	63,23	000020
00013547	DANIELY NEVES DO AMARAL	001.493.467	60,00	2,66	0,00	0,00	62,66	000021
00014484	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	001389955/S	56,00	4,43	0,00	0,00	60,43	000022
00015176	ADRIANE MOLINA PAREDES	1293927	56,00	4,12	0,00	0,00	60,12	000023
00011050	LAYCIMAR NUNES DA SILVA	1540989SSP/MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000024
00011800	ANNELYSE LIMA CARAMALAKI DA SILVA	001602025	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000025
00017836	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	802634SSP/M	54,00	6,00	0,00	0,00	60,00	000026
00012951	MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA	818356SSPMS	54,00	5,65	0,00	0,00	59,65	000027
00012585	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	976454SSPMS	56,00	3,64	0,00	0,00	59,64	000028
00015204	FABÍOLA DE MATOS LOPES	001316938	58,00	0,54	0,00	0,00	58,54	000029
00015453	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	1260556	54,00	4,06	0,00	0,00	58,06	000030
00014019	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	1373057SSP/MS	52,00	6,00	0,00	0,00	58,00	000031
00011933	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	00931601	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000032
00014042	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1439240	56,00	1,96	0,00	0,00	57,96	000033
00013670	LETICIA MARTELLI	1497672/SSPMS	54,00	3,11	0,00	0,00	57,11	000034
00011347	ALYNE LOPES BELINI	01402263SSP/MS	54,00	2,86	0,00	0,00	56,86	000035
00015186	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLÔRES	001234725/S	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000036
00014516	ELIZANGELA SILVA GUIMARÃES	1585805SSPM	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000037
00012168	NATHALIA MARTINS SOKEN	1516141/SSPMS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000038
00012180	MAYARA RODRIGUES MOTA	1066699/SSP	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000039

00011063	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	1290238SSPM	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000040
00014288	GILVANIA FICAGNA	001231732SSP/MS	52,00	3,51	0,00	0,00	55,51	000041
00015029	MAUREEN BARNI	001560552SSP/MS	50,00	5,04	0,00	0,00	55,04	000042
00013882	OSMAR FERNANDES DOS SANTOS	000982566	50,00	4,78	0,00	0,00	54,78	000043
00013516	CLAYTON PRADO FERNANDES	1076608/SSPMS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000044
00013402	JULIO CESAR DE CAMPOS	600801/SSPM	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000045
00011056	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	001573389	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000046
00013118	NAYARA LUMMY ARASHIRO DE LIMA	1272242SSPMS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000047
00012863	ANDREIA ROSA DA SILVA	001266860/S	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000048
00013755	ROSIANNE DE MELO OLIVEIRA	845589SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000049
00011114	JOCILENE LOPES DA SILVA	001326645	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000050
00014069	ANDREIA TESTOLIN	001299467SS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000051
00019273	ADRIANE COIMBRA FERLE	1425191SSP/	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000052
00015194	ISABELA CASTANHEIRA RAMOS	1237399	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000053
00012524	KALIANA GERALDO DONATO	001486703	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000054
00018812	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000055
00011233	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	1411292SSPM	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000056
00015620	JÉSSICA ISABEL ESPINOZA DA SILVA	001487853SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000057
00014984	EVELIM HENNING	376148/SSP-RO	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000058
00013030	FRANCISCA CARLA DA SILVA	268897566	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000059
00012631	DAIANE BRITO CRUZ	1565248SSPM	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000060
00013510	KARINE GOMES JARCEM	1466065SSPM	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000061
00013172	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	001529023SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000062
00012484	OSEIAS RODRIGUES QUEIROZ	1163323SSPM	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000063
00011884	KEREN SATIE MATSUI PEREIRA	001585916	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000064

CARGO: 16 - FARMACÊUTICO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010985	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	001377556SSPMS	78,00	1,13	0,00	0,00	79,13	000001
00013626	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	1443011	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	000002
00011274	FRANCIELY TRAMONTINI	1055252SSPMS	68,00	8,00	0,00	0,00	76,00	000003
00012503	LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	001206800SSPMS	68,00	2,91	0,00	0,00	70,91	000004
00012754	AIRES TOSHIO KAWASOKO	671493/SSPM	64,00	6,38	0,00	0,00	70,38	000005
00014044	TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI	1478555SSP/MS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000006
00014382	CRISTIANA VENTURA	10882430SSP/MT	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000007
00012527	MAYARA LOPES PAIVA	1526111SSPM	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000008
00013852	ROSEANE DA SILVA CÂNEPA	1418684/SSPMS	60,00	3,45	0,00	0,00	63,45	000009
00011623	ALESSANDRA MATSUOKA	001317610	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000010
00014018	WELINGTON DE ARAÚJO LEITE	1540919SEJSP/MS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000011
00014374	RÚBIA ADRIELI SVERSUT	17056802/SS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000012
00015172	DANIELE SOUZA LEITE	1478023	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000013
00012879	TABITHA RAÍSA KISELAR AGUILERA	1382930/SSP	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000014
00019166	MONICA MARCONDES MARQUES	1162084SSPM	50,00	3,00	0,00	0,00	53,00	000015
00020633	CATIA SILVANA COLDEBELLA	525677SSP/MS	50,00	2,58	0,00	0,00	52,58	000016
00014342	AMANDA SILVA DE PAULA	001478288/S	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000017

CARGO: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00014921	LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE	1417918SSP/MS	80,00	10,00	0,00	0,00	90,00	000001
00015434	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	206871SSP/MS	72,00	8,48	0,00	0,00	80,48	000002
00013261	ANA CAROLINA WATANABE	12433934SSP	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	000003
00015544	YASMIN SILVA RIZK	1235364	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000004
00017223	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	1043038/MS	60,00	6,36	0,00	0,00	66,36	000005
00015191	CIBELE NABHAN BENETTI	001314304/M	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000006
00012101	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	423616845	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000007
00012918	KEILA MARA IGNÁCIO AFONSO	320499SSP/MS	58,00	6,80	0,00	0,00	64,80	000008
00012387	ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	1258239	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000009
00017841	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	1340335SSP/MS	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000010
00017562	LINCOLN NOBORU SUGAI KANAWA	341267958SSPSP	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000011
00014666	DANIELA LESCANO MARTINS ULIANA	1137747SSPM	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000012
00014691	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	001161473SSP/MS	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000013

CARGO: 18 - FISIOTERAPEUTA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011560	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	001416974	74,00	7,50	0,00	0,00	81,50	000001
00015079	ADRIANA FERREIRA LONDON	964826/SSP-MS	64,00	8,00	0,00	0,00	72,00	000002
00010799	RAFAEL NILMES SILVEIRA REZENDE	1011563/SSP	64,00	6,00	0,00	0,00	70,00	000003
00011706	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	1105483	56,00	7,00	0,00	0,00	63,00	000004
00011600	LEANDRO ERIC OSHIRO	1156474SSPM	56,00	4,78	0,00	0,00	60,78	000005
00013379	PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA	000753080	50,00	9,38	0,00	0,00	59,38	000006
00018125	SARAH ELISA ZIZEMER	4298768/SSPSC	56,00	1,78	0,00	0,00	57,78	000007
00015131	THAYSE SOUZA DA FONSECA VILAS BOAS	001229769SSP/MS	54,00	3,19	0,00	0,00	57,19	000008
00013484	FABRÍCIA ALT	13067087/SS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000009
00013313	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	883243SSPMS	50,00	3,01	0,00	0,00	53,01	000010

CARGO: 20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL I

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011786	MARCELO ALVESHIGA	181518SSPMS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000001

CARGO: 21 - MÉDICO CLÍNICO GERAL II

VAGAS: 3

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012881	VINICIUS DE MACEDO POSSAMAI	5060348521S	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	000001

00011992	ALCIDES TRENTIN JÚNIOR	396451305	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	000002
00016638	EMILIANA MARINHO PASCHOAL	440750349	50,00	0,84	0,00	0,00	50,84	000003

CARGO: 22 - MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013171	REMY TRINDADE RAMOS	409653SSP/AL	64,00	5,45	0,00	0,00	69,45	000001
00011376	ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN	733 547SSPMS	50,00	10,18	0,00	0,00	60,18	000002

CARGO: 23 - MÉDICO ORTOPEDISTA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00020661	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE FIGUEIREDO	933656/SSPM	74,00	0,00	0,00	0,00	74,00	000001

CARGO: 24 - MÉDICO PEDIATRA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012018	CLODOALDO SABINO DA SILVA	628090SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000001

CARGO: 25 - MÉDICO PSIQUIATRA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011653	JULIA SANTANA DO NASCIMENTO	263429787/S	70,00	4,21	0,00	0,00	74,21	000001

CARGO: 26 - MÉDICO PLANTONISTA

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011124	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	695922/SSP-AL	62,00	5,04	0,00	0,00	67,04	000001
00012090	WILLIAM IVAN MIYASATO	1407299/SSP	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00	000002
00013133	RENATO STUCKI JUNIOR	1119165/SSP	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000003
00013185	CARLOS ANTONIO LEÃO SOBREIRA	063783674IFP	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000004
00011772	MARIELA COMETKI ASSIS	001206965	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000005
00014990	AYSLLAN ANDRÉ DE FREITAS	1375195SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000006

CARGO: 27 - PSICÓLOGO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00015021	FERNANDA BRITO RIVEROS OLIVEIRA	1158185	70,00	5,54	0,00	0,00	75,54	000001
00010837	MÔNICA TORRES MARTINS	1096682SSPM	70,00	4,59	0,00	0,00	74,59	000002
00011614	NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO	1138818545MEX	68,00	5,54	0,00	0,00	73,54	000003
00011895	AMANDA MIRANDA FRANCO	1764709SSPMS	70,00	2,75	0,00	0,00	72,75	000004
00013959	KELLY CRISTINE ARAKAKI	001026753SSPMS	70,00	2,24	0,00	0,00	72,24	000005
00016229	STÉFANIE OLIVEIRA FRANCO DE MELO	001095334SS	68,00	3,16	0,00	0,00	71,16	000006
00018912	MARCIA SERPA E SILVA VOIGT	104641246/IRJ	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000007
00011579	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	000739759/S	64,00	5,65	0,00	0,00	69,65	000008
00012065	LUDMAR DE BARROS	1097367SSPM	64,00	4,53	0,00	0,00	68,53	000009
00012718	BIANCA CHAFFIN HENRIQUES	203102843SS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000010
00014548	DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1389596/SSPMS	68,00	0,00	0,00	0,00	68,00	000011
00013039	VERÔNICA DA CRUZ PEREIRA	0166352229	62,00	5,57	0,00	0,00	67,57	000012
00013850	LARISSA CONTE GABINIO	001066921	60,00	4,79	0,00	0,00	64,79	000013
00011762	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933SSPMS	60,00	4,63	0,00	0,00	64,63	000014
00011195	LUCIANO CAETANO DA SILVA	1383250SSPMS	58,00	6,39	0,00	0,00	64,39	000015
00014839	LARISSA BEZERRA DE MELO	954498/SSPM	58,00	5,00	0,00	0,00	63,00	000016
00015552	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	001294110SSPMS	56,00	6,06	0,00	0,00	62,06	000017
00012148	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	805428/SSPMS	56,00	4,72	0,00	0,00	60,72	000018
00011089	PATRÍCIA RINALDI LEITE	291007971	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000019
00019647	FABRICIO SIQUEIRA BASSO	01418862	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000020
00012386	SIBELI AZAMBUJA MOLINA	001588057/M	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000021
00014499	MARIANA CABALLERO MORAES	1261778SSPMS	54,00	3,72	0,00	0,00	57,72	000022
00015594	CARLA CAROLINE FREIXO DOS SANTOS	001046670	56,00	1,01	0,00	0,00	57,01	000023
00010944	THEMIS APARECIDA NUNES SIQUEIRA	1436783SSPM	52,00	5,00	0,00	0,00	57,00	000024
00014002	JULIANA BOLDRINE ABRITA	1486710/SSP	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000025
00017243	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ	001515768	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000026
00018123	LUANA PAES DE BRITO	1234199	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000027
00011906	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	1036639SSPM	50,00	5,00	0,00	0,00	55,00	000028
00013380	EGLYS DE SOUZA FEDEL	001455848	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000029
00013282	ELIDA OLIVEIRA DE ANDRADE PRADO	8043968166	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000030
00014702	ANA PAULA BESSA DA SILVA	1136877SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000031
00011271	LESLYE BARBOSA CESAR	849769SSP/M	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000032

CARGO: 28 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA I

VAGAS: 8

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00014189	ALINE MOTTA DA HORA	001491039	56,00	4,79	0,00	0,00	60,79	000001
00012620	NELCI LOPES DA SILVA DOS SANTOS	1053101/SSP	50,00	2,61	0,00	0,00	52,61	000002
00013546	WALDINEIA ALONSO FERNANDES	001311115 SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000003
00012909	CLAUDINEI DE SOUZA FRANCISCO	995325SSP/M	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000004

CARGO: 29 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA II

VAGAS: 8

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00015539	JANE VITRO CARDELIQUIO	1291357SSPM	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000001
00012516	SIMONE BARBOSA GAUZE	1366657	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000002
00012298	PRISCILA SOARES BECKER FERREIRA	001540505	52,00	2,08	0,00	0,00	54,08	000003
00013128	EDINEIA SILVA DOS SANTOS	001100202	52,00	1,00	0,00	0,00	53,00	000004
00014538	GLEICE SOARES DOS SANTOS	1219674SSP/MS	50,00	1,77	0,00	0,00	51,77	000005
00012635	CLARISSE DOS SANTOS BARROS	1227578	50,00	1,00	0,00	0,00	51,00	000006

CARGO: 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(RURAL)-ÁREA III

VAGAS: 7

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00016643	CLEBER DE LIMA CAMPELLO	1313347SSPMS	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	000001

CARGO: 31 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(URBANO)

VAGAS: 17

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013134	SALUSTIANA LEANDRA MORES	1043375573SSPRS	58,00	9,37	0,00	0,00	67,37	000001
00014163	CRISTIANE ANGÉLICA DE BARROS	1173346SSP/	58,00	6,54	0,00	0,00	64,54	000002
00012202	HINGRIDY PEREZ DE ANDRADE	21962103SSP	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00	000003
00012820	FABIANO PEREIRA E SANTOS	001509809	60,00	0,88	0,00	0,00	60,88	000004
00014453	JAIME SANTOS DA SILVA	001180055	58,00	2,61	0,00	0,00	60,61	000005
00017443	EVERLLIN DE ARAUJO FARIA	001454462	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000006
00012329	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	001151194	58,00	1,00	0,00	0,00	59,00	000007
00014030	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	859161SSP/MS	52,00	6,59	0,00	0,00	58,59	000008
00013266	GLAUCE DA COSTA AJALA	000796835	52,00	6,31	0,00	0,00	58,31	000009
00011008	DAYANE CRISTINA FERREIRA	001318722/S	56,00	2,00	0,00	0,00	58,00	000010
00014314	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	449340/SSPM	50,00	7,59	0,00	0,00	57,59	000011
00014469	TATIANA APARECIDA BARROS	1519319/SSP	56,00	0,17	0,00	0,00	56,17	000012
00013774	EMERSON DE JESUS DONTCHEF ROSA	001502529	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000013
00013596	ANGELYKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	001568405	52,00	2,00	0,00	0,00	54,00	000014
00013556	ADELMA DIAS NOLASCO	001006472SSPMS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000015
00012447	HELLEN BROGIATO VALENTE	1210348SSPMS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000016
00014114	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	001722115SSP/MS	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000017
00014497	LOANDA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	1655895SSPM	50,00	1,80	0,00	0,00	51,80	000018
00012015	JOSIEL JOSE DA SILVA	001427436	50,00	0,50	0,00	0,00	50,50	000019
00020668	LUANA TALITA GLAGAU DE PAULA	001784324	50,00	0,48	0,00	0,00	50,48	000020
00012560	JESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	001882325	50,00	0,19	0,00	0,00	50,19	000021
00013521	MAGNO LARA RIGONI	001720123	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000022
00012836	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	1907742SSPM	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000023
00011252	CELITA ZADROSKI	449211	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000024

CARGO: 32 - AGENTE DE ENDEMIAS

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011855	GLEICE DONATO CALVIS	1174021SSPM	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000001

CARGO: 33 - ATENDENTE

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012361	SIZENANA MARIA DA SILVA	001.854.384	64,00	0,44	0,00	0,00	64,44	000001
00014005	PEDRINA GOMES DA SILVA	001121096	60,00	3,55	0,00	0,00	63,55	000002
00014371	JOYCE LEIA DA CONCEICAO PEREIRA	1321562SSP/MS	60,00	1,50	0,00	0,00	61,50	000003
00015576	CLAUDIA YUUKA NISHIYAMA BARASIOLI	000963907/S	58,00	0,50	0,00	0,00	58,50	000004
00011301	ANDRE NUNES	001776374	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	000005
00018920	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	001018001SSPMS	50,00	6,63	0,00	0,00	56,63	000006
00011202	RAPHAEL VARGAS BALDO	1665240SSPM	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000007
00012731	JORGE OCLECIO FERREIRA	292789SSPMS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000008
00017180	JOSIELMA GOMES DE CASTRO	001524106SS	54,00	0,99	0,00	0,00	54,99	000009
00015064	DRIELLY FARIA RODRIGUES	001706828SSPMS	54,00	0,19	0,00	0,00	54,19	000010
00013265	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	001779231	52,00	0,56	0,00	0,00	52,56	000011
00011005	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	66662683	50,00	2,18	0,00	0,00	52,18	000012
00013453	LUCIANA MARIA LEMES	1032060	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000013
00018318	MARIA ELAINE SILVEIRA RUFINO	1075167SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000014

CARGO: 34 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00015125	CELINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA0	001034437	66,00	3,19	0,00	0,00	69,19	000001
00010848	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	1482063	60,00	4,96	0,00	0,00	64,96	000002
00011684	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	127898570SS	56,00	5,63	0,00	0,00	61,63	000003
00011594	MAJORY DA SILVA DUARTE	001420298SSPMS	50,00	2,44	0,00	0,00	52,44	000004
00013141	ADRIANE ROSE LIMA DA SILVA	001820443	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000005

CARGO: 36 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011948	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	656.974SSP/MS	72,00	7,00	0,00	60,00	139,00	000001
00019591	JOÃO LUCIANO JORDÃO BORGES	001154909SS	64,00	4,74	0,00	65,00	133,74	000002
00017857	JASON HIROYUKI HERAI	1311459SSPM	66,00	7,00	0,00	60,00	133,00	000003
00013218	HÉLDER NOBORU KASAE	130418122	66,00	0,50	0,00	65,00	131,50	000004
00014552	AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1325958	56,00	8,55	0,00	65,00	129,55	000005
00013528	WELLINGTON SHINZATO HOKAMA	1186158SSP/MS	54,00	4,00	0,00	70,00	128,00	000006
00012326	CLAISE CUSTODIO JACOMELI	001667064/S	52,00	0,00	0,00	75,00	127,00	000007
00012855	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573/	58,00	4,74	0,00	60,00	122,74	000008
00017845	MARCIO GONZAGA BRANDÃO	762442SSPMS	54,00	1,91	0,00	65,00	120,91	000009
00011448	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	MG14315812	58,00	2,00	0,00	60,00	120,00	000010
00013191	UBILA DE SOUZA MARTINS	001528327/S	58,00	0,00	0,00	60,00	118,00	000011
00015103	LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	001721719SSP/MS	62,00	0,00	0,00	55,00	117,00	000012
00011317	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	001368591	58,00	7,84	0,00	50,00	115,84	000013
00012177	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	000768067	52,00	2,14	0,00	60,00	114,14	000014
00013187	ISRAEL ANDERSON FERREIRA DA SILVA VEIGA	001567348SSP/MS	54,00	0,00	0,00	60,00	114,00	000015
00014186	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	902175SSPMS	54,00	3,50	0,00	55,00	112,50	000016
00018145	BRUNO PAPA NOGUEIRA MARTINS	0938078342/	52,00	3,74	0,00	55,00	110,74	000017
00014191	CLÉBER OLIVEIRA IGNÁCIO	254463484SS	50,00	0,00	0,00	60,00	110,00	000018
00014051	THIAGO GUSSI	001014769	54,00	0,00	0,00	55,00	109,00	000019
00016155	DAYANA LEMES ROSA DE SOUZA	985421SSPMS	50,00	3,56	0,00	55,00	108,56	000020

00011640	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	001441925SSP/MS	56,00	0,00	0,00	50,00	106,00	000021
00012786	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	001670878	50,00	3,09	0,00	50,00	103,09	000022
00015683	ALINE OSHIRO HIGA	307671	52,00	0,00	0,00	50,00	102,00	000023
00020622	FELIPE ROLAND BRAGA	93847394-9MINDEF	50,00	0,00	0,00	50,00	100,00	000024

CARGO: 37 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011074	FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE	1075875SSP/MS	56,00	3,71	0,00	0,00	59,71	000001
00017810	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	899295SSP/MS	58,00	1,34	0,00	0,00	59,34	000002
00013920	ANDRÉ LUIZ DE PAULA	000765919SS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000003
00011891	SILVANA MARTINS DA SILVA	578550/SSPM	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	000004
00018670	MÍRIAN FREITAS ISAC	001014186SS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000005

CARGO: 38 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00014433	VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	899268SSP/MS	70,00	6,31	0,00	90,00	166,31	000001
00010995	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	000999448SS	62,00	8,20	0,00	90,00	160,20	000002
00013662	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	001522535SSPMS	66,00	5,83	0,00	85,00	156,83	000003
00013190	DANIEL S. AZEVEDO	001447457/S	60,00	6,00	0,00	90,00	156,00	000004
00014046	WILLIAN ROBERTO RAMAI DOS REIS	001532973/S	62,00	2,71	0,00	90,00	154,71	000005
00013646	DIEGO DA SILVA SOUZA	1221516SSP/MS	60,00	5,00	0,00	85,00	150,00	000006
00020637	EVERTON SCHEIBEL DA SILVA	1713497/SSP	58,00	0,00	0,00	90,00	148,00	000007
00012916	LAIANA OTERO DE MATTOS	3086692484/	52,00	5,17	0,00	85,00	142,17	000008
00010809	BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA	001868766	50,00	0,00	0,00	85,00	135,00	000009

CARGO: 39 - TÉCNICO EM RAIO X
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013427	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	540053/SSPMS	66,00	6,50	0,00	0,00	72,50	000001
00011403	MARCOS DE MOURA SANTOS	1350869SSP-MS	64,00	3,94	0,00	0,00	67,94	000002
00014505	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	1164864	60,00	4,33	0,00	0,00	64,33	000003
00012963	EDSON ESNARRIAGA	573026MS	50,00	7,65	0,00	0,00	57,65	000004
00011902	FRANCISCA CICERA FORTUNA CARVALHO	127955003SS	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	000005
00012966	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	11185266 MS	54,00	0,00	0,00	0,00	54,00	000006
00013310	NEUCI TAVARES MARTINS MIRANDA	621548SSPMS	52,00	0,74	0,00	0,00	52,74	000007
00015045	WESLLEY AMORIM MOREIRA	001331154/S	50,00	1,88	0,00	0,00	51,88	000008
00013346	SERGIO ROMEU SALOMAO	484141SSP/MS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000009

CARGO: 40 - GUARDA DE TRÂNSITO
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00011726	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	1490728SSPM	74,00	0,00	0,00	APTO	74,00	000001
00013210	JOÃO PAULO DA SILVA	1181139SSP/MS	62,00	5,00	0,00	APTO	67,00	000002
00013634	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	000728440	62,00	0,00	0,00	APTO	62,00	000003
00014737	WESLEY SANTOS TEIXEIRA	1418879	56,00	4,08	0,00	APTO	60,08	000004
00015770	ALESSANDRO RICCI BENTO	923191SSP/M	54,00	5,53	0,00	APTO	59,53	000005
00012435	ANIZIO ALVES DOS SANTOS	5942SSPMS	56,00	3,00	0,00	APTO	59,00	000006
00018256	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	1300327SSPM	56,00	3,00	0,00	APTO	59,00	000007
00010864	ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1061326SSPM	54,00	1,25	0,00	APTO	55,25	000008
00011224	ANDRE LUIZ KRUKI RAMOS	001333369	50,00	2,88	0,00	APTO	52,88	000009
00014245	SILEY PEREIRA RIBEIRO	717067SSP/M	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000010
00015031	ALLAN DE SA ARAUJO	1392111SSPM	50,00	0,00	0,00	APTO	50,00	000011

CARGO: 41 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00015778	BRANOR SIMOES ALBRES	674438SSP/MS	90,00	1,00	0,00	0,00	91,00	000001
00014933	VANUSA DE MELLO	001209216SSP/MS	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	000002
00014521	ANDRÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001266657SSP/MS	87,50	1,00	0,00	0,00	88,50	000003
00011092	ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	218428844	85,00	3,40	0,00	0,00	88,40	000004
00014277	SILVANA OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	000922339	87,50	0,00	0,00	0,00	87,50	000005
00019401	MARIA RITA PINEDO MARTINS	001601183SSPMS	85,00	1,50	0,00	0,00	86,50	000006
00011551	CARLA REJANE RIBAS	001196841	85,00	1,13	0,00	0,00	86,13	000007
00013844	ROSANA LUCIANO	1170783	85,00	1,00	0,00	0,00	86,00	000008
00017859	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	1006619SSP/MS	85,00	1,00	0,00	0,00	86,00	000009
00010907	ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001561353SSP/MS	85,00	1,00	0,00	0,00	86,00	000010
00015133	RENATA MENDES OLIVEIRA	1816224SEJU	85,00	0,06	0,00	0,00	85,06	000011
00013988	VALDIRENE DA SILVA	001635439	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	000012
00013447	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151886/SSP	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	000013
00014679	JULIANE DA SILVA ORTIZ	001838851SS	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	000014
00011841	CLAUDETE SALAZAR	843616/SSPM	82,50	2,13	0,00	0,00	84,63	000015
00012081	SONIA MARIA DA SILVA	000983916	82,50	1,00	0,00	0,00	83,50	000016
00012702	LUCIENE FERREIRA PINTO SOUZA	000981421	82,50	1,00	0,00	0,00	83,50	000017
00013764	ROSÂGELA ALVES DOS REIS	000873090	80,00	3,48	0,00	0,00	83,48	000018
00013853	ANA CARLA CAVALHEIRO DA SILVA	001165322SSP/MS	82,50	0,00	0,00	0,00	82,50	000019
00014873	NADIA RITA REZENDE	001853931	82,50	0,00	0,00	0,00	82,50	000020
00020027	TEREZINHA APARECIDA REZENDE NUNES	643210SSP/MS	82,50	0,00	0,00	0,00	82,50	000021
00014927	CLAUDEMIR CAMARGO CORREA	001153837SSPMS	82,50	0,00	0,00	0,00	82,50	000022
00011405	CHRISTIAN YAÑEZ BRITES	1616358/SSP	82,50	0,00	0,00	0,00	82,50	000023
00010818	NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	524482	82,50	0,00	0,00	0,00	82,50	000024
00013905	CLAUDIO ROBERTO SOUZA DA SILVA	1078717SSPM	77,50	4,35	0,00	0,00	81,85	000025
00014757	VERUSKA APARECIDA MONTIEL ATHAYDE	001383591	80,00	1,10	0,00	0,00	81,10	000026
00019652	MARIA DAS GRANÇAS SANTOS DA SILVA	266216SSPMS	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	000027
00014204	EVA DE SOUZA	000602782	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	000028
00016197	NILZA DA SILVA ALVES	001083272/S	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	000029

00014286	ALINE FAGUNDES DE ALMEIDA	001728398	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	000030
00019398	GEISE FATIMA FREITAS GONÇALVES	130194/SSP	77,50	2,15	0,00	0,00	79,65	000031
00020600	EDNA DOS SANTOS DA HORA	001058462SSPMS	77,50	1,40	0,00	0,00	78,90	000032
00018153	MARINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	000830116	77,50	1,00	0,00	0,00	78,50	000033
00011331	CINTIA SOUZA DANTAS	001733705	77,50	1,00	0,00	0,00	78,50	000034
00014170	NADIR BATISTA DA SILVA	209454	77,50	0,55	0,00	0,00	78,05	000035
00011567	ELIZANGELA CORREA CARDOSO	001066063SSP/MS	75,00	2,50	0,00	0,00	77,50	000036
00015026	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	832135/SSPM	77,50	0,00	0,00	0,00	77,50	000037
00013984	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	20378666	77,50	0,00	0,00	0,00	77,50	000038
00018130	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON	449643SSP/MS	77,50	0,00	0,00	0,00	77,50	000039
00011636	SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA	001263612	77,50	0,00	0,00	0,00	77,50	000040
00013632	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL SOUZA	1165201SSPM	75,00	2,03	0,00	0,00	77,03	000041
00011963	CLEONICE DA SILVA SANTOS	001289246	75,00	0,15	0,00	0,00	75,15	000042
00014661	ROSILENE FRANCISCA DE AZEVEDO	001384553	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	000043
00012680	SUELI FATIMA DO NASCIMENTO	000874765SSP/MS	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	000044
00013793	ANGELA FERREIRA DE PAULA	001114846	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	000045
00015553	ÂNGELA MARIA CÓRDOBA	615996 SSP	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	000046
00011844	JOSEANE POZZAN	1517283	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	000047
00013591	REINALDO SOUZA DA SILVA	000922210	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	000048
00012896	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	1694719SSPM	72,50	2,00	0,00	0,00	74,50	000049
00014389	MARISA LOPES	001638562SSP/MS	70,00	3,50	0,00	0,00	73,50	000050
00018258	LUCIENE FRANCO PEREIRA	001462991	72,50	0,00	0,00	0,00	72,50	000051
00016635	GISLAINE NOGUEIRA DE SOUZA	769082SSPMS	72,50	0,00	0,00	0,00	72,50	000052
00010810	ALINE DOS REIS CHAVES	001292199	72,50	0,00	0,00	0,00	72,50	000053
00012519	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO	001394298	70,00	2,00	0,00	0,00	72,00	000054
00011125	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	000982410SSPMS	70,00	1,00	0,00	0,00	71,00	000055
00012873	VERA LUCIA BERNARDO DE ALENCAR	001181601	70,00	0,33	0,00	0,00	70,33	000056
00011499	KELLY BEATRIS COSTA AMARAL	1552849SSPM	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000057
00011544	HUMBERTO PIRES MARTINS	437934SSPMS	67,50	2,50	0,00	0,00	70,00	000058
00012141	VILMA GRACIELE NUNES SAVALES DA SILVA	001136780	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000059
00018171	PRISCILA DA SILVA TORRES	001658611SS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000060
00012521	ROSANE DA SILVA ROCHA	1939568SSP/MS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000061
00014577	VANESSA APARECIDA CHAGAS DA SILVA	001210484SSPMS	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000062
00014803	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA	925856SSP/M	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000063
00010978	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	001251737	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	000064
00012579	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	001411470SSPMS	67,50	1,63	0,00	0,00	69,13	000065
00014140	YVONE DOS SANTOS MOLLINA	173630981	62,50	6,36	0,00	0,00	68,86	000066
00012362	SILVANA GOMES LOUREIRO	534256SSPMS	67,50	0,00	0,00	0,00	67,50	000067
00013794	RAHYRA ANTONIA FELIPE	001939743	67,50	0,00	0,00	0,00	67,50	000068
00012687	JULIA ESPINOZA DOS SANTOS	001228352	67,50	0,00	0,00	0,00	67,50	000069
00012523	EDERSON DA SILVA MARQUES	001.722.833	67,50	0,00	0,00	0,00	67,50	000070
00011996	JERSON LUCIANO DA SILVA	082078SSPMT	67,50	0,00	0,00	0,00	67,50	000071
00013784	MARILENE LOPES DA COSTA	001754106	67,50	0,00	0,00	0,00	67,50	000072
00014837	EDIANA DE LIMA ALVES	001720609SS	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000073
00012391	ANDRÉIA CARDOSO DOS SANTOS	001253208SSP/MS	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000074
00013572	EUNICE TEODORO OSÓRIO	001052753	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000075
00010827	MARIA ELENA ESPINOLA	000874138	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000076
00011552	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	001017875	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000077
00013245	CRISTIANE OLIVEIRA TORRES	001573546	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000078
00011941	ROSILENE ALVES DA SILVA	000928841	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000079
00011333	URSULA ALVES DOS REIS	001174624	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	000080
00012038	MARCIA MARIA CORREIA RIBAS	000726015	62,50	2,19	0,00	0,00	64,69	000081
00014451	IVANEIDE ABDO DA SILVA	001517349SSPMS	62,50	1,14	0,00	0,00	63,64	000082
00013664	MARCIO LEMES DA COSTA	1004653SSPMS	62,50	1,00	0,00	0,00	63,50	000083
00013463	SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	001141153	62,50	0,81	0,00	0,00	63,31	000084
00014717	FANCIELI AGOSTINI FERRO	001170784/S	62,50	0,31	0,00	0,00	62,81	000085
00013925	IVÂNIA LEAL DIAS ALVES	001269649	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000086
00012764	LUCILA RIBEIRO	0001222525	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000087
00016230	SINVAL SOARES DA SILVA	097973SSPMS	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000088
00019651	QUEILE RUBIENE DE OLIVEIRA VALVERDE	1769898SSPBA	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000089
00014492	JESSIKA DO ESPIRITO SANTO	001662234	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000090
00012627	SIMONE APARECIDA DA SILVA	236076905SSPSP	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000091
00013184	MARCILEI FERNANDES DA CRUZ	001138411SSPMS	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000092
00015748	CLÉLIA DENISE NÓIA GONÇALVES DA SILVA	001245689	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000093
00014219	SIRLANE GONÇALVES DA SILVA	001650667	62,50	0,00	0,00	0,00	62,50	000094
00010811	ADAUTO ROBERTO DA SILVA	592710	60,00	2,01	0,00	0,00	62,01	000095
00011126	TALITA SOUZA DA SILVA	001883008SSPMS	60,00	1,78	0,00	0,00	61,78	000096
00015608	TELMA JERONIMA DE REZENDE	001615885	60,00	1,50	0,00	0,00	61,50	000097
00010817	VANUSA ALVES NIZA	001083980	60,00	1,50	0,00	0,00	61,50	000098
00013393	DIRCE IDALINO DA SILVA	1271291SSPM	60,00	1,00	0,00	0,00	61,00	000099
00010989	EUNICE PEREIRA SERIO	869912	60,00	1,00	0,00	0,00	61,00	000100
00013542	LENICE TRAJANO VARGAS	449350	55,00	5,99	0,00	0,00	60,99	000101
00015739	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	000457763SSP/MS	60,00	0,90	0,00	0,00	60,90	000102
00010984	ANTONIO MARCOS CAMARGO DA SILVA	000945553	60,00	0,25	0,00	0,00	60,25	000103
00019418	EDINALVA DE OLIVEIRA	449301	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000104
00010879	REGINA CELIA DE FRANÇA	443956	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000105
00011368	ADRIELE DOS SANTOS PIRES	001611226	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000106
00012466	DANIEL DA SILVA CUNHA	203309687SS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000107
00012147	NELI NONATO DA SILVA	000437930SS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000108
00013960	ROSIRLEI CARDOSO SANDIM	741699/SSPMS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000109
00014733	GLÓRIA CELINA GONÇALVES	118140	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000110
00013502	REGINA MENDONÇA	762426SSP/MS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000111
00014491	ALMIR BERNARDINO BARRETO	001287248	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000112
00018916	EDNÉIA JÚLIO DA CUNHA MELO	001002536	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000113

00020019	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	001337285SSPMS	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000114
00014779	TATIANA APARECIDA NUNES LOPES	001318616	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000115
00014938	LISIANE FERREIRA MÁXIMO	001423232	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000116
00014236	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001631301	57,50	2,02	0,00	0,00	59,52	000117
00013568	ROSELEIDE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0925999948	57,50	1,00	0,00	0,00	58,50	000118
00010992	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO	715084	57,50	1,00	0,00	0,00	58,50	000119
00011847	GLEICE APARECIDA FIGUEIREDO	001100331	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000120
00012695	LILIAN JOSE CELESTINO	001290518	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000121
00010986	WILMA APARECIDA DE SOUZA MERCADO	094925	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000122
00014309	MARIA APARECIDA DA SILVA	000899234	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000123
00010976	AMANDA CARLA DE ALMEIDA	001779179	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000124
00014762	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	000217746	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000125
00014106	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	000235994SSP/MS	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000126
00014443	TEREZINHA MARQUES LOPES DA SILVA	599030	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000127
00014881	FERNANDO PEREIRA AJALA	1421950SSPM	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000128
00011330	MARCIA DE OLIVEIRA	000787282	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000129
00014783	ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	001424128SSPMS	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000130
00011381	VIVIANA MOREIRA BATISTA	1385512SSPMS	57,50	0,00	0,00	0,00	57,50	000131
00014182	LUZINETE REZENDE FRANCA DOS SANTOS	001105782	55,00	1,19	0,00	0,00	56,19	000132
00013994	SIDINETE APARECIDA DA SILVA	000616024	55,00	1,00	0,00	0,00	56,00	000133
00013449	ROZILDA GOMES DA SILVA	572229	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000134
00019529	ELIZABETE ABDO DA SILVA	000731587	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000135
00012734	ANA BENTA PINTO	622393SSPMS	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000136
00019277	JÉSSICA TAYNARA DA HORA CARVALHO	001944370	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000137
00013884	RENILDA DA SILVA SOUZA MOREIRA	001329781SSPMS	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000138
00015065	GABRIEL XAVIER SANTOS	093845014-5	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000139
00020645	SUELY FRANCISCA SOARES DA SILVA	572220SSP/M	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000140
00010806	MARIA QUITERIA DE MELO BARBOSA	001193500	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000141
00013192	MARCILENE FERNANDES DA CRUZ	836973SSPMS	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000142
00012264	NEURANI RODRIGUES FRANCO	572194	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000143
00010923	GRAZIELLE FERRO ALVES	001620523	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000144
00013982	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	000936214	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	000145
00014703	ROSEMARI ALVES	001260648	52,50	2,08	0,00	0,00	54,58	000146
00019733	BRUNA DOS SANTOS MARTINS	001753839	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000147
00013122	EUGENIO DA PAIXAO	000602623	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000148
00010841	ROSICLEIA CRISTINA RIZZO DE SOUZA	001002522SSPMS	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000149
00012170	MARIA APARECIDA RODRIGUES	970541SSPMS	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000150
00011082	VALDIRENE GOMES DE SOUZA	001550150	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000151
00011038	MARLY ESPINOLA	001157020	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000152
00014973	LIENIR DE JESUS NASCIMENTO	001471042	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000153
00014793	FRANCISCA MIRANDA DOS SANTOS	221320SSPMS	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000154
00018127	ELIANE MOISES DA SILVA	1435443SSPM	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000155
00010834	CANDELARIA MONTANIA	000449265SSPMS	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000156
00010829	ROSEMARI BARANOSKI DONXEVA	13/R.3.103.	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000157
00012551	MARLI LIMA DE SOUZA	000621285	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000158
00015568	IRACEMA MIRANDA DA SILVA	001219680SS	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000159
00011696	ROSEMEIRE PEREIRA FLORES	000713263	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000160
00013579	GABRIELLA VILLALBA	001180145	52,50	0,00	0,00	0,00	52,50	000161
00017798	ROSANGELA DA SILVA TORRES	000892872SS	50,00	1,00	0,00	0,00	51,00	000162
00014529	ROSELI FERREIRA DA SILVA	001097136	50,00	1,00	0,00	0,00	51,00	000163
00014317	MARLY TEIXEIRA DA SILVA	426081/SSPM	50,00	1,00	0,00	0,00	51,00	000164
00010832	MARIA APARECIDA SANTOS DONXEVA	000704247	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000165
00014331	MARIA DALVA CARLOS VEIGA	000108981	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000166
00015754	SIRLEI PONCIO DE LIMA	69264220	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000167
00010972	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	569621	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000168
00013259	LINDALVA TRAJANO VARGAS	000383743	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000169
00011928	NORMA GIMENES BRITES	000911743	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000170
00014452	MARIA DE FATIMA DE BRITO SILVA	12543578	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000171
00011011	CELIA PAULA NUNES RAMIS	001180146	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000172
00011058	TATIANE DE OLIVEIRA BENITES	899207SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000173
00013126	ILDA DA SILVA NASCIMENTO	243553	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000174
00012714	LEONARDA RAMIRES NASCIMENTO	000899303	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000175
00012347	CIRLEI OLIVEIRA MIGUEL	000781680SS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000176
00014361	LURDES ANDRADE RIBEIRO	1114565SEJU	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000177
00014008	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	001414973	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000178
00014746	GRAZIELE MONTIEL ATHAYDE	001540646SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000179
00014848	MARIA APARECIDA SILVA	000619425	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000180
00010835	DARLETE AZEVEDO PALMEIRA SOUZA	001794762	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000181
00010906	ELIANE ABDO DA SILVA	001465266	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000182
00013288	EMERSON GONÇALVES MARTINS	001812232	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000183
00013770	DAYANE CAROLINI ALMEIDA DA SILVA	001931158	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000184

CARGO: 42 - MERENDEIRA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013536	DANIELA ALVES DA SILVA	5404053	75,00	1,38	0,00	0,00	76,38	000001
00012920	MARCIA ABDO DA SILVA GARCIA	1096523/SSP	62,50	2,50	0,00	0,00	65,00	000002
00014547	MARIA APARECIDA DE MATOS GROTE CHAVES	449.179/SSPMS	62,50	1,22	0,00	0,00	63,72	000003
00013179	DENISE DA SILVA ALMEIDA	1077605/SSP	62,50	1,00	0,00	0,00	63,50	000004
00014118	CÂNDIDA JULIANA PEREIRA MENDES	000943017	60,00	1,50	0,00	0,00	61,50	000005
00013657	MARY IVETTE MARTINS SOUZA	733800	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000006
00013300	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	000849525	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	000007
00015762	ARIOVANDA GALVÃO NOGUEIRA	449236	55,00	1,61	0,00	0,00	56,61	000008
00015053	VIRGINIA ROSA DA SILVA	1179131SSP/	55,00	0,15	0,00	0,00	55,15	000009
00014504	JOSIANI DA SILVA SANTOS	0001410642/	50,00	1,00	0,00	0,00	51,00	000010

00015718	APARECIDA BARROS ORTIZ	000572199/S	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000011
00014029	MERYELLI FERREIRA SILVA DIAS	001207291	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000012
00014108	JANAINA FONSECA DE SOUZA	001158628	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000013
00011571	ELIZANDRA LOPES	755099SSPMS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000014
00011397	ANDRÉIA DA SILVA ZANDONA	001405196	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	000015

CARGO: 43 - MOTORISTA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00010798	CLAUDINEI BELIZARO NUNES	001305730	77,50	3,19	90,00	0,00	170,69	000001
00013520	MARLON DOS SANTOS ZIMMERMANN	1123249	72,50	3,18	90,00	0,00	165,68	000002
00015566	ELIAS MENEZES DE SANTANA	559969SSPMS	72,50	1,00	90,00	0,00	163,50	000003
00014369	JUAREZ ELPIDIO MESSA PRATES	792841SSP/M	80,00	3,18	80,00	0,00	163,18	000004
00015715	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	1033275	67,50	5,45	90,00	0,00	162,95	000005
00014736	LUIZ CESAR BARBOSA SERPA	30026297749	72,50	0,00	90,00	0,00	162,50	000006
00014318	CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	001042274/S	70,00	1,16	90,00	0,00	161,16	000007
00011078	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES	1219657SSPM	65,00	2,36	90,00	0,00	157,36	000008
00017867	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	1184417	65,00	0,00	90,00	0,00	155,00	000009
00020618	JOSUÉ OSÉIAS ARAUJO LEIGUE	1168545SSP/MS	80,00	5,00	70,00	0,00	155,00	000010
00015019	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515SE	85,00	0,00	70,00	0,00	155,00	000011
00012068	LENILDO VITORINO DE SOUZA	546302/SSPM	65,00	0,00	90,00	0,00	155,00	000012
00014742	JEFERSON DE BRITO BATISTA	533029SSP/RO	62,50	1,31	90,00	0,00	153,81	000013
00013412	JOSE LUIS DONTCHEF ROSA	521036	60,00	2,10	90,00	0,00	152,10	000014
00014900	GILSON CAVALHEIRO DA SILVA	756986SSP-MS	70,00	1,10	80,00	0,00	151,10	000015
00011346	DINARTE DONTCHEF ROSA	937963	70,00	1,06	80,00	0,00	151,06	000016
00011760	ROBERVAL SANCHES ROCHA	147142SSPMS	70,00	7,56	70,00	0,00	147,56	000017
00012958	AMARILDO ZAMPIERI VIEIRA	258885SSP/MS	60,00	4,06	80,00	0,00	144,06	000018
00013276	RENATO SILVA DE AMORIM	1457308	70,00	1,88	70,00	0,00	141,88	000019
00013140	GETULIO MATOS DE OLIVEIRA	1039565	70,00	1,75	70,00	0,00	141,75	000020
00011930	LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	314971SSPMS	65,00	3,37	70,00	0,00	138,37	000021
00013124	MÁRIO CÉZAR SILVA FERREIRA	889814SSP/MS	77,50	0,00	60,00	0,00	137,50	000022
00014978	EMERSON ANDRE MORALES RUIZ	523496/SSPM	80,00	4,01	50,00	0,00	134,01	000023
00016905	NILSON FERREIRA DE SOUZA	58833DRTMS	52,50	0,00	70,00	0,00	122,50	000024
00012569	JOAO EDER ANDRADE E SILVA	340141SSPMS	52,50	2,16	60,00	0,00	114,66	000025
00013938	RONALDO SILVA DE AMORIM	1620745	50,00	1,50	60,00	0,00	111,50	000026

CARGO: 45 - VIGIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012371	VALMIR FERREIRA DA SILVA	001205430SSPMS	82,50	6,31	0,00	APTO	88,81	000001
00020657	JARBAS DE ARRUDA JUNIOR	1424102	85,00	2,00	0,00	APTO	87,00	000002
00013142	RODRIGO DA SILVA ROLIM	1785967SSP-MS	82,50	1,00	0,00	APTO	83,50	000003
00014720	MANOEL MISSIAS DA SILVA CIPRIANO	001581913	82,50	0,00	0,00	APTO	82,50	000004
00014878	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	788780	80,00	1,38	0,00	APTO	81,38	000005
00014300	SINEZIO GOMES ROLIM JUNIOR	1521462	80,00	1,00	0,00	APTO	81,00	000006
00019396	WESLEI SERPA LARANGEIRA	0013195200S	77,50	2,27	0,00	APTO	79,77	000007
00013517	DOUGLAS VANZAN HABERLANDE	1192781SSP/MS	67,50	4,98	0,00	APTO	72,48	000008
00012159	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	6118927	70,00	0,00	0,00	APTO	70,00	000009
00011335	ANDRÉ LUIZ TRINDADE FLORES	001523644	62,50	3,00	0,00	APTO	65,50	000010
00012994	THIAGO DA SILVA SERPA	1403146/SSP	62,50	1,00	0,00	APTO	63,50	000011
00015726	ODAIR RODRIGUES GIMENEZ	899278SSPMS	60,00	1,00	0,00	APTO	61,00	000012

CARGO: 46 - PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)

VAGAS: 7

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00014431	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	001124363SSP/MS	58,00	7,39	80,00	0,00	145,39	000001
00011820	JÂNIO LUIZ BENATE VALENTE	217865SSP/MT	56,00	0,00	85,00	0,00	141,00	000002
00015145	LILIANE FERRO DA COSTA	140852SSPMS	58,00	5,88	75,00	0,00	138,88	000003
00012274	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	001293517SSP/MS	62,00	7,28	65,00	0,00	134,28	000004
00012645	DENISE CASSU DE MORAES OLIVEIRA	656830SSPMS	64,00	5,74	60,00	0,00	129,74	000005
00012207	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	1383711	54,00	5,51	70,00	0,00	129,51	000006
00016129	LIDIANE SOUZA CAVICHIOLI	001202508SSP/MS	66,00	3,42	60,00	0,00	129,42	000007
00013805	MÁRCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA	659441SSP/M	52,00	9,26	65,00	0,00	126,26	000008
00015577	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	0925794745/	56,00	0,00	70,00	0,00	126,00	000009
00013237	WILLIANE BENTO DA SILVA	000981804-MS	58,00	7,09	60,00	0,00	125,09	000010
00012061	SANDER MARA OJEDA	346515SSPMS	56,00	8,29	60,00	0,00	124,29	000011
00012878	ALCENIR FERREIRA BORGES DOS SANTOS	486274SSP/M	50,00	9,00	65,00	0,00	124,00	000012
00010969	JANAÍNA DUIM REZENDE	000873806SS	50,00	3,94	70,00	0,00	123,94	000013
00012179	JUSSÁRA DA SILVA XARÃO	803140SSPMS	52,00	5,78	65,00	0,00	122,78	000014
00011796	GESSIA MARIA DE LUCENA NASCIMENTO	337.305	54,00	7,50	60,00	0,00	121,50	000015
00014924	LETICIA PAIM DIAS	001233668SSPMS	56,00	5,00	60,00	0,00	121,00	000016
00013802	TÂNIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	516409	56,00	4,87	60,00	0,00	120,87	000017
00014085	SILVIA TOLEDO LOUVEIRA DUARTE	000843662SSPMS	54,00	0,52	65,00	0,00	119,52	000018
00012876	ROSEMIR DA SILVA	1178884SSPM	56,00	3,25	60,00	0,00	119,25	000019
00013445	GRAZIELA DA COSTA SALLES	001910283	54,00	3,82	60,00	0,00	117,82	000020
00014672	ANA CRISTINA MACEDO	753899SSPMS	56,00	6,44	55,00	0,00	117,44	000021
00014716	JUCELIA FIALHO DE ANDRADE	1153520SSPM	50,00	1,76	65,00	0,00	116,76	000022
00013979	ADRIANA MURARO	1184623SSP/	50,00	5,64	60,00	0,00	115,64	000023
00012594	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA	849484SSPMS	56,00	4,04	55,00	0,00	115,04	000024
00011598	CECILIA RIEKO MIKI KOIKE	008537SSP/MS	54,00	10,98	50,00	0,00	114,98	000025
00015761	JOCILEIDE ROCHA	001066482	52,00	1,63	60,00	0,00	113,63	000026
00014016	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	1034048	52,00	6,00	55,00	0,00	113,00	000027
00014364	OLIVIA CRISTINA DE ARAUJO	000775635SSPMS	50,00	2,29	60,00	0,00	112,29	000028
00013614	AMENA ATWAH LICKAH	000733431/S	54,00	2,99	55,00	0,00	111,99	000029
00017211	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	244601SSPMS	56,00	5,41	50,00	0,00	111,41	000030
00011261	LUCAS AMORIM ROCHA	001311770	54,00	1,96	55,00	0,00	110,96	000031

00015781	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	1162530	54,00	6,40	50,00	0,00	110,40	000032
00012999	JANAINA CARDOZO DE SOUZA	1016953	52,00	8,15	50,00	0,00	110,15	000033
00013875	MARCIA REGINA DE LIMA RODRIGUES	619994SSPMT	50,00	4,39	55,00	0,00	109,39	000034
00010833	CLARINDA KAZUYO HIGA	255011SSPMS	54,00	0,00	55,00	0,00	109,00	000035
00014662	ROSELEI BARBOSA SILVA DIACÓPULOS	423439SSP/MS	52,00	1,88	55,00	0,00	108,88	000036
00019590	ELISA FUSAMI SASAYA	0815510101S	58,00	0,00	50,00	0,00	108,00	000037
00014471	MARIA LUIZA PEREIRA MOTA PUCHERIO	639572SSP/MS	50,00	7,48	50,00	0,00	107,48	000038
00014396	ADÉLIA NÉRIA BARREIRO	61397SSPMS	54,00	2,19	50,00	0,00	106,19	000039
00012767	VANJA DE SÁ SOUZA	225636SSPMS	50,00	5,82	50,00	0,00	105,82	000040
00014964	CATIA ROSANA NAKAZATO	778416SSPMS	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000041
00015573	MARIA ZENIR PEREIRA	185820-SSPMS	50,00	0,44	50,00	0,00	100,44	000042
00016721	GERCINO FRANCISCO DA SILVA FILHO	729583SSP/MS	50,00	0,00	50,00	0,00	100,00	000043

CARGO: 47 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 10

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00016656	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	6586067SSPM	52,00	7,16	85,00	0,00	144,16	000001
00010814	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1053061/SSP	54,00	7,88	75,00	0,00	136,88	000002
00012973	GRAZIELLA LIRA SILVA	985464SSPMS	54,00	6,66	75,00	0,00	135,66	000003
00014015	DAMISA LÚCIO DANTAS	32978863851GO	60,00	13,00	60,00	0,00	133,00	000004
00013086	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	1100775SSPMS	58,00	0,00	75,00	0,00	133,00	000005
00011145	JUCICLEIDE DANTAS DE BRITO	1184300SSPM	54,00	10,00	65,00	0,00	129,00	000006
00011812	ROSANE TEREZINHA FROZZA	620719SSPMS	60,00	8,44	60,00	0,00	128,44	000007
00012210	LAURA LIRA SILVA	994297	56,00	6,31	65,00	0,00	127,31	000008
00012897	SANDRA BISPO	946192SSPMS	54,00	8,23	65,00	0,00	127,23	000009
00011032	BENICIA QUINHONES	0926214842	64,00	7,50	55,00	0,00	126,50	000010
00014531	IVANDRA SALETE ARALDI	598833SSPMS	52,00	8,91	65,00	0,00	125,91	000011
00013877	VANDERLETE FERREIRA DE VASCONCELOS REZENDE	515790/SSP/	56,00	9,40	60,00	0,00	125,40	000012
00020654	NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	001657097/S	56,00	9,00	60,00	0,00	125,00	000013
00014068	VANESSA BENITES DE SOUZA	001473371SSPMS	54,00	6,00	65,00	0,00	125,00	000014
00014436	MADALENA MORAES STEFANELLO	001853552	56,00	3,91	65,00	0,00	124,91	000015
00012616	MILENA BORTOLETO BELIZÁRIO	985918SSP/	52,00	7,81	65,00	0,00	124,81	000016
00017876	CLAUCE DALMAS RODRIGUES	000899249SSP/MS	52,00	7,65	65,00	0,00	124,65	000017
00012126	MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA CANABARRO	5332880-6/SSP-PR	60,00	3,11	60,00	0,00	123,11	000018
00015571	BARBARA ROSEMEYRE VASQUEZ ALFONSO SILVA	698458/MS	50,00	6,38	65,00	0,00	121,38	000019
00012905	NEUSA DE FÁTIMA CARL MARTINS REZENDE	964247SSPMS	62,00	8,56	50,00	0,00	120,56	000020
00010991	ICLANIA MARIA BORDIN	4042607814SSPRS	52,00	1,69	65,00	0,00	118,69	000021
00011163	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	478793/SSP	54,00	14,00	50,00	0,00	118,00	000022
00014950	KATICILAYNE ROBERTA DE ALCANTARA	001672323	50,00	5,00	60,00	0,00	115,00	000023
00019178	MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA	M-741653SSPMG	54,00	10,96	50,00	0,00	114,96	000024
00014875	EDNA APARECIDA FRANÇA DA CRUZ	001541548/S	54,00	0,94	60,00	0,00	114,94	000025
00014242	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	927828	54,00	5,71	55,00	0,00	114,71	000026
00013798	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	000304912SSPMS	54,00	9,50	50,00	0,00	113,50	000027
00012939	JUVANILDA OLIVEIRA FRANCO DE MELO	291192SSP/MS	50,00	2,04	60,00	0,00	112,04	000028
00013667	PATRÍCIA LYKA BERLOFFA TAGO TOSTES	00001451889	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000029
00014868	ROSÂNGELA ABDOM DE MELO	001210991	50,00	1,14	60,00	0,00	111,14	000030
00014359	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	000926575SSPMS	56,00	0,00	55,00	0,00	111,00	000031
00012637	SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	1005601/SSP	50,00	0,84	60,00	0,00	110,84	000032
00020634	HOZANA CRAVINO DE SOUZA BEZ	1293688SSPMS	50,00	0,50	60,00	0,00	110,50	000033
00014112	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES TOMAZ	586467 SEJUSP	50,00	0,00	60,00	0,00	110,00	000034
00015749	MARIA INEZ LARREA MARTINS	447590SSPMS	54,00	5,00	50,00	0,00	109,00	000035
00010947	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	093874644-3MEX	58,00	0,00	50,00	0,00	108,00	000036
00014070	ANA CRISTINA KINA	1417720SSPMS	52,00	0,00	55,00	0,00	107,00	000037
00013420	ELIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	001422941	50,00	6,00	50,00	0,00	106,00	000038
00014158	ANDRESON LUIZ BENITES	1116596	54,00	1,50	50,00	0,00	105,50	000039
00013697	JUCILENE ALVES DE SOUZA	523434SSP/MS	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000040
00014919	TAUANE JANAINA DA SILVA	1514735SSPMS	50,00	4,88	50,00	0,00	104,88	000041
00015632	GRAZIELE SILVA VERISSIMO	1406886/SSPMS	50,00	3,33	50,00	0,00	103,33	000042
00014281	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	001130212SSPMS	52,00	0,00	50,00	0,00	102,00	000043

CARGO: 48 - PROFESSOR ARTES

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013258	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	5462133SSPM	70,00	4,71	90,00	0,00	164,71	000001
00016583	ANGELA MARIA SILVA	269826/SSP-MS	72,00	0,00	70,00	0,00	142,00	000002
00016210	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	271331	60,00	8,40	55,00	0,00	123,40	000003
00011189	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181XSS	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000004

CARGO: 49 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013370	LEONARDO LIZIERO	1193762SSP/MS	72,00	0,00	90,00	0,00	162,00	000001
00015622	RONALDO RODRIGUES MOISES	338946792/S	70,00	11,68	80,00	0,00	161,68	000002
00013033	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO	771585SSPMS	66,00	8,13	75,00	0,00	149,13	000003
00017204	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	153754SSPMS	58,00	8,63	80,00	0,00	146,63	000004
00013610	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	001148700SSP/MS	58,00	2,68	80,00	0,00	140,68	000005
00013360	KELI ROBERTA AVILA DA CRUZ	1025874	66,00	9,00	65,00	0,00	140,00	000006
00014315	OLINÉZIA MARIA XAVIER ROLIM	001174010	54,00	5,19	80,00	0,00	139,19	000007
00014366	KATIUSCIA BARBOSA OSHIRO	982773SSPMS	54,00	4,23	80,00	0,00	138,23	000008
00019532	ROSANGELA SILVA DA COSTA	928871SSPMS	56,00	2,99	75,00	0,00	133,99	000009
00016666	FABIANA PAREDES NANTES	001300772	56,00	2,68	75,00	0,00	133,68	000010
00014373	EDSON CANDIDO DA SILVA	1164835SSP/MS	64,00	4,50	65,00	0,00	133,50	000011
00012459	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	616001SEJUSPMS	52,00	0,00	70,00	0,00	122,00	000012
00012489	EDER ALVES PINTO	001078105SSPMS	54,00	0,00	65,00	0,00	119,00	000013
00014518	LUIZ FERNANDO MARQUES	001621577SS	50,00	1,50	65,00	0,00	116,50	000014

00011512	KAUÊ PACHE ROBALDO	1293029SSP/MS	50,00	5,00	60,00	0,00	115,00	000015
00012795	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	000817286/S	54,00	0,00	60,00	0,00	114,00	000016
00017201	KEILA REGINA BATISTA ZUANAZZI	001441741/S	50,00	8,28	55,00	0,00	113,28	000017
00014322	MARCOS CORREIA DA COSTA	763821SSPMS	56,00	7,00	50,00	0,00	113,00	000018
00011464	JOSE FRANCISCO BENTO JUNIOR	093766264-1MEX	50,00	2,44	60,00	0,00	112,44	000019
00014710	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	001129866	52,00	0,00	60,00	0,00	112,00	000020
00018157	ANA ANGÉLICA INACIO PEREIRA	001326760	54,00	0,00	55,00	0,00	109,00	000021
00014440	SUELI DOS SANTOS	1185427SSPMS	56,00	0,00	50,00	0,00	106,00	000022
00010845	MARIO ALEX ALVES DE CAMARGO	001754257SEJSP	50,00	0,53	55,00	0,00	105,53	000023
00012746	DIANA SHEILA MEDINA SANTOS	001702272	50,00	5,41	50,00	0,00	105,41	000024
00012757	FABIO MOREIRA PUGA	909572SSPMS	52,00	0,00	50,00	0,00	102,00	000025

CARGO: 50 - PROFESSOR GEOGRAFIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00013392	MARCIA LOPES FERNANDES	552984SSPMS	64,00	12,00	75,00	0,00	151,00	000001
00012675	ROMILDA BERNARDA SERVIM	635303SSPMS	80,00	4,38	65,00	0,00	149,38	000002
00012749	SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA	289655/SSPM	64,00	4,38	72,00	0,00	140,38	000003
00015085	ADILSON DE MATOS BENTOS	747408/MS	72,00	5,73	60,00	0,00	137,73	000004
00014200	ADILSON RODRIGUES SOARES	1297790SSPM	56,00	2,00	75,00	0,00	133,00	000005
00013415	JOELTON FERREIRA DE ABREU	001260976SSP/MS	68,00	7,88	55,00	0,00	130,88	000006
00017468	RODRIGO JOSE SCATOLIN	42988333SSP	66,00	0,00	60,00	0,00	126,00	000007
00016676	CLEBER DA SILVA MACHADO	1161100SSPM	58,00	3,50	60,00	0,00	121,50	000008
00014169	VITÓRIA JULIANA GONÇALVES LOUREIRO	430537SSP/M	52,00	4,00	60,00	0,00	116,00	000009
00014418	ANISIO DOS SANTOS BARBIER	321461/SSP/	54,00	7,03	50,00	0,00	111,03	000010
00013555	SOLANGE ALONSO FERNANDES	001014372SSPMS	58,00	1,90	50,00	0,00	109,90	000011
00013356	JALYSSON MELO SEVERINO PEREIRA	1053557SSPM	56,00	0,00	50,00	0,00	106,00	000012
00012205	RAFAEL ALAM LAMB	4512188SSP	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000013

CARGO: 51 - PROFESSOR HISTÓRIA

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00012336	FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE	1080528SSPMS	72,00	8,26	85,00	0,00	165,26	000001
00020599	MADSA FORTUNA DOS SANTOS SANTANA	292038SSPMS	66,00	8,57	90,00	0,00	164,57	000002
00014663	ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO	891887SSP/MS	76,00	5,66	80,00	0,00	161,66	000003
00018184	ANDRE AFONSO VILELA	812656SSPMS	76,00	8,88	75,00	0,00	159,88	000004
00017453	EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	1608329SEJU	72,00	3,80	75,00	0,00	150,80	000005
00014438	TIELY CORREA SANTIAGO	1183898	60,00	0,00	80,00	0,00	140,00	000006
00014940	ATAIDE RAMÃO NETO	100588/SSPM	78,00	0,00	60,00	0,00	138,00	000007
00013530	GIANCARLO SOUSA ZELESCO	939312SSPMS	66,00	0,00	65,00	0,00	131,00	000008
00012393	JERONIMO DE MOURA	411346SSPMS	58,00	13,00	60,00	0,00	131,00	000009
00015555	NESTOR SANABRIA	133681/SSP/	58,00	6,53	65,00	0,00	129,53	000010
00015042	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	001150649SSP/MS	66,00	0,00	60,00	0,00	126,00	000011
00012862	CESAR PEREIRA	001114379	56,00	2,21	65,00	0,00	123,21	000012
00014719	PAULO CEZAR DA SILVA	103864SSPMS	62,00	0,00	60,00	0,00	122,00	000013
00019660	SANDRA REGINA GOMES	000873595SS	58,00	3,13	60,00	0,00	121,13	000014
00015195	MARCELO PEREIRA ROCHA	1203511	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000015
00016212	CLEVERSON PRADO FERNANDES	1165866SSPMS	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000016
00012083	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DA SILVA	001544514SSPMS	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000017
00014818	BIANCA DOMINGOS MARIA	3239896SSPRR	60,00	0,00	60,00	0,00	120,00	000018
00014695	LEONARDO AFONSO BRITES	1006969SSP/MS	64,00	0,00	50,00	0,00	114,00	000019
00014027	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	001310481SSPMS	62,00	0,00	50,00	0,00	112,00	000020

CARGO: 52 - PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)

VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00015048	JÉSSICA REZENDE DINIZ BRANDÃO	1373847SSPMS	78,00	3,80	80,00	0,00	161,80	000001
00013983	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	001881802	72,00	8,00	70,00	0,00	150,00	000002
00011123	DANIEL MOURA MAYOLINO	1025638SSPMS	72,00	2,00	75,00	0,00	149,00	000003
00013580	DIVINEIA BATAGLIN DE OLIVEIRA	2071635458W	62,00	0,00	75,00	0,00	137,00	000004

CARGO: 53 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS: 4

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00014172	TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS	274517556DE	88,00	6,58	95,00	0,00	189,58	000001
00012753	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	1186960/SSP	76,00	2,66	95,00	0,00	173,66	000002
00011993	DEISE PEREIRA DAU	764878SSPMS	66,00	12,59	95,00	0,00	173,59	000003
00015753	FÁTIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	32168655XSS	72,00	10,48	90,00	0,00	172,48	000004
00014240	NAILA MARIA RODRIGUES	682682SSPMS	80,00	0,00	90,00	0,00	170,00	000005
00013373	IONE ELER E HERLER	4895959MAR-BR	92,00	2,74	75,00	0,00	169,74	000006
00012115	MAURO ROCHA MATHIAS	001372237SSPMS	78,00	0,00	90,00	0,00	168,00	000007
00014059	ALEXANDRE JORGE	10607331SJ/MT	78,00	9,00	80,00	0,00	167,00	000008
00012002	ANA CLÁUDIA GOMES SANTANA	1391894SSP/MS	80,00	6,00	75,00	0,00	161,00	000009
00014306	RICARDO MATHIAS DA SILVA	000994921SS	74,00	11,00	75,00	0,00	160,00	000010
00012169	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	1602500SSPM	78,00	0,00	80,00	0,00	158,00	000011
00011357	ANA ALMEIDA DOS REIS	000603842SS	66,00	12,00	80,00	0,00	158,00	000012
00012891	DÉBORAH RIBEIRO DOS SANTOS NUNES BARROS	807862	64,00	3,50	90,00	0,00	157,50	000013
00017442	RUTE PEREIRA DA SILVA	35249188449	78,00	4,38	75,00	0,00	157,38	000014
00012359	SISA DE LIMA BASTOS	1164690SSPMS	78,00	0,00	75,00	0,00	153,00	000015
00013534	CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	334369SSPMS	62,00	6,00	85,00	0,00	153,00	000016
00013955	LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH	1162547SEJU	76,00	6,04	70,00	0,00	152,04	000017
00015084	PAULO HENRIQUE MANTOVANI LUCENA DA SILVA	001116646SSP/MS	72,00	0,00	80,00	0,00	152,00	000018
00012857	ELOIR BATISTA DO AMARAL	241861SSPMS	60,00	8,12	80,00	0,00	148,12	000019
00013707	MARILDA MARIA DUARTE DA SILVA	408776/MAER	60,00	7,68	80,00	0,00	147,68	000020
00012858	HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA	958544 MS	84,00	1,96	60,00	0,00	145,96	000021
00015132	LILYAN POMPEU CAMPOS	1163159SSP/MS	80,00	0,00	65,00	0,00	145,00	000022

00019682	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	001645490	70,00	0,00	75,00	0,00	145,00	000023
00013835	CLAUDIA INÊZ HIPOLITO	406269SSPMS	62,00	6,83	75,00	0,00	143,83	000024
00013937	SONIA MARIA NOGUEIRA	308162626SSPSP	68,00	5,38	70,00	0,00	143,38	000025
00014356	ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	3745537SSP/	68,00	4,28	70,00	0,00	142,28	000026
00018143	FABIANA SILVA CORRÊA	001183545SSP/MS	62,00	0,00	80,00	0,00	142,00	000027
00012854	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	827266	74,00	0,00	65,00	0,00	139,00	000028
00012859	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	327419SSPMS	58,00	10,00	70,00	0,00	138,00	000029
00013047	CLAUDIA PANTANO BILLANCIERI	406431620SSPSP	58,00	3,08	75,00	0,00	136,08	000030
00011688	FERNANDO ALVES FERNANDES	13027585SSPSP	70,00	0,00	65,00	0,00	135,00	000031
00015200	KARINE DA SILVA SIQUEIRA	001617059SSPMS	54,00	5,00	75,00	0,00	134,00	000032
00012217	DANIELA GOMES LOUREIRO	893041SSPMS	54,00	0,00	80,00	0,00	134,00	000033
00018660	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA	1351575SSPMS	56,00	2,50	75,00	0,00	133,50	000034
00019530	EDNALVA REGINA OLIVEIRA ALVES	1426997SSPM	56,00	0,00	75,00	0,00	131,00	000035
00018160	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO	001296781SSPMS	54,00	0,90	75,00	0,00	129,90	000036
00015004	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	1433575SSPM	64,00	5,53	60,00	0,00	129,53	000037
00012494	LOURDES GOMES DA SILVA	848142/SSPM	56,00	3,00	70,00	0,00	129,00	000038
00011745	WAGNER GERALDO LUCAS	452579SSPMT	62,00	1,13	65,00	0,00	128,13	000039
00013176	VALQUÍRIA MARIA MIRANDA DA SILVA	1114546/SSP	56,00	1,84	70,00	0,00	127,84	000040
00013957	VALÉRIA MARIA FICHER MARTINS	001183861SSPMS	62,00	5,64	60,00	0,00	127,64	000041
00013647	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	001441052SS	52,00	0,00	75,00	0,00	127,00	000042
00014154	GISLAINE VIEIRA CARVALHO	001063235SSP/MS	62,00	4,18	60,00	0,00	126,18	000043
00011658	FAIRA DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	000694097SSPMS	60,00	1,05	65,00	0,00	126,05	000044
00011406	ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	337490971	56,00	0,00	65,00	0,00	121,00	000045
00016587	FRANCISCA DE SOUZA BRITO DE MATOS	000660081	50,00	3,26	50,00	0,00	103,26	000046

CARGO: 54 - PROFESSOR MATEMÁTICA
VAGAS: 4

Inscr.	Nome	RG	P.Esc.	P.Tit.	P.Red.	P.Pr./TAF	Total	Coloc.
00018252	ALDENORA BESERRA PEREIRA	1057744SSPM	60,00	9,78	70,00	0,00	139,78	000001
00014229	CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	320.386SSP/MS	54,00	11,24	70,00	0,00	135,24	000002
00010891	CESAR EDUARDO DA SILVA	773789/SSPM	56,00	0,00	75,00	0,00	131,00	000003
00013539	ALINE FARIA RODRIGUES	001383323SS	62,00	7,07	60,00	0,00	129,07	000004
00013507	MAURÍLIO LIMA GLAGAU	723313SSPMS	52,00	11,20	65,00	0,00	128,20	000005
00013035	DANILO PANTANO BILLANCIERI	341745674/S	56,00	7,16	65,00	0,00	128,16	000006
00013993	EVELÍNI DO NASCIMENTO RIBAS	903058SSP/MS	52,00	7,28	65,00	0,00	124,28	000007
00019167	LURDILENE OLIVEIRA SANTOS	987345 SSP	56,00	11,25	55,00	0,00	122,25	000008
00013416	ALONSO ARINOS DE MORAES	000439217	56,00	10,37	55,00	0,00	121,37	000009
00013361	ELTON FERNANDES BARBOSA	1409243SSPM	54,00	5,00	60,00	0,00	119,00	000010
00011520	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	522480144MD	52,00	4,10	60,00	0,00	116,10	000011
00014280	RICARDO BELIDO VEIGA	001882850	54,00	2,00	60,00	0,00	116,00	000012
00014667	ANDRESSA REZENDE DE JESUS	1205791SSPMS	50,00	0,00	55,00	0,00	105,00	000013

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A9B8BEF1

